DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 73/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 18 de fevereiro de 2025.

À Ilm.º Sra.,
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para Controladora Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 23/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR e a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03020 - Fundo Municipal de Educação Básica- FMEB.
AÇÃO: 2801/ 2802/ 2809
E.D.: 339030 - Material de Consumo
F.R.: 1540.0000

Atenciosamente,"

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 19/03/2025, às 09:43, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131382** e o código CRC **9CC172D9**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 581/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 19 de março de 2025.

A Senhora
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhora Controladora,

Solicitamos parecer referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 23/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR e a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa inserido nas seguintes dotações:

U.O: 03020 - Fundo Municipal de Educação Básica- FMEB.
AÇÃO: 2801/ 2802/ 2809
E.D.: 339030 - Material de Consumo
F.R.: 1540.0000

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 19/03/2025, às 14:40, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149632** e o código CRC **5689D018**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 116/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 21 de março de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Procurador Geral do Município, com seguinte corpo:

"Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo n° 05.2025.0017 Adesão à Ata de Registro de Preços 05/2024, cujo objeto é a aquisição de Mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente, "

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 27/03/2025, às 10:37, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150996** e o código CRC **4E198441**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 637/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Solicitação de parecer

Senhor Procurador,

Solicitamos parecer referente ao processo n° 05.2025.0017 Adesão à Ata de Registro de Preços 05/2024, cujo objeto é a aquisição de Mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações desta Instrução Normativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 27/03/2025, às 11:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154584** e o código CRC **CB1C33D7**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 165/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 08 de abril de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: ADESÃO AOS KITS ESCOLARES

Senhora Secretária,

Justificativa:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa A adesão à ata permite que o município realize a aquisição dos kits escolares por preços mais vantajosos, resultantes de um processo licitatório previamente realizado, garantindo economicidade e eficiência, conforme os princípios da administração pública (art. 5º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. Racionalização dos Recursos e Otimização do Tempo Ao aderir a uma ata de registro de preços já formalizada, o município evita a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo custos operacionais, otimizando tempo e garantindo o atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso está alinhado ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso III).

3. Atendimento Imediato à Demanda da Educação A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição dos kits escolares com urgência para distribuição aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata garante que os materiais sejam fornecidos dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

4. Legalidade da Adesão à Ata A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por órgãos não participantes (caronas), desde que haja previsão no edital e na ata original, respeitando os quantitativos e regras estabelecidas no normativo aplicável. Dessa forma, a adesão é juridicamente válida e encontra respaldo legal.

5. Padronização e Qualidade dos Materiais A adesão à ata assegura que os kits escolares adquiridos sigam um padrão de qualidade previamente definido no processo licitatório, garantindo uniformidade no fornecimento e evitando discrepâncias na entrega de materiais aos alunos.

6. Conformidade com o Planejamento e o Interesse Público A adesão está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público e assegurando a aplicação eficiente dos recursos destinados à educação. Diante dos argumentos expostos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Delimitação do Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos , Diretor Administrativo e Financeiro, telefone: 79-99835-0780, e-mail: victor.santos@saocristoao.se.gov.br

Documentos anexados: DFD, ORÇAMENTOS, ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, PEÇAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, JUTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDIR, JUTIFICATIVA DE PREÇO, DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA, OFICIO DE LIBERAÇÃO DO CONSORCIO, JUSTIFICATIVA TECNICA.

Atenciosamente,

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Eminle Oliveira Chagas**, **Coordenadora**, em 08/04/2025, às 14:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163405** e o código CRC **5B5236DF**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 704/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 08 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: ADESÃO AOS KITS ESCOLARES

Senhor Presidente,

Justificativa:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa A adesão à ata permite que o município realize a aquisição dos kits escolares por preços mais vantajosos, resultantes de um processo licitatório previamente realizado, garantindo economicidade e eficiência, conforme os princípios da administração pública (art. 5º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. Racionalização dos Recursos e Otimização do Tempo Ao aderir a uma ata de registro de preços já formalizada, o município evita a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo custos operacionais, otimizando tempo e garantindo o atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso está alinhado ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso III).

3. Atendimento Imediato à Demanda da Educação A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição dos kits escolares com urgência para distribuição aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata garante que os materiais sejam fornecidos dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

4. Legalidade da Adesão à Ata A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por órgãos não participantes (caronas), desde que haja previsão no edital e na ata original, respeitando os quantitativos e regras estabelecidas no normativo aplicável. Dessa forma, a adesão é juridicamente válida e encontra respaldo legal.

5. Padronização e Qualidade dos Materiais A adesão à ata assegura que os kits escolares adquiridos sigam um padrão de qualidade previamente definido no processo licitatório, garantindo uniformidade no fornecimento e evitando discrepâncias na entrega de materiais aos alunos.

6. Conformidade com o Planejamento e o Interesse Público A adesão está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público

e assegurando a aplicação eficiente dos recursos destinados à educação. Diante dos argumentos expostos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Delimitação do Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro, telefone: 79-99835-0780, e-mail: victor.santos@saocristoao.se.gov.br

Documentos anexados: DFD, ORÇAMENTOS, ETP, TERMO DE REFERÊNCIA, PEÇAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, JUTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDIR, JUTIFICATIVA DE PREÇO, DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA, OFICIO DE LIBERAÇÃO DO CONSORCIO, JUSTIFICATIVA TECNICA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 08/04/2025, às 14:44, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163499** e o código CRC **6E2D7DDB**.

MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR				
EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA ESCOLAR	R$ 1,12	2220	R$ 2.486,40
2	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO	R$ 12,78	2220	R$ 28.371,60
3	CADERNO MEIA PAUTA	R$ 12,76	2220	R$ 28.327,20
4	COLA BRANCA LIQUIDA	R$ 7,10	2220	R$ 15.762,00
5	COLA COLORIDA	R$ 7,62	2220	R$ 16.916,40
6	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES	R$ 4,73	2220	R$ 10.500,60
7	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA	R$ 13,23	2220	R$ 29.370,60
8	GIZÃO DE CERA	R$ 6,17	2220	R$ 13.697,40
9	LAPÍS DE COR	R$ 12,87	2220	R$ 28.571,40
10	LÁPIS PRETO	R$ 1,18	2220	R$ 2.619,60
11	MASSA DE MODELAR	R$ 5,24	2220	R$ 11.632,80
12	TINTA PARA PINTURA A DEDO	R$ 11,00	2220	R$ 24.420,00
13	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6	R$ 5,73	2220	R$ 12.720,60
	TOTAL POR ALUNO	**R$ 101,53**	**TOTAL**	**R$ 225.396,60**

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR	R$ 39,98	4800	R$ 191.904,00
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	R$ 0,52	4800	R$ 2.496,00
3	BORRACHA ESCOLAR	R$ 1,12	4800	R$ 5.376,00
4	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	R$ 14,88	4800	R$ 71.424,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	4800	R$ 4.128,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	4800	R$ 4.128,00
7	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA	R$ 13,23	4800	R$ 63.504,00
8	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	4800	R$ 96.000,00
9	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	R$ 14,28	4800	R$ 68.544,00
	TOTAL	**R$ 105,73**	**TOTAL**	**R$ 507.504,00**

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR	R$ 39,98	1750	R$ 69.965,00
2	CADERNO 10 MATERIAS	R$ 23,16	1750	R$ 40.530,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	1750	R$ 1.505,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	1750	R$ 1.505,00
5	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	1750	R$ 35.000,00
6	RÉGUA	R$ 7,77	1750	R$ 13.597,50
	TOTAL	**R$ 92,63**	**TOTAL**	**R$ 162.102,50**

VALOR GLOBAL	**R$**	**895.003,10**

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°020/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o Sr João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no nº CNPJ nº 11.210.951/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alencar Lirio Lima, portador da Carteira de Indenidade Nº 18.526.562-5 SSP/SP e do CPF Nº 279.386.688-18, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	15.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	15.000	Unid.	R$ 39,98	R$ 599.700,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO - Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 2,05	R$ 30.750,00
1		AVENTAL DE VESTIR - Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx , tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370 mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.	R$ 18,0	R$ 270.000,00
1		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	30.000	Unid.	R$ 1,12	R$ 33.600,00
1		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	30.000	Unid.	R$ 14,88	R$ 446.400,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 48 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	4	60.000	Unid.	R$ 4,54	R$ 272.400,00
1		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.	R$ 12,78	R$ 191.700,00
1		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.	R$ 12,76	R$ 191.400,00
1		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	15.000	Unid.	R$ 7,10	R$ 106.500,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES - Contendo 6 cores, com brilho intenso, cores vivas, sem glitter, ideal para decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Produto atóxico, acondicionado em frascos plásticos com bico aplicador, contendo no mínimo 23gr cada. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.	1	15.000	Unid.	R$ 7,62	R$ 114.300,00
1		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	15.000	Unid.	R$ 4,73	R$ 70.950,00
1		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	15.000	Unid.	R$ 13,23	R$ 198.450,00
1		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.	R$ 20,0	R$ 300.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 6,17	R$ 92.550,00
1		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO - Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 12,87	R$ 193.050,00
1		LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	4	60.000	Unid.	R$ 1,18	R$ 70.800,00
1		MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G - Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 5,24	R$ 78.600,00
1		MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA - Corpo principal – com 410mm de altura por 330mm de largura por 150 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 340 mm x 390 mm, frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, em relevo nas medidas 32 x 24 e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço	1	15.000	Unid.	R$ 119,33	R$ 1.789.950,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		espiral 100% poliéster com finco 06 e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,21 cm ,e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,66cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster , plastificado em pvc isento de ftalatos. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone19-4005, com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de garrafa, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 330 mm largura x 410 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 , personalizado em processo de sublimação, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, faixa na horizontal para acomodação do carrinho em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, medindo 340mm x 150 mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável , resistente e maleável nas medidas 70mm x 100mm, fixado na faixa do carrinho, para cartão identificação do aluno. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que					

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. Carrinho - hastes duplas, fixação superior com acabamento em pvc, com hastes em alumínio, partes plásticas em polipropileno copolímero, rodas cristal, medida 410mm altura, o carrinho deve ser preso no fole superior por dois parafusos e 3 parafusos na parte inferior bem fixados.O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela abaixo:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME / ABNT NBR ISO 13934-1:2016 / 40% C/V %:3,36 / MÁXIMO RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA / ASTM D 1424:2019 / 3.65KGF 35N C/V %: 3,5 / MÍNIMO RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME / ASTM D 1424:2019 / 3.4KGF 34N C/V %: 3,4 / MÍNIMO PILLING 7.000 CICLOS / ISO 12945-2:2020 / NOTA 5 / MÍNIMO						
1		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITEM TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	15.000	Pct.	R$ 14,28	R$ 214.200,00
1		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	15.000	Pct.	R$ 11,83	R$ 177.450,00
1		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 5,55	R$ 83.250,00
1		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 1,73	R$ 25.950,00
1		TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES - Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 11,0	R$ 165.000,00
1		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.	R$ 5,73	R$ 85.950,00
1		TOALHA DE MÃO FELPUDA – Medindo aproximadamente 23x36cm, 90% algodão, 10% poliéster (+/-10%), cores variadas.	1	15.000	Unid.	R$ 5,0	R$ 75.000,00
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.	R$ 39,98	R$ 1.199.400,00
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$,52	R$ 15.600,00
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 1,12	R$ 33.600,00
4		CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	60.000	Unid.	R$ 8,58	R$ 514.800,00
5		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	4	120000	Unid.	R$ 14,88	R$ 1.785.600,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

6		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.	R$ 6,53	R$ 195.900,00
7		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.	R$ 12,78	R$ 383.400,00
8		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.	R$ 12,76	R$ 382.800,00
9		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 25.800,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

10		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 25.800,00
11		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.	R$0,86	R$ 25.800,00
12		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.	R$ 7,10	R$ 213.000,00
13		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	30.000	Conj.	R$ 4,73	R$ 141.900,00
14		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	30.000	Unid.	R$ 13,23	R$ 396.900,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

15		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.	R$ 20,0	R$ 600.000,00
16		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.	R$ 8,02	R$ 240.600,00
17		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 5,03	R$ 150.900,00
18		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 0,35	R$ 10.500,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

19		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus	1	30.000	Unid.	R$ 98,0	R$ 2.940.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando:					

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		<table><tr><td>RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME</td><td>ASTM D 1424:2019</td><td>3.4KGF 34N C/V %: 3,4</td><td>MÍNIMO</td></tr><tr><td>PILLING 7.000 CICLOS</td><td>ISO 12945-2:2020</td><td>NOTA 5</td><td>MÍNIMO</td></tr></table>						
20		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.	R$ 14,28	R$ 428.400,00
21		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.	R$ 11,83	R$ 354.900,00
22		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 5,55	R$ 166.500,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

23		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 7,77	R$ 233.100,00
24		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 1,73	R$ 51.900,00
25		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 5,73	R$ 171.900,00
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS							
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**		
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.	R$ 39,98	R$ 1.199.400,00
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$0,52	R$ 15.600,00
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	60.000	Unid.	R$ 1,12	R$ 67.200,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

4		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.	R$ 23,16	R$ 694.800,00
5		CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	3	90.000	Unid.	R$ 15,87	R$ 1.428.300,00
6		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.	R$ 12,78	R$ 383.400,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	120.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 103.200,00
8		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 51.600,00
9		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 51.600,00
10		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.	R$ 7,10	R$ 213.000,00
11		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m	1	30.000	Unid.	R$ 13,23	R$ 396.900,00
12		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.	R$ 4,10	R$ 123.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

13		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.	R$ 4,10	R$ 123.000,00
14		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.	R$ 20,0	R$ 600.000,00
15		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.	R$ 8,02	R$ 240.600,00
16		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	8	240.000	Unid.	R$ 0,35	R$ 84.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

17		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus	1	30.000	Unid.	R$ 98,0	R$ 2.940.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando:					

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		<table><tr><td>RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME</td><td>ASTM D 1424:2019</td><td>3.4KGF 34N C/V %: 3,4</td><td>MÍNIMO</td></tr><tr><td>PILLING 7.000 CICLOS</td><td>ISO 12945-2:2020</td><td>NOTA 5</td><td>MÍNIMO</td></tr></table>					
18		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.	R$ 14,27	R$ 428.100,00
19		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	30.000	Pct.	R$ 11,83	R$ 354.900,00
20		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 7,77	R$ 233.100,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

21		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.	R$ 1,73	R$ 51.900,00
22		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.	R$ 4,48	R$ 134.400,00
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	5.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	5.000	Unid.	R$,52	R$ 2.600,00
2		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	10.000	Unid.	R$ 1,12	R$ 11.200,00
3		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	10.000	Unid.	R$ 23,16	R$ 231.600,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

4		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	5.000	Unid.	R$ 6,53	R$ 32.650,00
5		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	5.000	Unid.	R$ 12,78	R$ 63.900,00
6		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	20.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 17.200,00
7		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 8.600,00
8		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.	R$ 0,86	R$ 8.600,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

9		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	5.000	Unid.	R$ 7,10	R$ 35.500,00
10		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	5.000	Unid.	R$ 13,23	R$ 66.150,00
11		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.	R$ 4,10	R$ 20.500,00
12		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.	R$ 4,10	R$ 20.500,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	5.000	Unid.	R$ 20,0	R$ 100.000,00
14		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	5.000	Unid.	R$ 8,02	R$ 40.100,00
15		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.	R$ 0,35	R$ 1.750,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

16		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus	1	5.000	Unid.	R$ 98,0	R$ 490.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando:					

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

		<table><tr><td>RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME</td><td>ASTM D 1424:2019</td><td>3.4KGF 34N C/V %: 3,4</td><td>MÍNIMO</td></tr><tr><td>PILLING 7.000 CICLOS</td><td>ISO 12945-2:2020</td><td>NOTA 5</td><td>MÍNIMO</td></tr></table>					
17		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	1	5.000	Pct.	R$ 11,83	R$ 59.150,00
18		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.	R$ 7,77	R$ 38.850,00
19		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.	R$ 1,73	R$ 8.650,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

20		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.	R$ 4,48	R$ 22.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Faixa de Valor da Adesão (R$)	Percentual da TARIFA ADMIN-LIC
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 26 de novembro de 2024

JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668

PELO CONTRATANTE: João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR

ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818 Assinado de forma digital por ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818 Dados: 2024.11.27 09:04:58 -03'00'

Detentor da Ata de Registro de Preço. BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Alencar Lirio Lima
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

PREGÃO

ELETRÔNICO

015/2024

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR,.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 39.244.200,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **22/08/2024** às **09:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

1.1. Torna-se público que o(a) Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, Rua dos Pereiras, 423 – Centro – Taiobeiras-MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Licitar Digital no endereço http://www.licitardigital.com.br, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá *ser* de R$ 100,00 (cem reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 5.5 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada pelos sítios eletrônicos oficiais nos documentos pelo edital abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://comar.mg.gov.br/licitacoes

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, sistema Licita digital no endereço **www.licitardigital.com.br**

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitardigital.com.br

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Taiobeiras-MG 09 de agosto de 2024

JOAO CARLOS LUCAS LOPES

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024
PREGÃO ELETRONICO 015/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência – TR, tem como objeto a realização de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 meses, prorrogáveis conforme disposto na Lei n° 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa para Eventual Aquisição

Conforme descrito no ETP, a aquisição de materiais escolares específicos, como agendas escolares, apontadores, cadernos de diversos tipos, canetas e canetinhas, compassos e conjuntos geométricos, é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional. Cada um desses itens tem um papel vital no processo de aprendizagem. Por exemplo: as agendas escolares organizam as tarefas diárias dos alunos, os apontadores mantêm os lápis em condições adequadas para o uso, os cadernos servem para anotações e exercícios, as canetas e canetinhas são essenciais para trabalhos manuscritos e artísticos, e os instrumentos como compassos e conjuntos geométricos são indispensáveis para o ensino de matemática e geometria.

É imprescindível que cada aluno possua um kit completo dos materiais necessários. Isso não só facilita o desenvolvimento de suas atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes. A falta de materiais adequados pode criar disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares, sendo que o fornecimento do material escolar é uma das garantias concedidas aos alunos da rede pública de ensino, preconizada no art. 208 inciso VII da Constituição Federal.

Além disso, é crucial que a empresa contratada para o fornecimento desses materiais seja responsável pela entrega eficaz dos kit's. Isso assegura que os materiais sejam disponibilizados a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e a eficácia do processo educacional. Essa aquisição

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

é um passo vital para melhorar as condições de trabalho dos educadores e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e a eficácia das atividades educacionais e administrativas.

2.2. Da Aquisição por Lote

Conforme apurado no ETP e demonstrado nas tabelas abaixo, o conjunto de materiais escolares destinados a cada grupo etário é composto por itens específicos, escolhidos com o intuito de atender às demandas educacionais de cada nível escolar. Esta seleção cuidadosa visa garantir que os alunos tenham acesso a recursos apropriados para um aprendizado eficaz e condizente com seu estágio de educação.

Desse modo, a aquisição dos kits será feita através em lote único, com o propósito de aproveitar ao máximo os descontos oferecidos pelos fornecedores. Tal estratégia é baseada no conceito econômico de que a compra em maior volume permite a redução dos custos de produção, resultando em preços mais baixos para o comprador. A compra em grande quantidade de cada item ativa a economia de escala, reduzindo o custo de produção por unidade e, por conseguinte, garantindo a melhor proposta para a Administração Pública.

Além da vantagem econômica, a aquisição em lote único assegurará a consistência na qualidade dos kits para todas as faixas etárias. Isso é fundamental para garantir que todos os estudantes, independentemente do ano escolar, recebam materiais de mesmo padrão e qualidade. Essa uniformidade é crucial para manter a igualdade no acesso aos recursos educacionais.

Importante destacar que os itens licitados são considerados bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser facilmente definidos por especificações comuns de mercado. A organização dos kits em lotes atende à necessidade de padronização em termos de qualidade e funcionalidade. Esta metodologia previne inconsistências no fornecimento de produtos por diferentes fornecedores e simplifica a gestão dos contratos de fornecimento pelo setor público. Portanto, a agrupação dos itens em lote otimiza a eficiência administrativa e assegura a distribuição justa e a qualidade uniforme dos materiais escolares.

2.3. Da Análise Técnica

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento que se mostrou justificável e viável.

2.4. Descrição da Solução Como um Todo

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento que se mostrou justificável e viável.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente TR tem por finalidade fornecer dados e informações mínimas necessárias aos interessados em participar do certame licitatório promovido para o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares, bem como estabelecer direitos e obrigações para as partes.

Os bens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei n° 14.133/2021.

Sendo assim, o certame licitatório realizar-se-á na modalidade **PREGÃO,** em sua forma ELETRÔNICA, conforme art. 29 da Lei n° 14.133/2021.

Para efeitos de julgamento dos preços, será utilizado o critério **"menor preço por lote",** de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes neste Termo de Referência, sendo que a Ata de Registro de Preços possuirá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

A escolha do critério de MENOR PREÇO POR LOTE para o julgamento da licitação é devido à sua maior eficiência. Neste caso específico, a compra individual dos itens não é viável tecnicamente, já que o objetivo principal da licitação é adquirir kits de materiais escolares. Estes kits devem ser adquiridos como um conjunto integral e não podem ser divididos sem comprometer o propósito da contratação. Adicionalmente, a limitação de recursos humanos na administração municipal dificulta a gestão de múltiplos contratos, especialmente considerando as complexidades logísticas e operacionais na verificação individual de cada item e na montagem dos kits.

Após definir as quantidades e especificações técnicas, os itens foram agrupados levando em conta os ambientes de trabalho correspondentes e seguindo o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. Este agrupamento também considerou as condições de manutenção, assistência técnica e garantia, quando aplicáveis.

A formação de lotes busca também otimizar o processo de aquisição e registro de preços, evitando a emissão de ordens de compra com valores muito baixos, tornando o processo mais eficiente e econômico. Destacamos que a adjudicação em lotes torna os preços mais atrativos e compensatórios do ponto de vista logístico para os fornecedores, estimula a competição e aumenta o interesse na licitação. Esta prática está alinhada aos princípios que regem as aquisições públicas de bens e serviços e visa obter o melhor custo-benefício possível, justificando plenamente o agrupamento de itens específicos e buscando a padronização dos mesmos.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

É importante ressaltar que a licitação será realizada em lote único para garantir a padronização dos kits distribuídos aos alunos de diferentes séries, assegurando assim a qualidade do material entregue.

O Consórcio não está obrigado a adquirir as quantidades especificadas neste termo de referência, devendo efetuar as compras conforme suas necessidades.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio, na qualidade de órgão gerenciador, autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, obedecendo as condições de vigência da ata, da prévia consulta e anuência do órgão gerenciador quanto à adesão, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação, pelo fornecedor, quanto à contratação pretendida, das condições previstas no Edital e da comprovação da vantagem para a adesão.

As aquisições ou as contratações adicionais dos órgãos carona não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme artigo 86, §4º da Lei n° 14.133/2021.

O limite visto acima é um limite por órgão ou entidade. Trata-se de um limite individual. Mas há, também, um limite global. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem conforme artigo 86, §5º da Lei n° 14.133/2021.

5. DO QUANTITATIVO

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para registro de preços com vistas à eventual e futura aquisição de kits material escolar que serão distribuídos aos alunos dos Municípios consorciados, com quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

Conforme ETP, o quantitativo fora estimado com base nas aquisições e matrículas anteriores, chegando ao seguinte quantitativo total:

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	15.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	15.000	Unid.
1		APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO - Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		AVENTAL DE VESTIR - Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx , tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370 mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

1		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	30.000	Unid.
1		CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 48 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	4	60.000	Unid.
1		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.
1		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	15.000	Unid.
1		COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES - Contendo 6 cores, com brilho intenso, cores vivas, sem glitter, ideal para decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Produto atóxico, acondicionado em frascos plásticos com bico aplicador, contendo no mínimo 23gr cada. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.	1	15.000	Unid.
1		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	15.000	Unid.
1		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES – Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

1		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO - Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	4	60.000	Unid.
1		MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G - Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA - Corpo principal – com 410mm de altura por 330mm de largura por 150 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 340 mm x 390 mm, frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, em relevo nas medidas 32 x 24 e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,21 cm ,e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,66cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster , plastificado em pvc isento de ftalatos. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone19-4005, com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de garrafa, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 330 mm largura x 410 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 , personalizado em processo de sublimação, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, faixa na horizontal para acomodação do carrinho em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, medindo 340mm x 150 mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável , resistente e maleável nas medidas 70mm x 100mm, fixado na faixa do carrinho, para cartão identificação do aluno. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. Carrinho - hastes duplas, fixação superior com acabamento em pvc, com hastes em alumínio, partes plásticas em polipropileno copolímero, rodas cristal, medida 410mm altura, o carrinho deve ser preso no fole superior por dois parafusos e 3 parafusos na parte inferior bem fixados.O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela abaixo:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
1		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	15.000	Pct.
1		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	15.000	Pct.
1		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES - Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	15.000	Unid.
1		TOALHA DE MÃO FELPUDA – Medindo aproximadamente 23x36cm, 90% algodão, 10% poliéster (+/-10%), cores variadas.					1	15.000	Unid.
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS									

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ITEM	QTD. DE KITS	DESCRITIVO TÉCNICO	QUANT. UNIT NO KIT	QUANT. TOTAL	UNID.
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
4		CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	60.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

5		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	4	120000	Unid.
6		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.
7		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
9		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
10		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
11		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
12		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
13		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	30.000	Conj.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

14		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	30.000	Unid.
15		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.
16		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
17		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

18		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
19		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

		principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir: **TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM** **ENSAIO** | **NORMA** | **RESULTADO** | **TOLERÂNCIA** COMPOSIÇÃO | AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 | POLIÉSTER 100% | 3%			

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

			GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%			
			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%			
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A			
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER			
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER			
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
20		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.
21		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

22		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
23		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
24		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
25		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	60.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

4		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.
5		CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	3	90.000	Unid.
6		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	120.000	Unid.
8		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
9		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
10		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
11		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m	1	30.000	Unid.
12		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
14		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.
15		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
16		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	8	240.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

17		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e	TECIDO MAQUINETADO	N/A

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

				ABNT NBR 12546:2017	DERIVADO DE TELA				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER			
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER			
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
18		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.						1	30.000	Pct.
19		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.						1	30.000	Pct.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

20		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
21		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
22		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	5.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	5.000	Unid.
2		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	10.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	10.000	Unid.
4		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	5.000	Unid.
5		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	5.000	Unid.
6		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	20.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.
8		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.
9		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	5.000	Unid.
10		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo hexagonal ou triangular, para melhor pega, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	5.000	Unid.
11		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.
12		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	5.000	Unid.
14		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	5.000	Unid.
15		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

16		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir: **TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM** **ENSAIO** | **NORMA** | **RESULTADO** | **TOLERÂNCIA** COMPOSIÇÃO | AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 | POLIÉSTER 100% | 3% GRAMATURA | ABNT NBR 10591:2008 | 450G/M² | 3% ESPESSURA | ABNT NBR 13371:2005 | 0,46MM | 3% ESTRUTURA | ABNT NBR 12996:1993 e | TECIDO MAQUINETADO | N/A			

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

				ABNT NBR 12546:2017	DERIVADO DE TELA				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER			
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER			
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
17		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	5.000	Pct.
18		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

19		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.
20		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

Para a estimativa da quantidade de kits a ser licitada, considerou-se o último levantamento realizado por 29601 apurando os alunos matriculados no de 2023, vejamos:

Município	**Matrículas (Fundamental)**	**Escolas (Fundamental)**	**Professores (Fundamental)**
Águas Vermelas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeu	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67
Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Sendo assim, ante ao levantamento realizado considerando o quantitativo de alunos anteriormente matriculados, estima-se o seguinte quantitativo de cada kit escolar para os anos de 2024/2025 mais reserva técnica.

escolar:

QUANTIDADE TOTAL DE KIT			
Descrição	**Qnt.**	**Valor por Kit**	**Valor Total**
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	**15000**	**R$ 613,61**	**R$ 9.204.200,00**
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	**30000**	**R$ 488,31**	**R$ 14.649.300,00**
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	**30000**	**R$ 451,43**	**R$ 13.542.950,00**
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**5000**	**R$ 347,29**	**R$ 1.736.450,00**

O descritivo técnico dos materiais que compõem os kits conforme acima :

Cabe registrar que não haverá personalização a ser colocada nos materiais acima mencionados, não necessitando, portanto, a inserção de brasões e adesivos, por exemplo, assim como não haverá a personalização nas caixas de papelão que serão utilizados para acondicionamento do kits.

6. DO VALOR ESTIMADO

Conforme descrito no ETP, a pesquisa de preços para os materiais escolares considerou os valores praticados em contratos prévios e no sistema de compras governamentais, garantindo que a estimativa de custo esteja bem fundamentada e seja representativa do mercado atual.

Desse modo, estima-se para a contratação o valor total de R$ xxx, conforme descrito no tópico anterior.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

A licitante melhor classificada deverá apresentar amostras dos produtos objeto deste certame em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que for declarada vencedora. Juntamente com as amostras deverão ser entregues laudos creditados pelo INMETRO que comprovem as especificações exigidas. Assim como, quando necessários, deverá ser apresentado laudo comprovando que os matérias atendam à norma ABNT.

A entrega das amostras deverá ocorrer no endereço informado pela pregoeira, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

A Equipe técnica tem o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise das amostras e laudos dos itens que compõem o kit de material escolar.

As amostras, de cada kit, deverão ser entregues em embalagem contendo as seguintes descrições: nome do licitante, número do CNPJ, número da licitação, número do processo, item, lote, data, marca do produto, etc.

As amostras deverão estar de pleno acordo ao que consta neste Termo de Referência, sob pena de haver desclassificação do certame.

Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes:

a. Conformidade das especificações solicitadas no presente Termo de Referência, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, qualidade e segurança;
b. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade e deverão atender as normas do INMETRO, ABNT e o Código de Defesa do Consumidor;
c. A licitante que apresentar amostra com defeito ou problema de funcionamento durante a referida análise terá o lote desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
d. Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação.
e. Será dado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação, e assim sucessivamente, até a declaração do (os) vencedor (es) do lote da amostra, que serão posteriormente analisadas conforme os critérios estabelecidos no presente Termo de Referência;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

No caso de a amostra ser rejeitada, é assegurada à licitante o direito de contraprova (contraditório e ampla defesa).

No caso de desclassificação da primeira colocada, será convocada a licitante que ficou em segundo lugar, e assim por diante, seguindo a ordem de classificação no Pregão.

As amostras deverão estar dentro da embalagem original.

Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência e descrição do Anexo I, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

Caso o produto não possua embalagem individual, deverá ser encaminhado ficha técnica ou catálogo para que sejam aferidas as especificações do produto.

As amostras, certificados e laudos deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante.

As amostras dos vencedores serão retidas para confronto com as entregas, já as amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada durante o período de 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, no mesmo local da entrega.

A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pelo Consórcio, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os critérios de habilitação jurídica, econômico-financeira, regularidade social, fiscal e trabalhista, são os típicos para a espécie, descritos no Edital.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

9. GARANTIA

A garantia para os materiais objeto da presente proposta de promoção de Ata de Registro de Preços deverá ser conforme Código de Defesa do Consumidor. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega do produto.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega ao Contratante, após eventual aquisição.

Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a adotar medidas corretivas necessárias, ou a substituição dos mesmos, contra defeitos, mau funcionamento, vícios ou improbidades, às suas expensas, sem ônus para a Contratante, designando para tanto profissional habilitado e experiente, no prazo de 30(trinta) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Contratante, que poderá ser por correio eletrônico.

A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar Termo de Garantia no ato de entrega dos materiais, sob pena de não lhe ser fornecido sequer recebimento provisório.

10. MODELO DE EXECUÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1. Das obrigações da Contratada:

10.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

10.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento e ou instalação do objeto deste Termo de Referência;

10.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Agendar previamente as entregas junto aos locais determinados, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela Contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

10.1.6. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega e instalação dos equipamentos nos locais determinados;

10.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

10.1.8. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

10.1.9. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Contratada, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da Contratante e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

10.1.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.12. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com caraterísticas equivalentes ou superiores àquela proposta durante o

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, etc.;

10.1.13. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

10.1.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.16. Observar, durante o prazo de vigência contratual e o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18 26 e 66 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.1.17. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

10.1.18. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.2. Das obrigações do Contratante

10.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no contrato;

10.2.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo setor responsável de cada município, em nome da empresa a ser contratada;

10.2.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.2.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

10.2.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;

10.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de responsável designado pela administração de cada municipio;

10.2.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;

10.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.2.9. Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras emitida pelo setor competente de cada municipio consorciado.

Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados em cada Autorização de Compras ou na comunicação eletrônica que encaminhou a Autorização.

O horário de entrega deverá obedecer ao horário de expediente das repartições públicas, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

É de inteira responsabilidade da contratada informar as condições de entrega como endereço e horário de funcionamento às transportadoras caso seja este o meio de entrega.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133,d e 2021.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133,de 2021.

A Administração deverá realizar consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133,de 2021 para:

a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao sistema.

12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado pela tributação municipal de correção monetária.

12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

Não haverá antecipação de pagamento para a presente contratação.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

14. DA CESSÃO DE CRÉDITO

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a. serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
b. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou fornecimentos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme art. 82, VII, da Lei 14.133/21;
c. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos e no site do Consórcio e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
d. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas.

Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou fornecimentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no art. 125 da Lei 14.133/21. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV, conforme legislação aplicável;

Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a. indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

b. apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c. indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de fornecimento.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Consórcio poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pe dido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Consórcio deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio, sem justificativa aceitável

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. sofrer sanção prevista na legislação, averiguando-se a devida proporcionalidade.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do Consórcio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou
b. pedido do fornecedor.

17. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Consórcio para manifestação sobre a possibilidade de adesão, conforme Lei 14.133/21.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Consórcio e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o Consórcio e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Consórcio, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Consórcio.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme descrito no ETP, dentro deste sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

19. DA JUSTIFICATIVA PELA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS E MATERIAL PET RECICLADO E POLIESTIRENO RECICLADO BIODEGRADAVEL

Ressaltamos que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição fundamentada da especificação dos itens a serem objetos da contratação. Definidos tais itens, se faz necessária a avaliação de que as potenciais fornecedoras possuam condições para participação no certame e caso se sagram vencedoras a adequada execução do objeto.

No tocante às exigências estabelecidas na norma editalícia, o Acórdão N°195/2003 do douto Tribunal de Contas da União, nos diz, através de Decisão emanada de seu Plenário que:

> ***[...]cabe à Administração, com vista a preservar o patrimônio público [...] arbitrar quais as exigências a serem colocadas em edital, desde que não direcione a licitação, para se resguardar de possíveis licitantes sem capacitação para assumir um contrato cuja complexidade e materialidade foram previamente definidas pelo administrador [...] (grifo nosso)***

Tem-se então que é de responsabilidade e também discricionário da Administração elencar as exigências a serem colocadas em um Edital, com o intuito de resguardar a Administração da perfeita aquisição de bens e ainda a perfeita execução técnica de um serviço, desde que haja a preservação da competitividade do certame.

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR buscou por meio da sua equipe técnica definir exigências técnicas mínimas, fazendo a especificação de maneira suficientemente ampla para garantir a participação de diversas empresas no certame, ampliando a competição sempre na busca da melhor aquisição para a Administração.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Importante destacar que não se trata de contratação de toda e qualquer empresa interessada, mas sim, daquela apta a cumprir as exigências estipuladas e com foco ao interesse público envolvido.

> *O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).*

Destaca-se que **a Administração tem o dever de precaver-se contra eventuais empresas que frustrem a contratação futura por não serem técnica e economicamente aptas à execução do serviço**. Vale frisar que busca-se no mercado empresas especializadas no ramo, tentando sempre conter a participação de empresas que não possuam a capacidade necessária.

No que tange aos itens que são solicitados em material pet reciclado e poliestireno reciclado biodegradavel, é importante ressaltar que o COMAR é um consórcio público multifinalitário, e tem como foco o atendimento ao bem ambiental e devemos observância do princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações. adequação dos objetos para adoção de soluções sustentáveis com menor impacto ambiental.

O artigo 5º da Lei Federal n"- 14.133/2021 estabeleceu a carta de princípios basilares da licitação pública. Dentre eles, prevê-se como objetivos a serem perseguidos a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O artigo 11º da mesma Lei, trata de forma inseparável pela lei, de modo que não basta que a contratação tenha o menor preço, ela também deverá promover o desenvolvimento com base em critérios de sustentabilidade, como podemos ver abaixo:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*
>
> *Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:*
>
> *I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*
>
> *II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;*

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

> *III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*
>
> *IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.*

Nesse sentido, foi editado o Decreto Federal n° 7.746/2012, que regulamenta o sentido da expressão ”desenvolvimento nacional sustentável”. Recentemente, o seu teor foi alterado pelo Decreto Federal n-° 9.178/2017, sendo que o seu artigo 2º passou a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 2°- Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empr .as estatais depenJentes* ***adotarão critérios e práticas - sustentáveis nos instrumentos convocatórios*** *observado o disposto neste Decreto.*

Nesse passo, alterou-se o diploma legal para impor (e não apenas facultar) que a Administração Pública observe critérios e práticas sustentáveis em suas contratações. A sustentabilidade, portanto, não é uma mera opção, mas uma obrigação do Poder Público.

Como exemplo, o artigo 4°- do Decreto Federal n° 7.746/2012 estabelece as seguintes diretrizes para que os objetos das contratações públicas sejam considerados sustentáveis:

> (i) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (inciso f}
> (ii) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; (inciso III)
>
> **(i) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (inciso IV)**
> (ii) origem sustentável dos recursos naturais nos bens, nos serviços e nas obras (inciso VII)

Podemos ainda citar como exemplo que Municípios e Estados brasileiros tern editado leis obrigando que os estabelecimentos forneçam sacos plásticos ecológicos. Em Florianópolis, por exemplo, há a Lei Municipal n° 7.627/2008, que determina que *“empresas de direito público e de direito privado com atuação no município de Florianópolis”* utilizem *“sacolas e sacos ecolăgícos*° , sendo bíodegraóáveís. Mais recentemente, o Estado do Rio *de* Janeiro pubfícou a Lei Estadual n° 8.006/2018 proibindo a utilização de sacos plásticos.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Em licitações realizadas no Estado de Santa Catarina, como nos municipios cle Florianópolis e Governador Celso Ramos, par exemplo, já contempłam sacos de lixo biodegradável, atestados especificamente por Laudo de Biodegradação conforme ASTM D 55111:

- **Municíoio de Florianópol.is - Pregão Preseacial. 569/SMA/DSLC/2018**

DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. **Aquisicão de saco plástico Biodegradáveţ,** para acondicionamento de lixo, reforçado, na cor verde ou azul, com logomarca da COMCAP, csnfeccionado em **resina** termopfástica reciclada, **de acordc com especificaçöes contidas na norma da ABNT 9191/2008.**

[...] 3.4. Os produtos deverão vir em embalagens, contendo 100 unid"ades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta da NBR 9191/2008, assim como as exigências citadas nos artigos 273, 280 e 281 do Decreto Federal 7.212 de 15/06/2010.

3.5. O(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o término da sessão:

Laudo de ensaios de laboratório credenciado peio Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191/2008;

a) Laudo de Biodegradação, conforme ASTM D 551112 — ISO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.

- **Município de Governador Celso Ramos - Pregão Presencial para Registro de Preços n° 35/2018**

Saco para lixo doméstico, biodegradáve}, de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 105 cm, com, no mínimo, 0,08mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades. Embalagem deve conter o nome do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Confeccionado dentro das normas da ABNT. O produto não pode expelir odor desagradável. A licitante deverá apresentar junto com a proposta o Laudo de biodegradação, conforme ASTN D 55 1112 ISSO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Justamente nesse encalço é que a Resolução n° 0090/2014 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA impõe que as soluções alternativas sustentáveis, especialmente materiais biodegradáveis, sejam prioritárias e devem ser adotadas sempre que possível:

> *Art. 5º Na aquisição de bens, sempre que couber, devem ser considerados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*
>
> *I — prioridade para os bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável, atóxico ou biodegradável|, nos termos estabelecidos na legislação vigente, normas técnicas brasileiras ou regulamentos pertinentes;*

Ademais senhores, apenas em caráter informativo frisamos que o produto biodegradável é composto por uma formula orgânica que atrai as bactérias existentes no meio ambiente para que se faça a biodigestão dos polímeros plásticos, em condições de descarte final em lixões e principalmente em aterros. Desta maneira, o material é completamente decomposto pelo meio ambiente não restando nenhum resíduo que o possa danificar, além disso, este produto não altera a forma de industrialização, como tampouco altera o seu processo de reciclagem.

Portanto, os resíduos da decomposição dos produtos biodegradáveis não são Tóxicos e não sofrerão bíoacumulação e desta maneira não causará impactos negativos ao meio ambiente, e deste modo promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

medida que, além dos dispositivos já mencionados, está alinhada ao direito constitucionalmente garantido ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225, da Constituição), à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao disposto no artigo 5-° do Decreto Federal n° 7.746/2012:

> *Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.*

No mesmo sentido podemos citar também decisão recente do TCE-MG voltada para a atenção á politica nacional de resíduos sólidos e para as licitações sustentáveis.

> *DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA. EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO TÉCNICO E CERTIFICADO EMITIDOS PELO INMETRO EM LÍNGUA PORTUGUESA. IMPROCEDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO. 1. Dependendo da natureza do objeto a Administração pode exigir, na fase de habilitação da licitação, certificado de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em nome do fabricante, com supedâneo nas normas de defesa do meio ambiente e no inciso IV do art. 30 da Lei n. 8.666/93.*

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

> *A promoção do desenvolvimento sustentável é um dos pilares das licitações públicas, razão pela qual, a depender do objeto contratado, admite-se a exigência de certificação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.*

Ademais, o Poder Público deve valer-se de seu direito de discricionariedade para garantir que seja realizado o melhor procedimento aquisitivo adequando preço e qualidade.

O objetivo do certame, embora busque a máxima competitividade possível, é o de permitir que uma amplitude de empresas possam ofertar seu produto desde que atendam as especificações requeridas pela Administração.

Cabe ainda esclarecer que a solicitação de laudos e testes mostra a preocupação da administração em trazer produtos padronizados, e de forma a evitar eventuais riscos da Administração em adquirir produtos que não tenha a devida capacidade ou que possa trazer danos aos alunos da rede pública dos municípios consorciados ao COMAR.

> *Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*
>
> *I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*
>
> *II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*
>
> *III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*
>
> *§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*

Disso conclui-se que a Administração goza do poder de verificar a realidade dos fatos, de analisar em concreto os produtos apresentados pelos licitantes, bem como declarações, documentos, etc. Assim sendo, à Administração é permitido também exigir dos licitantes, já previamente no instrumento convocatório, a apresentação de amostras ou laudos dos seus produtos, para que ela tenha condições de avaliar se eles realmente atendem ou não às especificações delineadas no instrumento convocatório.

Além disso, cumpre ponderar que a análise das amostras e laudos não é algo subjetivo. O instrumento convocatório deve prescrever todos os critérios e condições para que dado bem submetido a avaliação seja aprovado. Essa avaliação não deve se dar em razão de gosto pessoal, do sabor dos agentes

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

administrativos. Relacionado a esse ponto também é importante destacar que a Administração deve dispor de pessoas especializadas para a análise das amostras, que tenham conhecimento técnico suficiente para julgar as especificidades das propostas apresentadas.

Alguns exemplos da jurisprudência do TCU sobre amostras em licitação, encontram-se a seguir:

> *"Em caso de exigência de amostra, o edital de licitação deve estabelecer critérios objetivos, detalhadamente especificados, para apresentação e avaliação do produto que a Administração deseja adquirir. Além disso, as decisões relativas às amostras apresentadas devem ser devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes" (Acórdão 529/2018-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)*

> *"Em licitações que requeiram prova de conceito ou apresentação de amostras, deve ser viabilizado o acompanhamento dessas etapas a todos licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade" (Acórdão 1823/2017-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)*

> *"Em pregão, o instrumento convocatório pode prever a exigência de amostras com a finalidade de verificação do atendimento aos requisitos de qualidade previstos no edital" (Acórdão 1667/2017-Plenário | Relator: AROLDO CEDRAZ)*

> *"É lícita a exigência de apresentação de amostras apenas na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar" (Acórdão 2933/2016-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO)*

> *"Havendo exigência de amostras, é imprescindível que o detalhamento dessa obrigação esteja contido no edital da licitação, com a devida especificação dos critérios objetivos para avaliação da amostra apresentada pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, em observância ao art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993" (Acórdão 1491/2016-Plenário | Relator: ANDRÉ DE CARVALHO)*

Tal posicionamento é perfeitamente defendido na lei, orientando o comportamento dos agentes públicos. E em razão disto, o COMAR, no gozo do poder discricionário que lhe é conferido, pode no instrumento convocatório solicitar amostras para uma maior eficiência nos processos de aquisição, de acordo com os princípios do direito administrativo. Analisando o objeto licitado e as condições de aquisição vê-se que não seria tecnicamente viável a aquisição sem que seja comprovado que a licitante tenha plenas condições de fornecer produtos de qualidade, ainda mais se levando em consideração que são produtos para uso de crianças.

Logo, obedecendo a aspectos técnicos razoáveis e pertinentes, a solicitação de amostras e laudos é induvidoso, pois representa uma alternativa válida no atendimento das necessidades impostas pelo principio da eficiência, de forma a assegurar a concretização do interesse público, amparado pelo sólido consenso doutrinário e jurisprudencial.

Ressaltamos que é decorrência do exercício do poder discricionário da Administração Pública a definição fundamentada da especificação dos itens a serem objetos da contratação. Definidos tais itens, se faz necessária a avaliação de que as potenciais fornecedoras possuam condições para participação no certame e caso se sagram vencedoras a adequada execução do objeto.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

No tocante às exigências estabelecidas na norma editalícia, o Acórdão N°195/2003 do douto Tribunal de Contas da União, nos diz, através de Decisão emanada de seu Plenário que:

> ***[...]cabe à Administração, com vista a preservar o patrimônio público [...] arbitrar quais as exigências a serem colocadas em edital, desde que não direcione a licitação, para se resguardar de possíveis licitantes sem capacitação para assumir um contrato cuja complexidade e materialidade foram previamente definidas pelo administrador [...] (grifo nosso)***

Tem-se então que é de responsabilidade e também discricionário da Administração elencar as exigências a serem colocadas em um Edital, com o intuito de resguardar a Administração da perfeita aquisição de bens e ainda a perfeita execução técnica de um serviço, desde que haja a preservação da competitividade do certame.

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR buscou por meio da sua equipe técnica definir exigências técnicas mínimas, fazendo a especificação de maneira suficientemente ampla para garantir a participação de diversas empresas no certame, ampliando a competição sempre na busca da melhor aquisição para a Administração.

Importante destacar que não se trata de contratação de toda e qualquer empresa interessada, mas sim, daquela apta a cumprir as exigências estipuladas e com foco ao interesse público envolvido.

> *O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe" (Adilson Dallari).*

Destaca-se que **a Administração tem o dever de precaver-se contra eventuais empresas que frustrem a contratação futura por não serem técnica e economicamente aptas à execução do serviço**. Vale frisar que busca-se no mercado empresas especializadas no ramo, tentando sempre conter a participação de empresas que não possuam a capacidade necessária.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Agenda escolar	Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.
2	Apontador duplo com depósito	Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
3	Borracha branca	Natural, macia, medidas: 33mmx23mmx7mm, contendo em seu corpo marca e procedência. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.
4	Caderno brochura grande	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
5	Caderno brochura pequeno	Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
6	Caderno de caligrafia	Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
7	Caderno de desenho	Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.
8	Caderno quadriculado 48 folhas	Miolo contendo 48 folhas, quadrados frente e verso, medindo 10x10mm. Os quadrados devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
9	Caderno universitário 200 folhas	Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
10	Caderno universitário 100 folhas	Miolo contendo 100 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 5 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.
11	Caixa de papelão	Para acondicionamento do kit, tipo duplex, com abertura superior, com medidas mínimas suficientes para que seja possível o acondicionamento de todo material a ser entregue. Na parte superior da caixa deverá conter o tipo e composição do kit.
12	Caneta esferográfica azul	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
13	Caneta esferográfica preta	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor pretal. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
14	Caneta esferográfica vermelha	Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, sextavada ou triangular, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.
15	Caneta hidrográfica jumbo	Contendo 12 cores, corpo triangular ou sextavado, que facilita a pega para crianças de idades inferiores, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível na cor da tinta com furo antiasfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 400m.
15	Canetinha hidrográfica fina	Contendo 12 cores, corpo ergonômico hexagonal ou triangular, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.
16	Cola colorida com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
17	Cola colorida glitter com 6 cores	Indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		resistente contendo 6 bisnagas de no mínimo 23g. Composição: resina de PVA, glitter e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO
18	Cola líquida branca	Contendo no mínimo 90g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico e bico aplicador fino para evitar desperdício. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando o teor de sólidos e composição da matéria prima utilizada no frasco.
19	Compasso escolar	Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 15mm fechado e 170mm aberto. Embalado em estojo plástico rígido. Deve conter em sua embalagem dados do fabricante, selo do Inmetro e recomendação de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
20	Conjunto geométrico	Contendo: Régua, 30cm, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,8mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro). Esquadro 45°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Esquadro 60°, sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Transferidor 180º, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Todos devem itens devem ser confeccionados em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado e conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprovando níveis aceitáveis de Bisfenol-A.
21	Giz 12 cores tipo jumbo	Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
22	Lápis de cor 12 cores	Formato ergonômico sextavado ou triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
23	Lápis de cor jumbo com 12 cores	Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

		4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
24	Lápis grafite	N°2 HB, formato ergonômico sextavado ou triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
25	Lápis grafite jumbo	N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
26	Massa de modelar	Super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
27	Papel criativo dobradura	Contendo capa com gramatura mínima de 240g/m², contendo 8 folhas (16 páginas) com atividades impressas em uma cor. Acompanhar 24 folhas coloridas, tamanho A4, gramatura mínima de 120 g/m² contendo no mínimo as cores: Creme, azul, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem deve conter no mínimo dados do fabricante e informações do produto.
28	Papel sulfite, formato A4	Pacote contendo 100 folhas, branco, 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.
29	Pincel chato nº 10	Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
30	Régua escolar	Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprovando níveis aceitáveis de Bisfenol A.
31	Garrafa para água tipo squeeze	Personalizado em uma cor, capacidade de 500ml. Corpo nas cores azul ou branco, com medidas aproximadas de 65mm de diâmetro com altura de 190mm, com tampa. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro aproximado de 48mm e altura de 40mm, com bico no centro da tampa na cor azul ou branco, com sistema “abre e fecha” para saída d’água. O corpo deverá ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade onde deverá haver personalização em uma cor conforme arte a ser fornecida. Por se tratar de item que terá contato direto com líquidos que serão ingeridos pelos usuários, deve ser apresentado em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, em nome do fabricante comprovando o atendimento as normas ABNT NBR 16040/2020 – Ftalatos e as RDC n° 51/2010, RDC n° 52/2010 e RDC 56/2012 da Anvisa.
32	Têmpera guache atóxica	Com 6 cores, miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.
33	Tesoura escolar sem ponta	Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,0mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024
PREGÃO ELETRONICO 015/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

2. Este documento representa a fase inicial do planejamento e tem como foco a análise detalhada para a aquisição de material escolar, atendendo às necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para o COMAR .
3. O Consórcio, tem como um de seus principais objetivos a gestão conjunta de metas de interesse comum. Isso inclui a melhoria dos serviços públicos e a promoção do desenvolvimento econômico e territorial sustentável, sempre com o objetivo de elevar a qualidade de vida nos municípios consorciados.
4. Neste contexto, o presente estudo visa identificar as necessidades específicas dos municípios em relação ao fornecimento de material escolar. A intenção é assegurar a continuidade do processo educacional, fornecendo aos estudantes os recursos necessários para seu aprendizado. Para isso, será feita uma análise das necessidades dos municípios, buscando a melhor solução para atender a essa demanda, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública. Este processo de aquisição não apenas beneficiará diretamente os alunos, mas também contribuirá para o fortalecimento da educação nos municípios envolvidos, reforçando o compromisso do COMAR com o desenvolvimento integrado e sustentável da região.

5. 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

6. O presente estudo, seguindo os ditames do inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021, visa ressaltar a importância da aquisição de material escolar, por meio de processo de licitatório, na modalidade pregão eletrônico, considerando as necessidades dos municípios consorciados. Esta abordagem é crucial para garantir a aquisição de materiais a preços e condições vantajosas, de

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

acordo com as necessidades identificadas. Através deste procedimento, que atrai um número significativo de fornecedores, assegura-se a escolha eficiente e econômica dos produtos.

7. A aquisição de materiais escolares específicos, como agendas escolares, apontadores, cadernos de diversos tipos, canetas e canetinhas, compassos e conjuntos geométricos, é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional. Cada um desses itens tem um papel vital no processo de aprendizagem. Por exemplo: as agendas escolares organizam as tarefas diárias dos alunos, os apontadores mantêm os lápis em condições adequadas para o uso, os cadernos servem para anotações e exercícios, as canetas e canetinhas são essenciais para trabalhos manuscritos e artísticos, e os instrumentos como compassos e conjuntos geométricos são indispensáveis para o ensino de matemática e geometria.
8. É imprescindível que cada aluno possua um kit completo dos materiais necessários. Isso não só facilita o desenvolvimento de suas atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes. A falta de materiais adequados pode criar disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares, sendo que o fornecimento do material escolar é uma das garantias concedidas aos alunos da rede pública de ensino, preconizada no art. 208 inciso VII da Constituição Federal.
9. Além disso, é crucial que a empresa contratada para o fornecimento desses materiais seja responsável pela entrega eficaz dos kit's. Isso assegura que os materiais sejam disponibilizados a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e a eficácia do processo educacional. Essa aquisição é um passo vital para melhorar as condições de trabalho dos educadores e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e a eficácia das atividades educacionais e administrativas.

10. 2 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. Considerando a variabilidade e a sazonalidade do número de matrículas ao longo do ano letivo, recomenda-se que o processo licitatório seja realizado sob o Sistema de Registro de Preços, de modo a adotar uma Ata de Registro de Preços com duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a vantajosidade para o Consórcio. Essa escolha se deve à flexibilidade que este sistema oferece para ajustar os pedidos de acordo com o número exato de alunos, o qual será determinado com maior precisão após os períodos de matrícula.
12. No processo de aquisição realizado pelo sistema de Registro de Preços, não é feita uma reserva orçamentária prévia. O quantitativo dos itens a ser adquirido é indicado de forma estimativa, baseando-se no consumo mensal ou anual previsto. A alocação dos recursos orçamentários é definida apenas no momento da compra efetiva, com o processo de adesão que culminará na assinatura de contrato pelas partes.
13. Dentro deste sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos CONTRATANTES (municípios consorciados) participantes da Ata

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador. É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

14. 3 – DOS REQUISITOS DA CONTRAÇÃO – LOTE

15. Conforme estabelecido na tabela detalhada no item seguinte, o kit de materiais escolares para cada faixa etária inclui itens específicos, cuidadosamente selecionados para atender às necessidades de desenvolvimento educacional de cada série. Esta seleção criteriosa assegura que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para um aprendizado efetivo e adequado ao seu estágio educacional.
16. Recomenda-se que a licitação para a aquisição destes kits seja realizada em lote único, com o objetivo de maximizar os descontos obtidos junto aos fornecedores. Esta estratégia baseia-se no princípio econômico de que maiores volumes de produção possibilitam reduções significativas nos custos, resultando em preços mais baixos para o comprador. Ao adquirir grandes quantidades de cada item, a economia de escala entra em ação, diminuindo o custo unitário de produção e, consequentemente, o preço final para a administração pública.
17. Além do benefício econômico, a aquisição em lote único garante a uniformidade na qualidade de todos os kits, independentemente da faixa etária a que se destinam. Isso é crucial para assegurar que todos os estudantes, independentemente da série em que estão matriculados, recebam materiais de igual padrão e qualidade. Essa uniformidade é essencial para manter a equidade no acesso aos recursos educacionais.
18. Os materiais escolhidos se classificam como bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos por meio de especificações comuns do mercado. A organização dos kits em lote surge da necessidade de padronização, tanto em termos de qualidade quanto de funcionalidade. Essa abordagem evita inconsistências no fornecimento de produtos por diferentes fornecedores e facilita o gerenciamento dos contratos de fornecimento pelo setor público. Portanto, a aglutinação dos itens em lote, neste caso, não só aprimora a eficiência administrativa, mas também garante a distribuição equitativa e a qualidade consistente dos materiais escolares fornecidos.

19. 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

20. A quantidade dos itens, e consequentemente a composição e quantidade de cada kit escolar, fora estimado com base nas aquisições e matrículas anteriores, chegando ao seguinte quantitativo total:
21.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	15.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	15.000	Unid.
1		APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO - Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, contém dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		AVENTAL DE VESTIR - Em tecido na cor pantone 19-3920 tpx, bolso frontal confeccionado em PVC cristal medindo 370 mm de comprimento por 100 mm de altura na parte inferior. Debrum e alças, em tecido na cor pantone 19-3920 tpx , tecido plano de armação em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos. As medidas do corpo principal são 370 mm de largura por 450 mm de altura. Todo avental contornado em debrum de 35 mm em tecido na cor preta. Alça de pescoço e tirantes para amarração em mesmo debrum. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	30.000	Unid.
1		CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 48 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	4	60.000	Unid.
1		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	15.000	Unid.
1		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	15.000	Unid.
1		COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES - Contendo 6 cores, com brilho intenso, cores vivas, sem glitter, ideal para decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Produto atóxico, acondicionado em frascos plásticos com bico aplicador, contendo no mínimo 23gr cada. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal ou tabela de cores. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com as amostras.	1	15.000	Unid.
1		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	15.000	Unid.
1		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

1		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	15.000	Unid.
1		GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - Caixa com 12 unidades em cores diversas, contendo no mínimo as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Dimensões mínimas de 100mm de altura x 10,8mm de espessura. Produto fabricado com ceras de alta qualidade, atóxico, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço, cores que não manchem as mãos, não borre e não esfarele. Peso líquido mínimo 125g. Embalagem contendo janela para visualização das cores ou tabela de cores no verso, com marca e dados do fabricante, espaço para nome do aluno, venda proibida, composição e identificação do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO - Formato triangular, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 4.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB, formato triangular. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 10 mm, diâmetro da mina: Mínimo 4,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	4	60.000	Unid.
1		MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G - Super macia, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

1		MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA - Corpo principal – com 410mm de altura por 330mm de largura por 150 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 340 mm x 390 mm, frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, em relevo nas medidas 32 x 24 e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,21 cm ,e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,66cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster , plastificado em pvc isento de ftalatos. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone19-4005, com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de garrafa, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 330 mm largura x 410 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento	1	15.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 , personalizado em processo de sublimação, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, faixa na horizontal para acomodação do carrinho em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, medindo 340mm x 150 mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável , resistente e maleável nas medidas 70mm x 100mm, fixado na faixa do carrinho, para cartão identificação do aluno. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. Carrinho - hastes duplas, fixação superior com acabamento em pvc, com hastes em alumínio, partes plásticas em polipropileno copolímero, rodas cristal, medida 410mm altura, o carrinho deve ser preso no fole superior por dois parafusos e 3 parafusos na parte inferior bem fixados.O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela abaixo:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO			
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO			
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
1		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITEM TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.						1	15.000	Pct.
1		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.						1	15.000	Pct.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES - Vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, produto não indicado para pintura facial, não atóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, conservantes e pigmentos. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	15.000	Unid.
1		TOALHA DE MÃO FELPUDA – Medindo aproximadamente 23x36cm, 90% algodão, 10% poliéster (+/-10%), cores variadas.	1	15.000	Unid.
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

4		CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 21 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 140 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	60.000	Unid.
5		CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS - Miolo contendo 96 folhas, pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	4	120000	Unid.
6		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
8		CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.
9		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
10		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.
11		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

12		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
13		CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO - Contendo pincéis nas numerações 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	1	30.000	Conj.
14		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	30.000	Unid.
15		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

16		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
17		LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Formato redondo ou sextavado, produzido com madeira de reflorestamento ou resina. Mina grafite centralizada macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento, 7 mm de diâmetro e grafite com no mínimo 2.0 mm de diâmetro. Embalagem em papel cartão, contendo no mínimo: Marca, quantidade de cores, dados do fabricante, selo do INMETRO, validade e espaço para nome. Cada lápis deverá trazer em seu corpo a marca do produto. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
18		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

19		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
20		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	30.000	Pct.
21		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	30.000	Pct.
22		PASTA POLIONDA - Alveolar, com aba e elástico, medindo 350 X 250 X 35mm, cores diversas. Possuir certificação do Inmetro. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.				1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

23		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
24		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
25		TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e EVA, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	30.000	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado em máquina, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	1	30.000	Unid.
2		APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	30.000	Unid.
3		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	60.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

4		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	30.000	Unid.
5		CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	3	90.000	Unid.
6		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	120.000	Unid.
8		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
9		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, , tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	60.000	Unid.
10		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	30.000	Unid.
11		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m	1	30.000	Unid.
12		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
14		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	30.000	Unid.
15		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	30.000	Unid.
16		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	8	240.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

17		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em	1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

		seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo. O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir: **TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM** **ENSAIO** | **NORMA** | **RESULTADO** | **TOLERÂNCIA** COMPOSIÇÃO | AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 | POLIÉSTER 100% | 3% GRAMATURA | ABNT NBR 10591:2008 | 450G/M² | 3%			

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
18		PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.
19		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.					1	30.000	Pct.
20		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.					1	30.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

21		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	30.000	Unid.
22		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	30.000	Unid.
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
ITEM	**QTD. DE KITS**	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**QUANT. UNIT NO KIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNID.**
1	5.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Medindo 40 mm x 23 mm x 16 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "l", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito, colorido translúcido, onde está indicado à marca. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	1	5.000	Unid.
2		BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos, com capa protetora em resina termoplástica contendo identificação do fabricante. Medidas aproximadas: Comprimento 43 mm, largura 25 mm e espessura 14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO.	2	10.000	Unid.
3		CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 200 folhas, dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura, no mínimo 32 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua, conter 10 divisórias contendo no mínimo: Matéria, professor e anotações. Miolo: papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	2	10.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

4		CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200 mm de largura x 140 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m², capa e contra capa: Papelão mínimo 750 g/m², com personalização a ser definida, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	1	5.000	Unid.
5		CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA - Miolo contendo 96 folhas, dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura, miolo: Papel offset branco, gramatura 63g/m², capa e contra capa: Papel cartão duplex mínimo 250 g/m², com personalização a ser definida. Acabamento: Espiral em arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar em conjunto com as amostras certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15732:2012 - Tecnologia gráfica - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	1	5.000	Unid.
6		CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	4	20.000	Unid.
7		CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.
8		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme e sem falhas, corpo plástico, transparente e resistente à pressão normal da escrita, , tampa frontal removível, antiasfixiante, na cor da escrita, com haste para fixação em bolso, tinta na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificação do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	2	10.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9		COLA BRANCA LIQUIDA - Cola líquida branca, contendo no mínimo 150g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 26%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	1	5.000	Unid.
10		CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES - Corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo médio de 700m.	1	5.000	Unid.
11		ESQUADRO EM 45° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 205 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.
12		ESQUADRO EM 60° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Sem deformidades ou rebarbas, escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia. Dimensões aproximadas: 270 mm de comprimento, 25 mm de largura e 2,0 mm espessura maior e menor 1,4 mm (ponto de chanfro). Deverá conter em seu corpo no mínimo: marca e simbologia da matéria prima utilizada. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

13		ESTOJO ESCOLAR - Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinetado, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² (+/-3%) e espessura de 0,46 mm (+/-3%), título do fio trama tex: 25, denier:223, c/v%:0,75 (+/-1), título do fio urdume tex: 18, denier: 162, c/v %: 0,94 (+/-1), resistência a tração de tecidos - trama mínimo: 114kgf, 1.122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos - urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos – trama mínimo: 3.65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3.4kgf, 34n, c/v %: 3,4 , Pilling 7.000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura, compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta. Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias conforme Conmetro. Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.	1	5.000	Unid.
14		GABARITO GEOMÉTRICO - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetroContendo ao menos 18 formas geométricas, com seus respectivos nomes impressos, conter em sua parte superior transferidor 180º com marcação legível e régua lateral com 10cm. Medidas aproximadas 230 x 130 x 2mm. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	1	5.000	Unid.
15		LAPIS PRETO Nº 2 - formato redondo ou sextavado. Corpo preto confeccionado em madeira reflorestada ou resina, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro 7 mm, diâmetro da mina: Mínimo 2,0 mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

16		MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL - Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de profundidade, tecido predominante tactel maquinetado losangos, na cor marinho pantone 19-3920 tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro. Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo. Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor niquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor niquelado. Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido. Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone19-4005, na largura de 30 mm. Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores niquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19-4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila. Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19-4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19-4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm. Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19-4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19-4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido. Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em	1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11-0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm,fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno. Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19-4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila). Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior da peça: 8mm cristal fumê. Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar. O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade. No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo “pet reciclado”. Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19-4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventor tecido na cor marinho pantone 19-3920tpx, tecido plano, com trama maquinetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19-4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas. Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do manuseio pelo aluno sem bordas cortantes. Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós-consumo.
O licitante vencedor, deverá apresentar em conjunto com as amostras laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro comprovando as características do tecido principal conforme tabela a seguir:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M²	3%

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

			ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%				
			ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A				
			TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER				
			TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER				
			DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO				
			RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO				
			ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% C/V %:3,36	MÁXIMO				
			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO				

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

			RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO			
			PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO			
17		PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.				1	5.000	Pct.
18		REGUA EM 30 CM - Com guia de leitura, injetada em poliestireno, na cor cristal e azul translúcido, com um canal central rebaixado transparente que permita a visualização de linhas escritas de livros ou cadernos. Escalas em centímetros na cor preta, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura. Esta régua com guia de leitura poderá ser utilizada na área de educação inclusiva, principalmente com os alunos com deficiência visual, dislexia e TDAH. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.				1	5.000	Unid.
19		TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO - Cabo plástico preto, lâmina em aço inox com espessura mínima de 1,2mm e régua de 5cm gravada, ponta arredondada, medindo 130mm. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO.				1	5.000	Unid.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

20		TRANFERIDOR 180° - Confeccionada em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, impressa através de processo de tampografia. Dimensões mínimas: 140 mm x 80 mm e 2 mm de espessura maior. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e laudo comprobatório da matéria prima utilizada na fabricação do material.	1	5.000	Unid.

22. Os itens acima listados serão aglutinados em kit escolares com a composição acima

23. Para a estimativa da quantidade de kits a ser licitada, considerou-se o último levantamento realizado por 29601 apurando os alunos matriculados no de 2023, vejamos:

Município	Matrículas (Fundamental)	Escolas (Fundamental)	Professores (Fundamental)
Águas Vermelas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeu	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67
Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

24. Sendo assim, ante ao levantamento realizado considerando o quantitativo de alunos anteriormente matriculados, estima-se o seguinte quantitativo de cada kit escolar:

QUANTIDADE TOTAL DE KIT			
Descrição	**Qnt.**	**Valor por Kit**	**Valor Total**

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	**15000**	**R$ 613,61**	**R$ 9.204.200,00**
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	**30000**	**R$ 488,31**	**R$ 14.649.300,00**
KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	**30000**	**R$ 451,43**	**R$ 13.542.950,00**
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**5000**	**R$ 347,29**	**R$ 1.736.450,00**

Nº Lote	Descrição do Item	Quantidade total	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	15000	UND	R$ 39,98	R$ 599.700,00
1	APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO	15000	UND	R$ 4,85	R$ 72.750,00
1	AVENTAL DE VESTIR	15000	UND	R$ 28,36	R$ 425.400,00
1	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	30000	UND	R$ 2,28	R$ 68.400,00
1	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	30000	UND	R$ 18,34	R$ 550.200,00
1	CADERNO DE DESENHO 1/4 (CARTOGRAFIA) PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	60000	UND	R$ 11,56	R$ 693.600,00
1	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	15000	UND	R$ 18,65	R$ 279.750,00
1	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	15000	UND	R$ 18,65	R$ 279.750,00
1	COLA BRANCA LIQUIDA	15000	UND	R$ 12,16	R$ 182.400,00
1	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	15000	UND	R$ 12,45	R$ 186.750,00
1	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	15000	UND	R$ 9,78	R$ 146.700,00
1	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	15000	UND	R$ 23,30	R$ 349.500,00
1	ESTOJO ESCOLAR	15000	UND	R$ 30,38	R$ 455.700,00
1	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	15000	UND	R$ 63,02	R$ 945.300,00
1	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	15000	UND	R$ 19,65	R$ 294.750,00
1	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	60000	UND	R$ 11,65	R$ 699.000,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	15000	UND	R$ 6,79	R$ 101.850,00
1	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHA	15000	UND	R$ 119,33	R$ 1.789.950,00
1	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	15000	UND	R$ 14,28	R$ 214.200,00
1	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO - 75g/m², embalagem plástica de ótima qualidade para proteção dos papeis, contendo certificação ambiental FSC ou Cerflor, dados do fabricante, número de folhas e gramatura.	15000	UND	R$ 12,55	R$ 188.250,00
1	PASTA POLIONDA	15000	UND	R$ 8,44	R$ 126.600,00
1	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LÂMINA DE AÇO	15000	UND	R$ 3,46	R$ 51.900,00
1	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	15000	UND	R$ 13,05	R$ 195.750,00
1	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES - Miscíveis entre si,	15000	UND	R$ 7,35	R$ 110.250,00
1	TOALHA DE MÃO FELPUDA	15000	UND	R$ 13,05	R$ 195.750,00
2	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	30000	UND	R$ 39,98	R$ 1.199.400,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	30000	UND	R$ 0,88	R$ 26.400,00
2	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	30000	UND	R$ 2,28	R$ 68.400,00
2	CADERNO BROCHURA 1/4, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	60000	UND	R$ 13,23	R$ 793.800,00
2	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	120000	UND	R$ 18,34	R$ 2.200.800,00
2	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R$ 6,53	R$ 195.900,00
2	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R$ 18,65	R$ 559.500,00
2	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R$ 18,65	R$ 559.500,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	30000	UND	R$ 1,34	R$ 40.200,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	30000	UND	R$ 1,34	R$ 40.200,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	30000	UND	R$ 1,34	R$ 40.200,00
2	COLA BRANCA LIQUIDA	30000	UND	R$ 12,16	R$ 364.800,00
2	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	30000	UND	R$ 9,82	R$ 294.600,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

2	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	30000	UND	R$ 23,33	R$ 699.900,00
2	ESTOJO ESCOLAR	30000	UND	R$ 30,36	R$ 910.800,00
2	GABARITO GEOMÉTRICO	30000	UND	R$ 11,15	R$ 334.500,00
2	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES	30000	UND	R$ 8,73	R$ 261.900,00
2	LAPIS PRETO Nº 2	30000	UND	R$ 1,13	R$ 33.900,00
2	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	30000	UND	R$ 146,83	R$ 4.404.900,00
2	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	30000	UND	R$ 14,28	R$ 428.400,00
2	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO -	30000	UND	R$ 12,60	R$ 378.000,00
2	PASTA POLIONDA	30000	UND	R$ 8,45	R$ 253.500,00
2	REGUA EM 30 CM	30000	UND	R$ 7,77	R$ 233.100,00
2	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	30000	UND	R$ 3,46	R$ 103.800,00
2	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	30000	UND	R$ 7,38	R$ 221.400,00
3	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	30000	UND	R$ 39,98	R$ 1.199.400,00
3	APONTADOR COM DEPOSITO	30000	UND	R$ 0,87	R$ 26.100,00
3	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA - isenta de PVC	60000	UND	R$ 2,28	R$ 136.800,00
3	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R$ 28,68	R$ 860.400,00
3	CADERNO ESPIRAL 96 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	90000	UND	R$ 18,13	R$ 1.631.700,00
3	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	30000	UND	R$ 18,65	R$ 559.500,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	120000	UND	R$ 1,34	R$ 160.800,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	60000	UND	R$ 1,34	R$ 80.400,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	60000	UND	R$ 1,34	R$ 80.400,00
3	COLA BRANCA LIQUIDA	30000	UND	R$ 12,16	R$ 364.800,00
3	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	30000	UND	R$ 23,33	R$ 699.900,00
3	ESQUADRO EM 45°	30000	UND	R$ 7,10	R$ 213.000,00
3	ESQUADRO EM 60°	30000	UND	R$ 7,27	R$ 218.100,00
3	ESTOJO ESCOLAR	30000	UND	R$ 30,36	R$ 910.800,00
3	GABARITO GEOMÉTRICO	30000	UND	R$ 11,15	R$ 334.500,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3	LAPIS PRETO Nº 2	240000	UND	R$ 1,13	R$ 271.200,00
3	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	30000	UND	R$ 146,83	R$ 4.404.900,00
3	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	30000	UND	R$ 14,27	R$ 428.100,00
3	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO	30000	UND	R$ 12,60	R$ 378.000,00
3	REGUA EM 30 CM	30000	UND	R$ 7,77	R$ 233.100,00
3	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	30000	UND	R$ 3,46	R$ 103.800,00
3	TRANFERIDOR 180°	30000	UND	R$ 8,23	R$ 246.900,00
4	APONTADOR COM DEPOSITO	5000	UND	R$ 0,88	R$ 4.400,00
4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	10000	UND	R$ 2,28	R$ 22.800,00
4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	10000	UND	R$ 28,68	R$ 286.800,00
4	CADERNO DE CALIGRAFIA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	5000	UND	R$ 6,53	R$ 32.650,00
4	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	5000	UND	R$ 18,65	R$ 93.250,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	20000	UND	R$ 1,34	R$ 26.800,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	10000	UND	R$ 1,34	R$ 13.400,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	10000	UND	R$ 1,34	R$ 13.400,00
4	COLA BRANCA LIQUIDA	5000	UND	R$ 12,16	R$ 60.800,00
4	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	5000	UND	R$ 23,33	R$ 116.650,00
4	ESQUADRO EM 45°	5000	UND	R$ 7,10	R$ 35.500,00
4	ESQUADRO EM 60°	5000	UND	R$ 7,27	R$ 36.350,00
4	ESTOJO ESCOLAR	5000	UND	R$ 30,36	R$ 151.800,00
4	GABARITO GEOMÉTRICO	5000	UND	R$ 11,15	R$ 55.750,00
4	LAPIS PRETO Nº 2	5000	UND	R$ 1,13	R$ 5.650,00
4	MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAL	5000	UND	R$ 146,67	R$ 733.350,00
4	PACOTE DE 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 BRANCO ALCALINO	5000	UND	R$ 12,60	R$ 63.000,00
4	REGUA EM 30 CM	5000	UND	R$ 7,77	R$ 38.850,00
4	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA E LAMINAS DE AÇO	5000	UND	R$ 3,46	R$ 17.300,00
4	TRANFERIDOR 180°	5000	UND	R$ 8,23	R$ 41.150,00

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

25. 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

26. Para alinhar-se com as diretrizes legais e garantir transparência e eficiência no processo de aquisição de materiais escolares, a pesquisa de preços foi conduzida seguindo as disposições do artigo 18, inciso VI do §1º da Lei 14.133. Esta legislação estabelece que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve incluir uma "estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte".

27. Conforme esta orientação, a pesquisa de preços para os materiais escolares considerou os valores praticados em contratos prévios e no sistema de compras governamentais, garantindo que a estimativa de custo esteja bem fundamentada e seja representativa do mercado atual. Além disso, as memórias de cálculo e os documentos de suporte foram devidamente preparados, podendo ser classificados como anexo confidencial, se assim decidir a Administração, para preservar o sigilo das informações até a conclusão do processo licitatório.

28. Esta abordagem não só cumpre com os requisitos legais, mas também assegura que o processo de licitação seja baseado em estimativas de custo realistas e bem fundamentadas. A manutenção do sigilo sobre determinados detalhes até a finalização da licitação é uma medida que visa proteger a integridade do processo, evitando influências externas que possam afetar a competição justa e equitativa entre os potenciais fornecedores. Assim, essa metodologia promove uma gestão de recursos mais eficaz, transparente e alinhada com as melhores práticas de aquisição do setor público.

29. 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

30.

31. O presente Estudo detalha a implementação de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de Kits de Material Escolar, destinados aos alunos regularmente matriculados nos municípios consorciados, com vigência de 12 meses. Esta iniciativa visa assegurar a igualdade no acesso à educação de qualidade, fornecendo materiais escolares essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias inerentes ao processo de ensino e aprendizagem. A estimativa de uso e consumo desses materiais é planejada para abranger o ano letivo inteiro, com a distribuição detalhada nos lotes e quantidades especificadas.

32. É importante ressaltar que a descrição desta solução, em sua totalidade, está em conformidade com o Artigo 18, §18, Inciso VII da Lei 14.133. Este artigo legislativo estabelece diretrizes claras para a documentação e a apresentação de soluções em processos de licitação e aquisição no âmbito público. Seguindo essa normativa, assegura-se que todos os aspectos da aquisição

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

dos Kits de Material Escolar estejam devidamente registrados, transparentes e alinhados com as exigências legais.

33. A adoção deste procedimento, conforme o Artigo 18 da Lei 14.133, reforça o compromisso do Consórcio com a legalidade, a eficiência e a transparência na administração pública. Ao mesmo tempo, garante que a aquisição dos materiais escolares seja realizada de maneira estratégica, considerando as necessidades reais dos alunos e promovendo um ambiente educacional igualitário e propício ao aprendizado.

34. 8 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO

35. Conforme descrito no tópico x, a fim de assegurar a paridade em todos os kits, garantindo a qualidade de todos os itens, além do benefício econômico, não se recomenda o parcelamento do objeto.

36. 9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

37. Ante a todo o aqui relatado, considerando a necessidade dos municípios consorciados, considerando ainda a demanda sistemática de entrega dos kits escolares, e, por fim, considerando as pesquisas de mercado realizadas (anexas ao processo administrativo), o [setor competente] conclui pela necessidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, a fim de assegurar a manutenção e a eficácia das atividades educacionais.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 020/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 015 /2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O município de ....., sediado no endereço....., incrto no CNPJ..... por intermédio do(a) ..... (*órgão contratante*), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de*15 (quinze) dias*.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

2. *Moratória de* 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) *por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i.*O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5.% a 10% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ANEXO III - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 0 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o Sr , CPF nº , a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na _____nº_____ - _____ , neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 **–** O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 **–** Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 **-** Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 **-** Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 **- O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 **-** A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, ____ de _____ 2024

PELO CONTRATANTE:

Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

+55 38 99808-8004
licitacao@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

C.I Nº 11/2025/SEMED / ASPLA

São Cristóvão, 29 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
FELIPE ARAUJO HARDMAN
Assessor Jurídico
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: Solicitação de Material Didático-Escolar

Senhor,

Considerando a necessidade de aquisição de material didático-escolar para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão/SE, solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao enquadramento dos itens descritos no Anexo I deste processo no inciso VIII do Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Esse dispositivo legal trata da aquisição de material didático-escolar e da manutenção de programas de transporte escolar como despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Destacamos que o presente processo decorre da adesão à Ata de Registro de Preços, cujo termo segue em anexo para análise. Essa adesão visa garantir celeridade e economicidade na aquisição dos itens necessários para as unidades de ensino.

Essa análise é fundamental para assegurar a conformidade legal do processo de aquisição, garantindo que os itens contemplados no Anexo I estejam devidamente classificados como material didático-escolar, nos termos da legislação vigente.

Aguardamos retorno para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

THEREZA SOFIA DOS SANTOS FEITOSA
Assessora de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Thereza Sofia dos Santos Feitosa**, **Assessora Técnico II**, em 29/01/2025, às 11:24, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118261** e o código CRC **086CF9A7**.

CONSULTA

Senhor Procurador,

Considerando a necessidade de aquisição de material didático-escolar para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de São Cristóvão/SE, solicitamos **análise e parecer jurídico quanto ao enquadramento dos itens descritos no Anexo I deste processo no inciso VIII do Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).** Esse dispositivo legal trata da aquisição de material didático-escolar e da manutenção de programas de transporte escolar como despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Destacamos que o presente processo decorre da adesão à Ata de Registro de Preços, cujo termo segue em anexo para análise. Essa adesão visa garantir celeridade e economicidade na aquisição dos itens necessários para as unidades de ensino.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Araujo Hardman**, **Assessor Jurídico**, em 07/02/2025, às 09:53, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124853** e o código CRC **32CA646A**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 61/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 10 de fevereiro de 2025.

Ao
Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.
licitacao@comar.mg.gov.br

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preços

Servimo-nos deste para solicitar autorização, consoante ao Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, e de acordo com a Lei 14.133/21, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Desta forma identificamos que a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303 – Vila Leopoldina cidade de São Paulo/SP. Cep: 05317-000, CNPJ 11.210.951/0001-01, é adjudicatária da Ata de Registro de Preços, proveniente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, cidade de Taiobeiras - MG, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°020/2024.

Itens a serem aderidos:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.ADESÃO	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1/1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	UND	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	UND	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	UND	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	UND	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	UND	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	UND	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	UND	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	UND	R$ 4,73	R$ 10.500,60

1/13	ESTOJO ESCOLAR	6.550	UND	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/14	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	UND	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	UND	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	UND	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	UND	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	PCT	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	REGUA EM 30 CM	1.750	UND	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				VALOR TOTAL	**R$ 895.003,10**

Valor Total da Adesão: R$ 895.003,10 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Três Reais e Dez Centavos).

Deise Maria Barroso

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 10/02/2025, às 14:13, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126565** e o código CRC **B2355A6A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 385/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 10 de fevereiro de 2025.

Ao
Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.
licitacao@comar.mg.gov.br

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preços

Prezado,

Servimo-nos deste para solicitar autorização, consoante ao Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, e de acordo com a Lei 14.133/21, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Desta forma identificamos que a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303 – Vila Leopoldina cidade de São Paulo/SP. Cep: 05317-000, CNPJ 11.210.951/0001-01, é adjudicatária da Ata de Registro de Preços, proveniente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, cidade de Taiobeiras - MG, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°020/2024.

Itens a serem aderidos:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.ADESÃO	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1/1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	UND	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	UND	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	UND	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	UND	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	UND	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	UND	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 7,62	R$ 16.916,40

1/12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	UND	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	UND	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	ESTOJO ESCOLAR	6.550	UND	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/14	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	UND	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	UND	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	UND	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	UND	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	PCT	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	REGUA EM 30 CM	1.750	UND	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				VALOR TOTAL	**R$ 895.003,10**

Valor Total da Adesão: R$ 895.003,10 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Três Reais e Dez Centavos).

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 10/02/2025, às 15:19, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126592** e o código CRC **043DDF7D**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 64/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 11 de fevereiro de 2025.

A
BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Brasilcomercio6@gmail.com

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preços.

Servimo-nos deste para solicitar autorização, consoante ao Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, e de acordo com a Lei 14.133/21, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Desta forma identificamos que a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303 – Vila Leopoldina cidade de São Paulo/SP. Cep: 05317-000, CNPJ 11.210.951/0001-01, é adjudicatária da Ata de Registro de Preços, proveniente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, cidade de Taiobeiras - MG, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°020/2024.

Itens a serem aderidos:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.ADESÃO	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1/1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	UND	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	UND	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	UND	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	UND	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	UND	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	UND	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 7,62	R$ 16.916,40

1/12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	UND	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	UND	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	ESTOJO ESCOLAR	6.550	UND	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/14	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	UND	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	UND	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	UND	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	UND	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	PCT	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	REGUA EM 30 CM	1.750	UND	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				VALOR TOTAL	**R$ 895.003,10**

Valor Total da Adesão: R$ 895.003,10 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Três Reais e Dez Centavos)

(assinado eletronicamente)

DEISE MARIA BARROSO

Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 11/02/2025, às 14:17, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127511** e o código CRC **D2765AF3**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 389/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 11 de fevereiro de 2025.

A
BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Brasilcomercio6@gmail.com

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preços.

Servimo-nos deste para solicitar autorização, consoante ao Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, e de acordo com a Lei 14.133/21, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Desta forma identificamos que a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303 – Vila Leopoldina cidade de São Paulo/SP. Cep: 05317-000, CNPJ 11.210.951/0001-01, é adjudicatária da Ata de Registro de Preços, proveniente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, cidade de Taiobeiras - MG, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°020/2024.

Itens a serem aderidos:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.ADESÃO	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1/1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	UND	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	UND	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	UND	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	UND	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	UND	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	UND	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	UND	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 7,62	R$ 16.916,40

1/12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	UND	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	UND	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	ESTOJO ESCOLAR	6.550	UND	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/14	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	UND	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	UND	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	UND	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	UND	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	PCT	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	REGUA EM 30 CM	1.750	UND	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	UND	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				VALOR TOTAL	**R$ 895.003,10**

Valor Total da Adesão: R$ 895.003,10 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Três Reais e Dez Centavos)

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 11/02/2025, às 14:27, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127539** e o código CRC **B84993D4**.

COORDENADORIAS DO CONTENCIOSO

Nº PROCESSO 2025.0006.000000320-8 - DESPACHO - Nº 47 - COORCON

Processo SEI nº 2025.0006.000000320-8
Oficio: C.I Nº 11/2025/SEMED / ASPLA
Assunto: **Consulta acerca da viabilidade jurídica quanto ao enquadramento do inciso VIII do Art. 70 da Lei 9.394/1996**
Destino: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO MOTIVADO

Em atenção ao ofício recebido, que solicita parecer jurídico sobre o enquadramento dos itens descritos no **Anexo I deste processo no inciso VIII do Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, para aquisição de material didático-escolar, emitimos a seguinte análise:

A Lei nº 9.394/1996, em seu Art. 70, inciso VIII, estabelece que as despesas com a aquisição de **material didático-escola**r e a manutenção de programas de transporte escolar são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. **A referida norma permite, portanto, a aquisição de materiais e serviços essenciais à formação dos alunos e ao funcionamento adequado das unidades de ensino, o que inclui o material didático-escolar, conforme descrito no pedido.**

No que se refere ao material didático destinado a primeira infância é um conjunto de recursos e ferramentas pedagógicas utilizadas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Ele pode incluir massinhas de modelar, borracha escolar, caderno de desenho, cola branca, cola colorida e outros objetos que ajudam a transmitir conteúdos de forma mais clara e atraente. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento infantil na escola porque tornam o aprendizado mais dinâmico e interativo, estimulando a curiosidade e o pensamento crítico das crianças. Sendo plenamente compatíveis com o inciso VIII,art. 70 da Lei nº 9.394/1996, que trata das despesas com a aquisição de material-didático, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional na primeira infância.

Em face do exposto, entendemos que a adesão à Ata de Registro de Preços está devidamente respaldada pela legislação, e o enquadramento dos itens descritos no Anexo I no inciso VIII do Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 é pertinente. Assim, o procedimento pode prosseguir conforme solicitado.

São Cristóvão/SE, 10 de fevereiro de 2025.

TATIANE CRISTINA DOS SANTOS
Assessora Jurídica - OAB/SE 16.929
Procuradoria Geral do Município - PMSC
São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cristina dos Santos**, **Assessora Jurídico**, em 12/02/2025, às 08:55, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127838** e o código CRC **13DF56F2**.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2024

Procedimento Licitatório nº 020/2024

Ref.: Ofício nº 389/2025/SEMED/GASEC

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no sistema de ensino público dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

Em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

Informamos que autorizamos o pedido para adesão na quantidade solicitada conforme planilha apresentada, nas mesmas condições edilícias.Cumpri-lhes informar, que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos junto ao órgão gerenciador da ARP e aos órgãos ou entidades participantes.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818

Assinado de forma digital por ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818
Dados: 2025.02.12 11:31:21 -03'00'

ALENCAR LIRIO LIMA
CPF 279.386.688-18
RG 18526562 SSP/SP
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

11.210.951/0001-01

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303,

Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP,

CEP: 05317-000

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024

A Senhora
DEISE MARIA BAROSO
Secretaria municipal de educação de SÃO CRISTOVAO

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 023/2024, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 015/2024.

Em atendimento a vossa solicitação a O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência , defiro vossa solicitação de adesão no valor de r$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos) conforme oficio 389/2025/SEMED/GASEC.

	SÃO CRISTOVAO					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.ADESÃO	QUANT. ATA	UND	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1/1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	15.000	UND	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	30.000	UND	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	30.000	UND	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	30.000	UND	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	30.000	UND	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	15.000	UND	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	15.000	UND	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	30.000	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	30.000	UND	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	15.000	UND	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	15.000	UND	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	15.000	UND	R$ 13,23	R$ 92.874,60
2/13	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	30.000	UND	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	ESTOJO ESCOLAR	6.550	15.000	UND	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/14	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	15.000	UND	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	15.000	UND	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	60.000	UND	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	15.000	UND	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	15.000	PCT	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	REGUA EM 30 CM	1.750	30.000	UND	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	15.000	UND	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	15.000	UND	R$ 5,73	R$ 12.720,60
					VALOR TOTAL	**R$ 895.003,10**

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

(x) DEFERIDO

Taiobeiras(MG), 11 de fevereiro de 2025.

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.03.11 15:23:50 -03'00'

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
SUPERINTENDENTE DO COMAR

JUCESP PROTOCOLO
0.925.240/24-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO C
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 11.210.951/0001-01
NIRE Nº 35.223.725.390

ALENCAR LIRIO LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **279.386.688-18**, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.526.562-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Jorge Monteleone, nº 363, Jardim Sonia Maria - Cidade de Mauá/SP – CEP 09380-270;

Único sócio na Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a **BRASIL INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede e foro na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 303, Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP – CEP 05317-000, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o **NIRE Nº 35.223.725.390**, em sessão de 06/10/2009, inscrita no **CNPJ Nº 11.210.951/0001-01**, e com o têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido contrato social procedendo da seguinte forma:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social da sociedade para:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 5ª – Neste ato altera-se o nome empresarial para: **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**;

Cláusula 6ª - Diante das alterações consolida o referido contrato social com cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO.

Cláusula 1ª - A sociedade de Empresária Limitada, tem a denominação social **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede e foro Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 303, Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP – CEP 05317-

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 3ª - A sociedade teve início em **01/09/2009** e seu prazo de duração será por tempo Indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - A empresa tem o capital de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, redistribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALENCAR LIRIO LIMA	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**
TOTAL	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**

Parágrafo Primeiro – O sócio integraliza neste ato em moeda corrente do País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª – Em caso de aumento de Capital a sócia quotistas terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

DA GERÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª - A sociedade será gerida e administrada por **ALENCAR LIRIO LIMA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo – O sócio **ALENCAR LIRIO LIMA,** assume inteiramente o ativo e passivo de todos débitos anteriores relativo a empresa, nada mais tendo a reclamar a nenhum título e o sócio está inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa

Cláusula 7ª - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

Parágrafo Primeiro: Fica o administrador **ALENCAR LIRIO LIMA** responsável a prestar contas ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de sua quota, as perdas ou os lucros por ventura apurados.

Parágrafo Segundo: A apreciação das contas do administrador será nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador, bem como para outras deliberações, dispensando à assembleia, bem como a reunião, quando todos os sócios decidiram por escrito, sobre a matéria, conforme artigo 1072 da lei 10.406/02.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Cla*usula 8ª* – O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de *"PRO LABORE" e ou* dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade, e os resultados apurados pela mesma.

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 9ª - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data que será procedido o levantamento de Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder levantamentos de Balanços intermediários, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento para este fim, conforme determina o artigo 204 da lei 6.404/76.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecerem aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 11ª - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

Cláusula 12ª - A sociedade não se dissolvera pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Cláusula 13ª - A maioria representada de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Cláusula 14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 15ª – O sócio/administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrafé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzem os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 20 de junho de 2024

ALENCAR LIRIO LIMA

JUCESP
21 JUN. 2024
SINCORÁ - CASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
236.774/24-4

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código C244-B1F7-F884-023D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/C244-B1F7-F884-023D ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C244-B1F7-F884-023D

Hash do Documento

9496982ADD6488913BD9E62F60CE1533D6465E37384DE9A48B1095D8FF14C1B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

☑ Alencar Lirio Lima - 279.386.688-18 em 21/06/2024 09:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.210.951/0001-01

Razão Social: BRASIL DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: R DOUTOR HEITOR NASCIMENTO 41 APTO 55 / FREGUESIA DO O / SAO PAULO / SP / 02927-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012711135714196509

Informação obtida em 04/02/2025 17:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 221

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.210.951/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:29 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **4F29.0672.9AE6.476E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0053736308

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: BRASIL INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS L

Inscrição Estadual: 137.765.447.115

CNPJ: 11.210.951/0001-01

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00014639/2025-12

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS, IPVA e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - **Esta certidão NÃO versa sobre**: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima**.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 23/01/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro**, **Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 23/01/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins**, **Chefe**, em 23/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0053736308** e o código CRC **48370C0D**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.210.951

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63830921	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	15/01/2025 15:45:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1715610 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 11.210.951/

Contribuinte: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Liberação: 21/10/2024

Validade: 19/04/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.975.222-4- Inicio atv :06/10/2009 (R JOSE GOMES FALCAO, 219 - CEP: 01139-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:00:19 horas do dia 21/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2DD80770

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.210.951/0001-01
Certidão nº: 3188572/2025
Expedição: 17/01/2025, às 12:39:03
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.210.951/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8001196 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.210.951/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083166485

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.210.951/0001-01 **MATRIZ**		**06/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA	**181**	**CONJ 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.317-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILCOMERCIO175@GMAIL.COM	**(11) 3662-5175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **12:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.210.951/0001-01 **MATRIZ**		**06/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA	**181**	**CONJ 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.317-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILCOMERCIO175@GMAIL.COM	**(11) 3662-5175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **12:23:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TERMO DE ABERTURA

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha: 1
À Folha: 30
Nº de Ordem: 1
Livro: G - DIÁRIO GERAL

INÍCIO EX.: 01/01/2022
TÉRMINO EX.: 31/12/2022

Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01

Dados constitutivo - 06/10/2009
Município de São Paulo - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35223725390, por mim autenticado sob nº 457856
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 10/04/2024 Nº ordem: 1 Qtd Folhas: 30

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Pablo Henrique Borrer
RG: 28.658.411-9
Assessor Técnico

JUCESP

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE E RECEBIDO EM MEIO ELETRÔNICO SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	jan./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.355.085,90	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.355.085,90
5	Desp / Vendas	288		147.832,63
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Salários	164		2.883,14
5	Desp / Vendas	2	147.832,63	
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Salários	2	2.883,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.149.749,08	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.149.749,08
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.415.810,05
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.415.810,05	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.288.458,44	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.288.458,44
13	Àgua / Esgoto	563		146,91
13	Àgua / Esgoto	2	146,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.139,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.139,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.050.061,95
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.136.860,29	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.050.061,95	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.136.860,29
18	Desp / Financeira	392		175.940,12
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	2	175.940,12	
18	Férias	2		
20	13º Salário	299		
20	Cofins Sobre Vendas	306		129.408,72
20	Comunicação	564		4.407,17
20	Energia Elétrica	562		1.469,06
20	Fgts	298		230,65
20	Icms Sobre vendas	126		228.619,20
20	Inss Folha	297		576,63
20	Limp / Conservação	311		16.301,08
20	Outras	311		10.038,40
20	Pis Sobre Vendas	305		27.911,68
20	13º Salário	2		
20	Cofins Sobre Vendas	2	129.408,72	
20	Comunicação	2	4.407,17	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Energia Elétrica	2	1.469,06	
20	Fgts	2	230,65	
20	Icms Sobre vendas	2	228.619,20	
20	Inss Folha	2	576,63	
20	Limp / Conservação	2	16.301,08	
20	Outras	2	10.038,40	
20	Pis Sobre Vendas	2	27.911,68	
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.202.717,43	
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.202.717,43
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.501.777,52
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.501.777,52	
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.695.590,68
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.083.433,44	
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.695.590,68	
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.083.433,44

Total do Mês	jan./2022	13.665.899,27	13.665.899,27

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 233

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		Livro Caixa	Mês	fev./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01		Diário - 01		
Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.363.697,72	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.363.697,72
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.871,22
5	Salários	164		2.872,94
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.871,22	
5	Salários	2	2.872,94	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.158.360,90	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.158.360,90
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.425.756,70
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.425.756,70	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.297.070,26	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.297.070,26
13	Àgua / Esgoto	563		164,91
13	Àgua / Esgoto	2	164,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.797,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.797,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.060.008,60
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.145.472,11	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.060.008,60	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.145.472,11
18	Férias	299		7.685,47
18	Desp / Financeira	392		210.814,66
18	Férias	2	7.685,47	
18	Desp / Financeira	2	210.814,66	
20	Energia Elétrica	562		1.584,06
20	Comunicação	564		4.172,17
20	Limp / Conservação	311		15.591,08
20	Outras	311		10.481,40
20	Fgts	298		229,84
20	Inss Folha	297		574,59
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		223.072,43
20	Pis Sobre Vendas	305		28.107,78
20	Cofins Sobre Vendas	306		130.317,87
20	Energia Elétrica	2	1.584,06	
20	Comunicação	2	4.172,17	
20	Limp / Conservação	2	15.591,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Outras	2	10.481,40		
20	Fgts	2	229,84		
20	Inss Folha	2	574,59		
20	13º Salário	2			
20	Icms Sobre vendas	2	223.072,43		
20	Pis Sobre Vendas	2	28.107,78		
20	Cofins Sobre Vendas	2	130.317,87		
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.211.329,25		
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.211.329,25	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.511.724,17	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.511.724,17		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.705.537,33	
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.092.045,26		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.705.537,33		
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.092.045,26	
Total do Mês		fev./2022	13.796.789,82	13.796.789,82	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	mar./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.362.401,01	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.362.401,01
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.714,84
5	Salários	164		2.852,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.714,84	
5	Salários	2	2.852,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.157.064,20	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.157.064,20
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.424.259,01
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.424.259,01	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.295.773,55	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.295.773,55
13	Àgua / Esgoto	563		111,91
13	Àgua / Esgoto	2	111,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.452,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.452,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.058.510,91
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.144.175,40	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.058.510,91	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.144.175,40
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		134.575,12
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	134.575,12	
20	Energia Elétrica	562		1.371,06
20	Comunicação	564		4.123,17
20	Limp / Conservação	311		16.935,08
20	Outras	311		10.136,40
20	Fgts	298		228,17
20	Inss Folha	297		570,43
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		230.840,59
20	Pis Sobre Vendas	305		28.078,25
20	Cofins Sobre Vendas	306		130.180,97
20	Energia Elétrica	2	1.371,06	
20	Comunicação	2	4.123,17	
20	Limp / Conservação	2	16.935,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Outras		2	10.136,40	
20	Fgts		2	228,17	
20	Inss Folha		2	570,43	
20	13º Salário		2		
20	Icms Sobre vendas		2	230.840,59	
20	Pis Sobre Vendas		2	28.078,25	
20	Cofins Sobre Vendas		2	130.180,97	
21	*Rec Merv Revenda*		191	1.210.032,54	
21	*Rec Merv Revenda*		2		1.210.032,54
23	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.510.226,48
23	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.510.226,48	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.704.039,64
30	*Rec Merv Revenda*		191	1.090.748,55	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.704.039,64	
30	*Rec Merv Revenda*		2		1.090.748,55
Total do Mês		mar./2022		13.706.851,52	13.706.851,52

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 237

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	abr./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.357.436,07	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.357.436,07
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.116,07
5	Salários	164		2.885,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.116,07	
5	Salários	2	2.885,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.152.099,26	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.152.099,26
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.418.524,51
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.418.524,51	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.290.808,61	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.290.808,61
13	Àgua / Esgoto	563		105,91
13	Àgua / Esgoto	2	105,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	3.097,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		3.097,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.052.776,40
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.139.210,46	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.052.776,40	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.139.210,46
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		181.571,12
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	181.571,12	
20	Energia Elétrica	562		1.518,06
20	Comunicação	564		4.327,17
20	Limp / Conservação	311		14.675,08
20	Outras	311		10.131,40
20	Fgts	298		230,81
20	Inss Folha	297		577,03
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		236.240,39
20	Pis Sobre Vendas	305		27.965,20
20	Cofins Sobre Vendas	306		129.656,82
20	Energia Elétrica	2	1.518,06	
20	Comunicação	2	4.327,17	
20	Limp / Conservação	2	14.675,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 238

20	Outras		2	10.131,40	
20	Fgts		2	230,81	
20	Inss Folha		2	577,03	
20	13º Salário		2		
20	Icms Sobre vendas		2	236.240,39	
20	Pis Sobre Vendas		2	27.965,20	
20	Cofins Sobre Vendas		2	129.656,82	
21	*Rec Merv Revenda*		191	1.205.067,60	
21	*Rec Merv Revenda*		2		1.205.067,60
23	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.504.491,98
23	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.504.491,98	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.698.305,14
30	*Rec Merv Revenda*		191	1.085.783,61	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.698.305,14	
30	*Rec Merv Revenda*		2		1.085.783,61
Total do Mês		abr./2022		13.704.050,94	13.704.050,94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 9º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 239

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	mai./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.357.773,95	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.357.773,95
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.156,81
5	Salários	164		2.886,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.156,81	
5	Salários	2	2.886,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.152.437,14	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.152.437,14
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.418.914,75
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.418.914,75	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.291.146,49	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.291.146,49
13	Àgua / Esgoto	563		104,91
13	Àgua / Esgoto	2	104,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.452,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.452,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.053.166,65
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.139.548,34	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.053.166,65	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.139.548,34
18	Férias	299		12.857,47
18	Desp / Financeira	392		139.411,65
18	Férias	2	12.857,47	
18	Desp / Financeira	2	139.411,65	
20	Energia Elétrica	562		1.570,06
20	Comunicação	564		4.557,17
20	Limp / Conservação	311		16.777,08
20	Outras	311		10.421,40
20	Fgts	298		230,89
20	Inss Folha	297		577,23
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		219.404,68
20	Pis Sobre Vendas	305		27.972,89
20	Cofins Sobre Vendas	306		129.692,49
20	Energia Elétrica	2	1.570,06	
20	Comunicação	2	4.557,17	
20	Limp / Conservação	2	16.777,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Outras	2	10.421,40		
20	Fgts	2	230,89		
20	Inss Folha	2	577,23		
20	13º Salário	2			
20	Icms Sobre vendas	2	219.404,68		
20	Pis Sobre Vendas	2	27.972,89		
20	Cofins Sobre Vendas	2	129.692,49		
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.205.405,48		
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.205.405,48	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.504.882,22	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.504.882,22		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.698.695,38	
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.086.121,49		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.698.695,38		
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.086.121,49	
Total do Mês		mai./2022	13.663.614,86	13.663.614,86	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	jun./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.362.908,79	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.362.908,79
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.776,08
5	Salários	164		2.846,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.776,08	
5	Salários	2	2.846,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.157.571,98	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.157.571,98
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.424.845,50
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.424.845,50	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.296.281,33	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.296.281,33
13	Àgua / Esgoto	563		164,91
13	Àgua / Esgoto	2	164,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	3.097,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		3.097,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.059.097,39
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.144.683,18	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.059.097,39	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.144.683,18
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		191.781,12
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	191.781,12	
20	Energia Elétrica	562		1.269,06
20	Comunicação	564		4.539,17
20	Limp / Conservação	311		15.564,08
20	Outras	311		10.623,40
20	Fgts	298		227,69
20	Inss Folha	297		569,23
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		204.289,54
20	Pis Sobre Vendas	305		28.089,81
20	Cofins Sobre Vendas	306		130.234,58
20	Energia Elétrica	2	1.269,06	
20	Comunicação	2	4.539,17	
20	Limp / Conservação	2	15.564,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 242

20	Outras	2	10.623,40		
20	Fgts	2	227,69		
20	Inss Folha	2	569,23		
20	13º Salário	2			
20	Icms Sobre vendas	2	204.289,54		
20	Pis Sobre Vendas	2	28.089,81		
20	Cofins Sobre Vendas	2	130.234,58		
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.210.540,32		
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.210.540,32	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.510.812,97	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.510.812,97		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.704.626,13	
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.091.256,33		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.704.626,13		
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.091.256,33	
Total do Mês		jun./2022	13.743.145,83	13.743.145,83	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	jul./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.377.755,33	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.377.755,33
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		150.566,57
5	Salários	164		2.837,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	150.566,57	
5	Salários	2	2.837,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.172.418,51	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.172.418,51
9	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.441.993,25
9	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.441.993,25	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.311.127,87	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.311.127,87
13	Àgua / Esgoto	563		128,91
13	Àgua / Esgoto	2	128,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.274,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.274,10
16	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.076.245,14
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.159.529,72	
16	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.076.245,14	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.159.529,72
18	Férias	299		9.857,04
18	Desp / Financeira	392		260.952,12
18	Férias	2	9.857,04	
18	Desp / Financeira	2	260.952,12	
20	Energia Elétrica	562		1.384,06
20	Comunicação	564		4.523,17
20	Limp / Conservação	311		15.680,08
20	Outras	311		10.531,40
20	Fgts	298		226,97
20	Inss Folha	297		567,43
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		221.983,12
20	Pis Sobre Vendas	305		28.427,87
20	Cofins Sobre Vendas	306		131.801,93
20	Energia Elétrica	2	1.384,06	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Comunicação		2	4.523,17	
20	Limp / Conservação		2	15.680,08	
20	Outras		2	10.531,40	
20	Fgts		2	226,97	
20	Inss Folha		2	567,43	
20	13º Salário		2		
20	Icms Sobre vendas		2	221.983,12	
20	Pis Sobre Vendas		2	28.427,87	
20	Cofins Sobre Vendas		2	131.801,93	
21	*Rec Merv Revenda*		191	1.225.386,86	
21	*Rec Merv Revenda*		2		1.225.386,86
23	Custo das Mercadorias Revendi		453		1.527.960,72
23	Custo das Mercadorias Revendi		2	1.527.960,72	
30	Custo das Mercadorias Revendi		453		1.721.773,88
30	*Rec Merv Revenda*		191	1.106.102,87	
30	Custo das Mercadorias Revendi		2	1.721.773,88	
30	*Rec Merv Revenda*		2		1.106.102,87
Total do Mês		jul./2022		14.000.486,06	14.000.486,06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Livro Caixa Mês ago./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 Diário - 01

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.360.407,96	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.360.407,96
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.474,48
5	Salários	164		2.915,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.474,48	
5	Salários	2	2.915,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.155.071,15	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.155.071,15
9	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.421.957,04
9	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.421.957,04	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.293.780,50	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.293.780,50
13	Àgua / Esgoto	563		193,91
13	Àgua / Esgoto	2	193,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.485,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.485,10
16	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.056.208,93
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.142.182,35	
16	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.056.208,93	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.142.182,35
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		130.066,12
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	130.066,12	
20	Energia Elétrica	562		1.556,06
20	Comunicação	564		4.222,17
20	Limp / Conservação	311		16.056,08
20	Outras	311		10.608,40
20	Fgts	298		233,21
20	Inss Folha	297		583,03
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		249.702,54
20	Pis Sobre Vendas	305		28.032,87
20	Cofins Sobre Vendas	306		129.970,57
20	Energia Elétrica	2	1.556,06	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 246

20	Comunicação		2	4.222,17	
20	Limp / Conservação		2	16.056,08	
20	Outras		2	10.608,40	
20	Fgts		2	233,21	
20	Inss Folha		2	583,03	
20	13º Salário		2		
20	Icms Sobre vendas		2	249.702,54	
20	Pis Sobre Vendas		2	28.032,87	
20	Cofins Sobre Vendas		2	129.970,57	
21	*Rec Merv Revenda*		191	1.208.039,49	
21	*Rec Merv Revenda*		2		1.208.039,49
23	Custo das Mercadorias Revendi		453		1.507.924,51
23	Custo das Mercadorias Revendi		2	1.507.924,51	
30	Custo das Mercadorias Revendi		453		1.701.737,67
30	*Rec Merv Revenda*		191	1.088.755,50	
30	Custo das Mercadorias Revendi		2	1.701.737,67	
30	*Rec Merv Revenda*		2		1.088.755,50
Total do Mês		ago./2022		13.699.614,78	13.699.614,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	set./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.362.911,28	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.362.911,28
5	Desp / Vendas	288		148.776,38
5	Desp / Vendas	2	148.776,38	
5	Remun.e Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Remun.e Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Salários	164		2.792,14
5	Salários	2	2.792,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.157.574,47	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.157.574,47
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.424.848,37
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.424.848,37	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.296.283,82	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.296.283,82
13	Àgua / Esgoto	563		111,91
13	Àgua / Esgoto	2	111,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	66	2.693,10	
15	Receita Financeira	2		2.693,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.059.100,27
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.059.100,27	
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.144.685,67	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.144.685,67
18	Desp / Financeira	392		124.082,65
18	Desp / Financeira	2	124.082,65	
18	Férias	299		
18	Férias	2		
20	13º Salário	299		
20	13º Salário	2		
20	Cofins Sobre Vendas	306		130.234,84
20	Cofins Sobre Vendas	2	130.234,84	
20	Comunicação	564		4.510,17
20	Comunicação	2	4.510,17	
20	Energia Elétrica	562		1.372,06
20	Energia Elétrica	2	1.372,06	
20	Fgts	298		223,37
20	Fgts	2	223,37	
20	Icms Sobre vendas	126		236.874,09
20	Icms Sobre vendas	2	236.874,09	
20	Inss Folha	297		558,43

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Inss Folha	2	558,43		
20	Limp / Conservação	311		16.872,08	
20	Limp / Conservação	2	16.872,08		
20	Outras	311		9.783,40	
20	Outras	2	9.783,40		
20	Pis Sobre Vendas	305		28.089,87	
20	Pis Sobre Vendas	2	28.089,87		
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.210.542,81		
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.210.542,81	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.510.815,84	
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.510.815,84		
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.704.629,00	
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.704.629,00		
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.091.258,82		
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.091.258,82	
Total do Mês		set./2022	13.708.074,84	13.708.074,84	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01

Livro Caixa
Diário - 01

Mês out./2022

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	Rec Merv Revenda	191	1.361.922,13	
1	Rec Merv Revenda	2		1.361.922,13
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		148.657,08
5	Salários	164		2.822,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	148.657,08	
5	Salários	2	2.822,14	
6	Rec Merv Revenda	191	1.156.585,31	
6	Rec Merv Revenda	2		1.156.585,31
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.423.705,90
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.423.705,90	
11	Rec Merv Revenda	191	1.295.294,67	
11	Rec Merv Revenda	2		1.295.294,67
13	Àgua / Esgoto	563		161,91
13	Àgua / Esgoto	2	161,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.724,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.724,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.057.957,79
16	Rec Merv Revenda	191	1.143.696,52	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.057.957,79	
16	Rec Merv Revenda	2		1.143.696,52
18	Férias	299		4.005,69
18	Desp / Financeira	392		169.918,12
18	Férias	2	4.005,69	
18	Desp / Financeira	2	169.918,12	
20	Energia Elétrica	562		1.534,06
20	Comunicação	564		4.592,17
20	Limp / Conservação	311		17.675,08
20	Outras	311		9.958,40
20	Fgts	298		225,77
20	Inss Folha	297		564,43
20	13º Salário	299		
20	Icms Sobre vendas	126		220.094,61
20	Pis Sobre Vendas	305		28.067,34
20	Cofins Sobre Vendas	306		130.130,42
20	Energia Elétrica	2	1.534,06	
20	Comunicação	2	4.592,17	
20	Limp / Conservação	2	17.675,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20	Outras	2	9.958,40	
20	Fgts	2	225,77	
20	Inss Folha	2	564,43	
20	13º Salário	2		
20	Icms Sobre vendas	2	220.094,61	
20	Pis Sobre Vendas	2	28.067,34	
20	Cofins Sobre Vendas	2	130.130,42	
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.209.553,66	
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.209.553,66
23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.509.673,37
23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.509.673,37	
30	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.703.486,53
30	*Rec Merv Revenda*	191	1.090.269,67	
30	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.703.486,53	
30	*Rec Merv Revenda*	2		1.090.269,67
Total do Mês		out./2022	13.731.726,87	13.731.726,87

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 2º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 251

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Livro Caixa	Mês	nov./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	Diário - 01		

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.209.047,24	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.209.047,24
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		130.220,37
5	Salários	164		2.883,14
5	Remun.a Dirigentes e a Conselh	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	130.220,37	
5	Salários	2	2.883,14	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.003.710,42	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.003.710,42
9	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.247.135,40
9	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.247.135,40	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.142.419,78	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.142.419,78
13	Àgua / Esgoto	563		114,91
13	Àgua / Esgoto	2	114,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.604,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.604,10
16	Custo das Mercadorias Revendi	453		881.387,30
16	*Rec Merv Revenda*	191	990.821,63	
16	Custo das Mercadorias Revendi	2	881.387,30	
16	*Rec Merv Revenda*	2		990.821,63
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		167.982,12
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	167.982,12	
20	Energia Elétrica	562		1.284,06
20	Comunicação	564		4.377,17
20	Limp / Conservação	311		18.075,08
20	Outras	311		10.236,40
20	Fgts	298		230,65
20	Inss Folha	297		576,63
20	13º Salário	299		17.202,84
20	Icms Sobre vendas	126		200.667,53
20	Pis Sobre Vendas	305		24.586,38
20	Cofins Sobre Vendas	306		113.991,42
20	Energia Elétrica	2	1.284,06	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 252

20	Comunicação	2	4.377,17		
20	Limp / Conservação	2	18.075,08		
20	Outras	2	10.236,40		
20	Fgts	2	230,65		
20	Inss Folha	2	576,63		
20	13º Salário	2	17.202,84		
20	Icms Sobre vendas	2	200.667,53		
20	Pis Sobre Vendas	2	24.586,38		
20	Cofins Sobre Vendas	2	113.991,42		
21	*Rec Merv Revenda*	191	1.056.678,77		
21	*Rec Merv Revenda*	2		1.056.678,77	
23	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.333.102,87	
23	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.333.102,87		
30	Custo das Mercadorias Revendi	453		1.526.916,03	
30	*Rec Merv Revenda*	191	937.394,78		
30	Custo das Mercadorias Revendi	2	1.526.916,03		
30	*Rec Merv Revenda*	2		937.394,78	
Total do Mês		nov./2022	12.062.097,02	12.062.097,02	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 253

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | Livro Caixa | Mês | dez./2022
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 | Diário - 01

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
1	*Rec Merv Revenda*	191	1.381.645,34	
1	*Rec Merv Revenda*	2		1.381.645,34
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		25.000,00
5	Desp / Vendas	288		151.035,70
5	Salários	164		2.930,34
5	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	25.000,00	
5	Desp / Vendas	2	151.035,70	
5	Salários	2	2.930,34	
6	*Rec Merv Revenda*	191	1.176.308,52	
6	*Rec Merv Revenda*	2		1.176.308,52
9	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.446.486,21
9	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.446.486,21	
11	*Rec Merv Revenda*	191	1.315.017,88	
11	*Rec Merv Revenda*	2		1.315.017,88
13	Àgua / Esgoto	563		251,91
13	Àgua / Esgoto	2	251,91	
15	Aluguel	310		13.450,00
15	Receita Financeira	66	2.854,10	
15	Aluguel	2	13.450,00	
15	Receita Financeira	2		2.854,10
16	Custo das Mercadorias Revendidas	453		1.080.738,10
16	*Rec Merv Revenda*	191	1.163.419,73	
16	Custo das Mercadorias Revendidas	2	1.080.738,10	
16	*Rec Merv Revenda*	2		1.163.419,73
18	Férias	299		
18	Desp / Financeira	392		224.186,52
18	Férias	2		
18	Desp / Financeira	2	224.186,52	
20	Energia Elétrica	562		1.717,06
20	Comunicação	564		4.535,17
20	Limp / Conservação	311		16.851,08
20	Outras	311		10.450,40
20	Fgts	298		234,43
20	Inss Folha	297		586,07
20	13º Salário	299		17.202,84
20	Icms Sobre vendas	126		230.647,69
20	Pis Sobre Vendas	305		28.516,44
20	Cofins Sobre Vendas	306		132.212,60
20	Energia Elétrica	2	1.717,06	
20	Comunicação	2	4.535,17	
20	Limp / Conservação	2	16.851,08	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 254

20	Outras		2	10.450,40	
20	Fgts		2	234,43	
20	Inss Folha		2	586,07	
20	13º Salário		2	17.202,84	
20	Icms Sobre vendas		2	230.647,69	
20	Pis Sobre Vendas		2	28.516,44	
20	Cofins Sobre Vendas		2	132.212,60	
21	*Rec Merv Revenda*		191	1.229.276,87	
21	*Rec Merv Revenda*		2		1.229.276,87
23	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.532.453,68
23	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.532.453,68	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		453		1.726.266,84
30	*Rec Merv Revenda*		191	1.109.992,88	
30	Custo das Mercadorias Revendidas		2	1.726.266,84	
30	*Rec Merv Revenda*		2		1.109.992,88
Total do Mês		dez./2022		14.024.268,40	14.024.268,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 255

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL ENCRERRADO EM 31/12/2022 DIÁRIO 1

ATIVO	Exercício Anterior 2021	Exercício Atual 2022
Circulante		
Disponível		
Caixa	72.521,23	86.413,46
Bancos	192.403,25	202.883,78
Aplicação Financeiras	35.520,60	15.779,85
Disponível Total	300.445,08	305.077,09
Realizavel e Direitos		
Duplicatas a Receber	13.522.449,10	13.304.101,60
(-) Duplicatas Descont.	-2.659.052,76	-4.242.043,00
Estoques	3.700.062,54	3.757.107,04
Adiant. Fornecedores	111.001,88	114.216,05
Total do Circulante	14.974.905,83	13.238.458,78
Total Geral do Circulante		
Permanente		
Imobilizado Técnico		
Veículos	2.109.234,57	1.856.126,42
Bens de Capital	1.856.697,48	1.838.130,51
Instalações	233.495,93	231.160,97
Máquinas Diversas	1.114.379,12	1.103.235,32
Informática	129.548,43	128.252,95
Utensílios	10.478,63	10.373,84
Imóveis	0	3.560.000,00
Construções	0	2.206.530,00
(Deprec Acumulada)	-756.306,87	-702.340,64
Total Geral do Perm	4.697.527,28	10.231.469,36
Total Geral Ativo	19.672.433,11	23.469.928,14

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS DO SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 256

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL ENCRERRADO EM 31/12/2022 DIÁRIO 1

PASSIVO	Exercício Anterior 2021	Exercício Atual 2022
Obrigações		
Fornecedores	5.663.240,20	5.688.338,61
Obrigações Fiscais		
Pis	335.699,06	333.846,38
Cofins	1.556.422,90	1.547.833,22
Icms	2.441.447,68	2.427.973,68
Obrigações Trabalhistas		
Salários	34.068,36	34.405,67
Pró Lábore	190.887,68	190.043,73
IRRF	1.284,45	1.297,16
Fgts	2.725,47	2.752,45
Inss Folha	6.813,67	6.881,13
Total do Passivo Circulante	10.232.589,46	10.233.372,03
Patrimônio Líquido		
Capital e Reserva		
Capital Social	1.000,00	1.000,00
Lucro Acumulado	5.152.913,52	9.438.843,64
Distrib de Lucros	-2.290.652,14	-2.280.524,70
Aporte de Capital	0	0
Lucro do Exercício	6.576.582,26	6.077.237,17
Aumento de Cap Social	0	0
Total de Patrimônio Líquido	9.439.843,64	13.236.556,11
Total Geral Passivo	19.672.433,11	23.469.928,14

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 257

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO — 01/01/2022 à 31/12/2022 — DIÁRIO 1

Conta	Descrição	Exercício Anterior 2021	Exercício Atual 2022
01-	RECEITA BRUTA DE VENDAS		
01.1	Receita Bruta de Vendas	88.458.249,41	87.970.060,69
01.2	Deduções Sobre Vendas	-1.601.094,31	-1.662.634,15
01.3	Icms Sobre vendas	-10.807.121,25	-10.755.923,38
01.4	Pis Sobre Vendas	-1.485.979,17	-1.478.939,46
01.5	Cofins Sobre Vendas	-6.889.539,79	-6.856.901,16
02-	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	67.674.514,88	67.215.662,54
02.1	Estoque inicial	-3.653.774,45	-3.677.428,70
02.2	Compras do Período	-68.112.852,05	-67.736.946,73
02.3	Icms Sobre Compras	8.173.542,25	8.128.433,61
02.4	Pis Sobre Compras	1.123.862,06	1.117.659,62
02.5	Cofins Sobre Compras	5.210.633,18	5.181.876,42
02.6	Estoque Final	3.700.062,54	3.757.107,04
03-	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	14.115.988,41	13.986.363,80
03.1	Despesas Administrativas	-800.480,27	-854.131,27
03.2	Despesas com vendas	-1.707.244,21	-1.768.198,22
03.3	Despesas com Pessoal	-111.744,22	-112.850,60
03.4	Despesas Financeiras	-1.592.248,49	-2.111.281,46
03.5	Receitas Financeiras	23.883,73	31.669,22
04-	RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	9.928.154,94	9.171.571,47
04.1	Contrib. Soc Lucro Líq.	-893.533,94	-825.441,43
04.2	IRPJ	-2.458.038,74	-2.268.892,87
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.576.582,26	6.077.237,17

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 258

		Índices 2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	13.238.458,78 10.233.372,03	1,29
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) Ativo Total Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	23.469.928,14 10.528.153,76	2,23
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) Ativo Circulante Passivo Circulante	13.238.458,78 10.233.372,03	1,29
IGE(GRAU DE ENDIVIDAMENTO) Passivo circulante +Exigível a longo prazo Ativo Total	10.528.153,76 23.469.928,14	0,45

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 6º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 259

TERMO DE ENCERRAMENTO

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha 1
À Folha 30
Nº de Ordem: 1
Livro: G - DIÁRIO GERAL

INÍCIO EX.: 01/01/2022
TÉRMINO EX.: 31/12/2022

Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01

Dados constitutivo - 06/10/2009
Município de São Paulo - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha: 1
À Folha: 30
Nº de Ordem: 2
Livro: G - DIÁRIO GERAL

Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
DADOS CONTITUTIVOS - 06/10/2009
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35223725390, por mim autenticado sob nº 456463
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 21/05/2024 **Nº ordem:** 2 **Qtd Folhas:** 30

Pablo Henrique Borrer

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

SEM EMENDAS OU RASURAS

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		LIVRO CAIXA	Mês	jan./2023
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	DIÁRIO - 02			
Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
03/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.563.770,47	
03/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.563.770,47
05/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.422.084,65
05/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.422.084,65	
05/01/23	Desp / Vendas	288		R$ 155.136,51
05/01/23	Desp / Vendas	2	R$ 155.136,51	
05/01/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/01/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/01/23	Salários	164		R$ 3.114,90
05/01/23	Salários	2	R$ 3.114,90	
08/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.307.412,33	
08/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.307.412,33
12/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.276.210,51
12/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.276.210,51	
13/01/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 96,37
13/01/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 96,37	
13/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.171.446,89	
13/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.171.446,89
15/01/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/01/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/01/23	Receita Financeira	66	R$ 2.498,65	
15/01/23	Receita Financeira	2		R$ 2.498,65
18/01/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.848,57
18/01/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.848,57	
18/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.297.071,90	
18/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.297.071,90
19/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.361.688,65
19/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.361.688,65	
20/01/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 140.813,31
20/01/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 140.813,31	
20/01/23	Comunicação	564		R$ 4.371,30
20/01/23	Comunicação	2	R$ 4.371,30	
20/01/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.969,06
20/01/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.969,06	
20/01/23	Fgts	298		R$ 249,19
20/01/23	Fgts	2	R$ 249,19	
20/01/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 220.883,63
20/01/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 220.883,63	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.348-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 262

20/01/23	Inss Folha	297		R$ 622,98
20/01/23	Inss Folha	2	R$ 622,98	
20/01/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.272,46
20/01/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.272,46	
20/01/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.371,50
20/01/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.371,50	
23/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 898.324,76	
23/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 898.324,76
26/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.628.354,79
26/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.628.354,79	
28/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.843,65	
28/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.843,65
30/01/23	Outras	311		R$ 10.257,53
30/01/23	Outras	2	R$ 10.257,53	
Total do Mês	-jan.-2023		R$ 13.735.164,56	R$ 13.735.164,56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		LIVRO CAIXA	Mês	fev./2023
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	DIÁRIO - 02			
Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
02/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.466.160,91	
02/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.466.160,91
05/02/23	Desp / Vendas	288		R$ 155.437,70
05/02/23	Desp / Vendas	2	R$ 155.437,70	
05/02/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/02/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/02/23	Salários	164		R$ 3.012,52
05/02/23	Salários	2	R$ 3.012,52	
07/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.210.528,77	
07/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.210.528,77
09/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.424.845,62
09/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.424.845,62	
12/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.074.563,33	
12/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.074.563,33
13/02/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 151,84
13/02/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 151,84	
15/02/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/02/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/02/23	Receita Financeira	66	R$ 2.226,63	
15/02/23	Receita Financeira	2		R$ 2.226,63
16/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.278.971,48
16/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.278.971,48	
17/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.200.188,34	
17/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.200.188,34
18/02/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.896,50
18/02/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.896,50	
20/02/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 141.065,67
20/02/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 141.065,67	
20/02/23	Comunicação	564		R$ 4.417,22
20/02/23	Comunicação	2	R$ 4.417,22	
20/02/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.218,88
20/02/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.218,88	
20/02/23	Fgts	298		R$ 241,00
20/02/23	Fgts	2	R$ 241,00	
20/02/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 221.279,48
20/02/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 221.279,48	
20/02/23	Inss Folha	297		R$ 602,50
20/02/23	Inss Folha	2	R$ 602,50	
20/02/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.243,79

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 264

20/02/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.243,79	
20/02/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.425,93
20/02/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.425,93	
22/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.089.406,67	
22/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.089.406,67
23/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.464.449,62
23/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.464.449,62	
27/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.219.364,62	
27/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.219.364,62
28/02/23	Outras	311		R$ 10.266,83
28/02/23	Outras	2	R$ 10.266,83	
Total do Mês	-fev.-2023		R$ 12.229.415,85	R$ 12.229.415,85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 265

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês mar./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
02/03/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.531.115,76
02/03/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.531.115,76	
04/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.327.402,79	
04/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.327.402,79
05/03/23	Desp / Vendas	288		R$ 157.518,37
05/03/23	Desp / Vendas	2	R$ 157.518,37	
05/03/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/03/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/03/23	Salários	164		R$ 3.072,76
05/03/23	Salários	2	R$ 3.072,76	
09/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.071.044,65	
09/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.071.044,65
13/03/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 168,38
13/03/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 168,38	
14/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.071.044,65	
14/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.071.044,65
15/03/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/03/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/03/23	Receita Financeira	66	R$ 2.661,97	
15/03/23	Receita Financeira	2		R$ 2.661,97
18/03/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.888,17
18/03/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.888,17	
19/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.196.669,66	
19/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.196.669,66
20/03/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 142.808,97
20/03/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 142.808,97	
20/03/23	Comunicação	564		R$ 4.375,30
20/03/23	Comunicação	2	R$ 4.375,30	
20/03/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.154,81
20/03/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.154,81	
20/03/23	Fgts	298		R$ 245,82
20/03/23	Fgts	2	R$ 245,82	
20/03/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 224.014,07
20/03/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 224.014,07	
20/03/23	Inss Folha	297		R$ 614,55
20/03/23	Inss Folha	2	R$ 614,55	
20/03/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.423,26
20/03/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.423,26	
20/03/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.801,93

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20/03/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.801,93	
24/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.097.922,52	
24/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.097.922,52
29/03/23	Outras	311		R$ 10.274,86
29/03/23	Outras	2	R$ 10.274,86	
29/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.595.207,57	
29/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.595.207,57
Total do Mês	-mar.-2023		R$ 9.698.880,82	R$ 9.698.880,82

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 267

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		LIVRO CAIXA	Mês	abr./2023
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	DIÁRIO - 02			
Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
03/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.226.902,33	
03/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.226.902,33
05/04/23	Desp / Vendas	288		R$ 157.454,94
05/04/23	Desp / Vendas	2	R$ 157.454,94	
05/04/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/04/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/04/23	Salários	164		R$ 3.009,45
05/04/23	Salários	2	R$ 3.009,45	
07/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.618.543,83
07/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.618.543,83	
08/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 989.109,66	
08/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 989.109,66
13/04/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 136,46
13/04/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 136,46	
13/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.488.569,69	
13/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.488.569,69
14/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.472.669,69
14/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.472.669,69	
15/04/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/04/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/04/23	Receita Financeira	66	R$ 3.067,96	
15/04/23	Receita Financeira	2		R$ 3.067,96
18/04/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.862,19
18/04/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.862,19	
18/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.599.820,17	
18/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.599.820,17
20/04/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 142.755,83
20/04/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 142.755,83	
20/04/23	Comunicação	564		R$ 4.531,72
20/04/23	Comunicação	2	R$ 4.531,72	
20/04/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.817,53
20/04/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.817,53	
20/04/23	Fgts	298		R$ 240,76
20/04/23	Fgts	2	R$ 240,76	
20/04/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 223.930,71
20/04/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 223.930,71	
20/04/23	Inss Folha	297		R$ 601,89
20/04/23	Inss Folha	2	R$ 601,89	
20/04/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.342,37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 268

20/04/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.342,37	
20/04/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.790,47
20/04/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.790,47	
21/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.172.127,99
21/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.172.127,99	
23/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.401.073,03	
23/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.401.073,03
27/04/23	Outras	311		R$ 10.267,41
27/04/23	Outras	2	R$ 10.267,41	
28/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.512.331,93
28/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.512.331,93	
28/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 650.796,85	
28/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 650.796,85
Total do Mês	-abr.-2023		R$ 13.941.204,86	R$ 13.941.204,86

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês — mai./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
03/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.161.394,41	
03/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.161.394,41
05/05/23	Desp / Vendas	288		R$ 137.244,63
05/05/23	Desp / Vendas	2	R$ 137.244,63	
05/05/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/05/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/05/23	Salários	164		R$ 3.033,58
05/05/23	Salários	2	R$ 3.033,58	
08/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.005.036,27	
08/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.005.036,27
09/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.353.595,54
09/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.353.595,54	
13/05/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 148,69
13/05/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 148,69	
13/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 969.070,83	
13/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 969.070,83
15/05/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/05/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/05/23	Receita Financeira	66	R$ 2.640,31	
15/05/23	Receita Financeira	2		R$ 2.640,31
16/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.207.721,40
16/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.207.721,40	
18/05/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.815,17
18/05/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.815,17	
18/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.094.695,84	
18/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.094.695,84
20/05/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 125.822,47
20/05/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 125.822,47	
20/05/23	Comunicação	564		R$ 4.422,65
20/05/23	Comunicação	2	R$ 4.422,65	
20/05/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.053,28
20/05/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.053,28	
20/05/23	Fgts	298		R$ 242,69
20/05/23	Fgts	2	R$ 242,69	
20/05/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 197.368,58
20/05/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 197.368,58	
20/05/23	Inss Folha	297		R$ 606,72
20/05/23	Inss Folha	2	R$ 606,72	
20/05/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.528,66

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 270

20/05/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.528,66	
20/05/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 27.138,18
20/05/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 27.138,18	
23/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.593.199,54
23/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.593.199,54	
23/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.085.948,70	
23/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.085.948,70
26/05/23	Outras	311		R$ 10.264,53
26/05/23	Outras	2	R$ 10.264,53	
28/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.077.729,60	
28/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.077.729,60
30/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.618.831,48
30/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.618.831,48	
Total do Mês	-mai.-2023		R$ 12.908.003,75	R$ 12.908.003,75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		LIVRO CAIXA	Mês	jun./2023
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	DIÁRIO - 02			

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
02/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.055.604,95	
02/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.055.604,95
05/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 952.361,29
05/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 952.361,29	
05/06/23	Desp / Vendas	288		R$ 159.368,27
05/06/23	Desp / Vendas	2	R$ 159.368,27	
05/06/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/06/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/06/23	Salários	164		R$ 3.040,80
05/06/23	Salários	2	R$ 3.040,80	
07/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.637.360,11
07/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.637.360,11	
07/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.414.314,52	
07/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.414.314,52
12/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.045.945,89
12/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.045.945,89	
12/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.278.349,08	
12/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.278.349,08
13/06/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 149,38
13/06/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 149,38	
14/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.491.485,97
14/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.491.485,97	
15/06/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/06/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/06/23	Receita Financeira	66	R$ 3.051,31	
15/06/23	Receita Financeira	2		R$ 3.051,31
17/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.403.974,09	
17/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.403.974,09
18/06/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.950,91
18/06/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.950,91	
19/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.131.424,03
19/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.131.424,03	
20/06/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 144.358,92
20/06/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 144.358,92	
20/06/23	Comunicação	564		R$ 4.406,39
20/06/23	Comunicação	2	R$ 4.406,39	
20/06/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.877,87
20/06/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.877,87	
20/06/23	Fgts	298		R$ 243,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 272

20/06/23	Fgts	2	R$ 243,26	
20/06/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 226.445,37
20/06/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 226.445,37	
20/06/23	Inss Folha	297		R$ 608,16
20/06/23	Inss Folha	2	R$ 608,16	
20/06/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.415,37
20/06/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.415,37	
20/06/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.136,24
20/06/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.136,24	
21/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.498.818,64
21/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.498.818,64	
22/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.005.226,95	
22/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.005.226,95
24/06/23	Outras	311		R$ 10.250,55
24/06/23	Outras	2	R$ 10.250,55	
26/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.902.571,82
26/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.902.571,82	
27/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.289.912,93	
27/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.289.912,93
28/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.215.838,52
28/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.215.838,52	
Total do Mês	-jun.-2023		R$ 19.138.941,59	R$ 19.138.941,59

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 273

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês jul./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
02/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.347.061,30	
02/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.347.061,30
05/07/23	Desp / Vendas	288		R$ 158.229,92
05/07/23	Desp / Vendas	2	R$ 158.229,92	
05/07/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/07/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/07/23	Salários	164		R$ 3.055,47
05/07/23	Salários	2	R$ 3.055,47	
06/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.450.440,90
06/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.450.440,90	
07/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.090.703,16	
07/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.090.703,16
12/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 954.737,72	
12/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 954.737,72
13/07/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 149,65
13/07/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 149,65	
13/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.304.566,76
13/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.304.566,76	
15/07/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/07/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/07/23	Receita Financeira	66	R$ 2.499,04	
15/07/23	Receita Financeira	2		R$ 2.499,04
17/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.080.362,73	
17/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.080.362,73
18/07/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.820,06
18/07/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.820,06	
18/07/23	Férias	299		R$ 12.854,14
18/07/23	Férias	2	R$ 12.854,14	
20/07/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 143.405,15
20/07/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 143.405,15	
20/07/23	Comunicação	564		R$ 4.390,59
20/07/23	Comunicação	2	R$ 4.390,59	
20/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.390.044,90
20/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.390.044,90	
20/07/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.594,76
20/07/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.594,76	
20/07/23	Fgts	298		R$ 244,44
20/07/23	Fgts	2	R$ 244,44	
20/07/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 224.949,25

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 274

20/07/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 224.949,25	
20/07/23	Inss Folha	297		R$ 611,09
20/07/23	Inss Folha	2	R$ 611,09	
20/07/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.213,33
20/07/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.213,33	
20/07/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.930,52
20/07/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.930,52	
22/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.080.252,19	
22/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.080.252,19
23/07/23	Outras	311		R$ 10.264,42
23/07/23	Outras	2	R$ 10.264,42	
27/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.656.711,04
27/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.656.711,04	
27/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.840.058,06	
27/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.840.058,06
Total do Mês	-jul.-2023		R$ 14.018.600,59	R$ 14.018.600,59

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 275

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês ago./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
01/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.438.507,50	
01/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.438.507,50
05/08/23	Desp / Vendas	288		R$ 139.353,37
05/08/23	Desp / Vendas	2	R$ 139.353,37	
05/08/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/08/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/08/23	Salários	164		R$ 3.072,74
05/08/23	Salários	2	R$ 3.072,74	
06/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.182.149,36	
06/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.182.149,36
09/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.018.664,79
09/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.018.664,79	
11/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.046.183,92	
11/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.046.183,92
13/08/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 152,69
13/08/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 152,69	
15/08/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/08/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/08/23	Receita Financeira	66	R$ 2.599,04	
15/08/23	Receita Financeira	2		R$ 2.599,04
16/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 872.790,65
16/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 872.790,65	
16/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.171.808,93	
16/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.171.808,93
18/08/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.818,63
18/08/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.818,63	
20/08/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 127.589,30
20/08/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 127.589,30	
20/08/23	Comunicação	564		R$ 4.406,28
20/08/23	Comunicação	2	R$ 4.406,28	
20/08/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.502,99
20/08/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.502,99	
20/08/23	Fgts	298		R$ 245,82
20/08/23	Fgts	2	R$ 245,82	
20/08/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 200.140,08
20/08/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 200.140,08	
20/08/23	Inss Folha	297		R$ 614,55
20/08/23	Inss Folha	2	R$ 614,55	
20/08/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.985,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 276

20/08/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.985,78	
20/08/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 27.519,26
20/08/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 27.519,26	
21/08/23	Outras	311		R$ 10.266,66
21/08/23	Outras	2	R$ 10.266,66	
21/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 773.061,79	
21/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 773.061,79
23/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.131.212,12
23/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.131.212,12	
26/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 882.580,68	
26/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 882.580,68
30/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 2.086.956,16
30/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 2.086.956,16	
31/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.613.855,69	
31/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.613.855,69
Total do Mês		08/2023	R$ 13.966.488,78	R$ 13.966.488,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 277

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês set./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
05/09/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.447,25
05/09/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.447,25	
05/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.257.497,55	
05/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.257.497,55
05/09/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/09/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/09/23	Salários	164		R$ 3.061,31
05/09/23	Salários	2	R$ 3.061,31	
09/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.479.933,09
09/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.479.933,09	
10/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.121.532,11	
10/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.121.532,11
13/09/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 153,62
13/09/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 153,62	
15/09/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/09/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 995.674,71	
15/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 995.674,71
15/09/23	Receita Financeira	66	R$ 2.579,71	
15/09/23	Receita Financeira	2		R$ 2.579,71
16/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.334.058,95
16/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.334.058,95	
18/09/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.980,88
18/09/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.980,88	
18/09/23	Férias	299		R$ 15.865,14
18/09/23	Férias	2	R$ 15.865,14	
19/09/23	Outras	311		R$ 10.238,23
19/09/23	Outras	2	R$ 10.238,23	
20/09/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.100,81
20/09/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.100,81	
20/09/23	Comunicação	564		R$ 4.407,08
20/09/23	Comunicação	2	R$ 4.407,08	
20/09/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.383,99
20/09/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.383,99	
20/09/23	Fgts	298		R$ 244,90
20/09/23	Fgts	2	R$ 244,90	
20/09/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.177,74
20/09/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.177,74	
20/09/23	Inss Folha	297		R$ 612,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 278

20/09/23	Inss Folha	2	R$ 612,26	
20/09/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.641,79
20/09/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.641,79	
20/09/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.511,94
20/09/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.511,94	
20/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 396.927,57	
20/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 396.927,57
23/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.419.537,09
23/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.419.537,09	
25/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 2.160.893,69	
25/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 2.160.893,69
30/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.686.203,23
30/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.686.203,23	
30/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.618.171,34	
30/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.618.171,34
Total do Mês	-set.-2023		R$ 14.308.285,98	R$ 14.308.285,98

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 279

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês: out./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
05/10/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.991,02
05/10/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.991,02	
05/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.361.813,20	
05/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.361.813,20
05/10/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/10/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/10/23	Salários	164		R$ 3.070,47
05/10/23	Salários	2	R$ 3.070,47	
09/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.299.292,52
09/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.299.292,52	
10/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.225.847,76	
10/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.225.847,76
13/10/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 159,63
13/10/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 159,63	
15/10/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/10/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.351.472,77	
15/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.351.472,77
15/10/23	Receita Financeira	66	R$ 2.499,72	
15/10/23	Receita Financeira	2		R$ 2.499,72
16/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.488.707,07
16/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.488.707,07	
18/10/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.803,10
18/10/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.803,10	
18/10/23	Outras	311		R$ 10.389,27
18/10/23	Outras	2	R$ 10.389,27	
20/10/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.556,41
20/10/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.556,41	
20/10/23	Comunicação	564		R$ 4.391,30
20/10/23	Comunicação	2	R$ 4.391,30	
20/10/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.434,03
20/10/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.434,03	
20/10/23	Fgts	298		R$ 245,64
20/10/23	Fgts	2	R$ 245,64	
20/10/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.892,41
20/10/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.892,41	
20/10/23	Inss Folha	297		R$ 614,09
20/10/23	Inss Folha	2	R$ 614,09	
20/10/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.716,22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 280

20/10/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.716,22	
20/10/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.610,21
20/10/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.610,21	
20/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.126,50	
20/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.126,50
23/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.574.185,21
23/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.574.185,21	
25/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.843,65	
25/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.843,65
30/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.577.485,84
30/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.577.485,84	
30/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.626.836,20	
30/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.626.836,20
Total do Mês	-out.-2023		R$ 14.344.434,24	R$ 14.344.434,24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 281

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês nov./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
04/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.370.478,06	
04/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.370.478,06
05/11/23	Desp / Vendas	288		R$ 163.082,79
05/11/23	Desp / Vendas	2	R$ 163.082,79	
05/11/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/11/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/11/23	Salários	164		R$ 3.056,60
05/11/23	Salários	2	R$ 3.056,60	
07/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.494.925,57
07/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.494.925,57	
09/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.134.512,62	
09/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.134.512,62
13/11/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 148,76
13/11/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 148,76	
14/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.349.051,43
14/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.349.051,43	
14/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.260.137,63	
14/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.260.137,63
15/11/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/11/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/11/23	Receita Financeira	66	R$ 2.579,71	
15/11/23	Receita Financeira	2		R$ 2.579,71
16/11/23	Outras	311		R$ 10.319,18
16/11/23	Outras	2	R$ 10.319,18	
18/11/23	Desp / Financeira	392		R$ 178.058,31
18/11/23	Desp / Financeira	2	R$ 178.058,31	
19/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 924.456,23	
19/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 924.456,23
20/11/23	13º Salário	299		R$ 18.327,57
20/11/23	13º Salário	2	R$ 18.327,57	
20/11/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 147.471,16
20/11/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 147.471,16	
20/11/23	Comunicação	564		R$ 4.406,77
20/11/23	Comunicação	2	R$ 4.406,77	
20/11/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.165,05
20/11/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.165,05	
20/11/23	Fgts	298		R$ 244,53
20/11/23	Fgts	2	R$ 244,53	
20/11/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 231.327,31

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20/11/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 231.327,31	
20/11/23	Inss Folha	297		R$ 611,32
20/11/23	Inss Folha	2	R$ 611,32	
20/11/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.716,64
20/11/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.716,64	
20/11/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.807,51
20/11/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.807,51	
21/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.434.529,57
21/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.434.529,57	
24/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.307.843,64	
24/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.307.843,64
28/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.701.195,71
28/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.701.195,71	
29/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.416.164,11	
29/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.416.164,11
Total do Mês	-nov.-2023		R$ 14.239.067,78	R$ 14.239.067,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 283

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês dez./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
04/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.359.805,97	
04/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.359.805,97
05/12/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.738,11
05/12/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.738,11	
05/12/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/12/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/12/23	Salários	164		R$ 3.054,60
05/12/23	Salários	2	R$ 3.054,60	
09/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.422.599,31
09/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.422.599,31	
09/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.223.840,53	
09/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.223.840,53
13/12/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 147,45
13/12/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 147,45	
14/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.349.465,54	
14/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.349.465,54
15/12/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/12/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/12/23	Outras	311		R$ 10.341,33
15/12/23	Outras	2	R$ 10.341,33	
15/12/23	Receita Financeira	66	R$ 3.118,91	
15/12/23	Receita Financeira	2		R$ 3.118,91
16/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.276.725,17
16/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.276.725,17	
18/12/23	Desp / Financeira	392		R$ 178.117,99
18/12/23	Desp / Financeira	2	R$ 178.117,99	
18/12/23	Férias	299		R$ 7.935,87
18/12/23	Férias	2	R$ 7.935,87	
19/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.003.112,04	
19/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.003.112,04
20/12/23	13º Salário	299		R$ 18.327,57
20/12/23	13º Salário	2	R$ 18.327,57	
20/12/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.344,51
20/12/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.344,51	
20/12/23	Comunicação	564		R$ 4.359,44
20/12/23	Comunicação	2	R$ 4.359,44	
20/12/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.456,47
20/12/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.456,47	
20/12/23	Fgts	298		R$ 244,37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12-343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 284

20/12/23	Fgts	2	R$ 244,37	
20/12/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.560,01
20/12/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.560,01	
20/12/23	Inss Folha	297		R$ 610,92
20/12/23	Inss Folha	2	R$ 610,92	
20/12/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.847,25
20/12/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.847,25	
20/12/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.564,50
20/12/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.564,50	
23/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.362.203,31
23/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.362.203,31	
24/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.207.843,65	
24/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.207.843,65
30/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.868.869,45
30/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.868.869,45	
Total do Mês	12/2023		R$ 12.924.684,27	R$ 12.924.684,27

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 285

	Exercício Anterior 2022	Exercício Atual 2023
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa	R$ 86.413,46	R$ 96.423,22
Bancos	R$ 202.883,78	R$ 601.680,92
Aplicação Financeiras	R$ 15.779,85	R$ 41.654,83
Disponível Total	R$ 305.077,09	R$ 739.758,98
Realizavel e Direitos		
Duplicatas a Receber	R$ 13.304.101,60	R$ 13.769.798,31
(-) Duplicatas Descont.	-R$ 4.242.043,00	-R$ 2.538.608,93
Estoques	R$ 3.757.107,04	R$ 3.850.907,29
Adiant. Fornecedores	R$ 114.216,05	R$ 124.964,50
Total do Circulante	R$ 13.238.458,78	R$ 15.946.820,14
Total Geral do Circulante		
Permanente		
Imobilizado Técnico		
Veículos	R$ 1.856.126,42	R$ 1.930.371,48
Bens de Capital	R$ 1.838.130,51	R$ 2.150.612,69
Instalações	R$ 231.160,97	R$ 270.458,33
Máquinas Diversas	R$ 1.103.235,32	R$ 1.290.785,33
Informática	R$ 128.252,95	R$ 150.055,95
Utensílios	R$ 10.373,84	R$ 12.137,39
Imóveis	R$ 3.560.000,00	R$ 4.165.200,00
Construções	R$ 2.206.530,00	R$ 2.581.640,10
(Deprec Acumulada)	-R$ 702.340,64	-R$ 773.479,27
Total Geral do Perm	R$ 10.231.469,36	R$ 11.777.782,01
Total Geral Ativo	R$ 23.469.928,14	R$ 27.724.602,15

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 286

	Exercício Anterior 2022	Exercício Atual 2023
PASSIVO		
Obrigações		
Fornecedores	R$ 5.688.338,61	R$ 5.939.670,62
Obrigações Fiscais		
Pis	R$ 333.846,38	R$ 337.574,80
Cofins	R$ 1.547.833,22	R$ 1.565.119,55
Icms	R$ 2.427.973,68	R$ 2.455.089,48
Obrigações Trabalhistas		
Salários	R$ 34.405,67	R$ 36.655,15
Pró Lábore	R$ 190.043,73	R$ 182.470,83
IRRF	R$ 1.297,16	R$ 1.309,88
Fgts	R$ 2.752,45	R$ 2.932,41
Inss Folha	R$ 6.881,13	R$ 7.331,03
Total do Passivo Circulante	R$ 10.233.372,03	R$ 10.528.153,76
Patriônio Líquido		
Capital e Reserva		
Capital Social	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Lucro Acumulado	R$ 9.438.843,64	R$ 13.235.556,11
Distrib de Lucros	-R$ 2.280.524,70	-R$ 2.189.650,00
Aporte de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício	R$ 6.077.237,17	R$ 6.149.542,28
Aumento de Cap Social	R$ 0,00	R$ 0,00
Total de Patrimônio Líquido	R$ 13.236.556,11	R$ 17.196.448,39
Total Geral Passivo	R$ 23.469.928,14	R$ 27.724.602,15

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 287

Conta	Descrição	Exercício Anterior 2022	Exercício Atual 2023
01-	RECEITA BRUTA DE VENDAS		
01.1	Receita Bruta de Vendas	R$ 87.970.060,69	R$ 88.952.517,55
01.2	Deduções Sobre Vendas	-R$ 1.662.634,15	-R$ 1.698.993,09
01.3	Icms Sobre vendas	-R$ 10.755.923,38	-R$ 10.878.181,28
01.4	Pis Sobre Vendas	-R$ 1.478.939,46	-R$ 1.495.749,93
01.5	Cofins Sobre Vendas	-R$ 6.856.901,16	-R$ 6.934.840,56
02-	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	R$ 67.215.662,54	R$ 67.944.752,70
02.1	Estoque inicial	-R$ 3.677.428,70	-R$ 3.693.726,37
02.2	Compras do Período	-R$ 67.736.946,73	-R$ 68.493.438,51
02.3	Icms Sobre Compras	R$ 8.128.433,61	R$ 8.219.212,62
02.4	Pis Sobre Compras	R$ 1.117.659,62	R$ 1.130.141,74
02.5	Cofins Sobre Compras	R$ 5.181.876,42	R$ 5.239.748,05
02.6	Estoque Final	R$ 3.757.107,04	R$ 3.856.928,98
03-	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R$ 13.986.363,80	R$ 14.203.619,19
03.1	Despesas Administrativas	-R$ 854.131,27	-R$ 831.425,27
03.2	Despesas com vendas	-R$ 1.768.198,22	-R$ 1.868.002,87
03.3	Despesas com Pessoal	-R$ 112.850,60	-R$ 120.228,88
03.4	Despesas Financeiras	-R$ 2.111.281,46	-R$ 2.134.860,42
03.5	Receitas Financeiras	R$ 31.669,22	R$ 32.022,91
04-	RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	R$ 9.171.571,47	R$ 9.281.124,66
04.1	Contrib. Soc Lucro Líq.	-R$ 825.441,43	-R$ 835.301,22
04.2	IRPJ	-R$ 2.268.892,87	-R$ 2.296.281,17
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 6.077.237,17	R$ 6.149.542,28

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 288

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
Índices da Situação Econômica – Financeira da empresa do ano 2023 DIÁRIO 2

	2022	2023	Índices 2022 / 2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 13.238.458,78 / R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 / R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) Ativo Total Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 23.469.928,14 / R$ 10.528.153,76	R$ 27.724.602,15 / R$ 10.528.153,76	2,23 / 2,63
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 13.238.458,78 / R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 / R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
IGE(GRAU DE ENDIVIDAMENTO) Passivo circulante +Exigível a longo prazo Ativo Total	R$ 10.528.153,76 / R$ 23.469.928,14	R$ 10.528.153,76 / R$ 27.724.602,15	0,45 / 0,38

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

29

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha 1
À Folha 30
Nº de Ordem: 2
Livro: G - DIÁRIO GERAL
INÍCIO EX.: 01/01/2023
TÉRMINO EX.: 31/12/2023
Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
DADOS CONTITUTIVOS - 06/10/2009
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 290

A **BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** ,estabelecida na R JOSE GOMES FALCAO, 219, Bairro PQ IND TOMAS EDSON, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.210.951/0001-01 vem por meio de seu contador e seu representante legal abaixo identificado, demonstrar os Índices da Situação Econômica – Financeira da empresa do ano 2022 / 2023:

	2022	2023	2022/2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 13.238.458,78 R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) Ativo Total Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 23.469.928,14 R$ 10.528.153,76	R$ 27.724.602,15 R$ 10.528.153,76	2,23 / 2,63
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 13.238.458,78 R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
IGE(GRAU DE ENDIVIDAMENTO) Passivo circulante +Exigível a longo prazo Ativo Total	R$ 10.528.153,76 R$ 23.469.928,14	R$ 10.528.153,76 R$ 27.724.602,15	0,45 / 0,38

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
R JOSE GOMES FALCAO, 219 - - PQ IND TOMAS EDSON - SAO PAULO - SP - Fone 11 3230 7090 - Cep 01.139-010
comercial@brazildigital.com.br - www.brazildigital.com.br

Documentação da empresa (0128720) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 291

Claro

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
AV. JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA, 181 - CJ. 303
VL. LEOPOLDINA
CEP. 05317-000 - SÃO PAULO-SP

NET VIRTUA

Período de uso
18/06/2024 a 17/07/2024

Vencimento
10/08/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado **R$ 70,00**

Total a pagar **R$ 70,00**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 08000362323

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX Aplicativos Digitais Smart 16GB - Compartilhado [200]		70,00
Serviços Inclusos no seu Plano Internet 16GB SMS Nacional Ilimitado Voz ilimitado local e LDN		
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$**	**70,00**

TOTAL A PAGAR	R$	70,00

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 92846520/112021

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		13,00
Aplicativos Digitais - Claro Video	0,20	10,00
Aplicativos Digitais - Smart Id - Truecaller	0,12	6,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,32**	**29,00**

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

84870000000-9 70000162202-6 11210147118-1 43900111122-2

Documentação da empresa (0128120) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 292

BrasilComércio

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.210.951/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alencar Lirio Lima portador da Carteira de Identidade nº 18526562 SSP/SP e do CPF nº 279.386.688-18, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818
Assinado de forma digital por ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818
Dados: 2025.02.12 11:41:17 -03'00'

ALENCAR LIRIO LIMA
CPF 279.386.688-18
RG 18526562 SSP/SP
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

11.210.951/0001-01

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Av. José César de Oliveira, nº 181. Conj. 303,

Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP,

CEP: 05317-000

JUSTIFICATIVA

Justificativa para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 do Pregão Eletrônico nº 015/2024

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, apresenta diversas vantagens estratégicas e operacionais para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR. Fundamentada na Lei nº 14.133/2021, essa adesão se justifica pelos seguintes motivos:

1. Racionalização e Eficiência nas Contratações

O uso da ata de registro de preços evita a necessidade de novos processos licitatórios individuais por cada município, reduzindo custos administrativos, otimizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo maior celeridade na aquisição dos Kits de Material Escolar para os alunos da rede pública.

2. Economia de Escala e Redução de Custos

A adesão a uma ata com demanda consolidada possibilita melhores condições comerciais, garantindo preços mais vantajosos em comparação a compras isoladas. Isso se traduz em maior eficiência na gestão de recursos, promovendo economicidade para os entes públicos.

3. Segurança Jurídica e Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A nova Lei de Licitações, em seu **art. 82**, prevê a utilização do sistema de registro de preços como forma de otimizar contratações públicas, permitindo aquisições futuras sem a necessidade de novos certames, desde que haja justificativa de vantajosidade e interesse público. A adesão à ata atende a esses requisitos, garantindo conformidade legal e segurança jurídica.

4. Atendimento Específico à Finalidade de Distribuição Gratuita aos Alunos

Apesar da existência de outra ata vigente contendo alguns dos itens relacionados, essa possui um escopo diferente, sendo destinada a uma quantidade menor de materiais para uso exclusivo dos servidores. Essa restrição impede que os itens sejam destinados à distribuição gratuita para os alunos da rede pública de ensino. A adesão à Ata nº 23/2024, portanto, é essencial para suprir essa necessidade específica, assegurando que os estudantes regularmente matriculados recebam os kits escolares.

5. Celeridade no Atendimento às Necessidades da Educação

A adesão à ata permite a aquisição imediata dos kits escolares, garantindo a entrega tempestiva aos alunos no início do ano letivo. Isso evita atrasos que poderiam comprometer a qualidade do ensino e a equidade no acesso aos materiais pedagógicos essenciais.

6. Transparência e Controle

O sistema de registro de preços assegura publicidade, controle e fiscalização sobre as contratações, permitindo que órgãos de controle e a sociedade acompanhem a execução da ata, garantindo que a adesão atenda ao interesse público.

Conclusão

Diante desses fatores, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 do Pregão Eletrônico nº 015/2024 se mostra

altamente vantajosa, pois permite a aquisição de Kits de Material Escolar especificamente para distribuição gratuita aos alunos da rede pública, suprindo uma necessidade que não pode ser atendida pela ata vigente. Além disso, a medida proporciona **economia, eficiência, segurança jurídica e rapidez** no atendimento das demandas educacionais dos municípios integrantes do Consórcio COMAR.

Ana Laura Gonçalves Da Silva
Assessora Administrativo III

Ratificado

Deise Maria Barroso

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 12/03/2025, às 08:35, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131482** e o código CRC **A6AEBFC8**.

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL	PROCESSO Nº 05.2025.0016

Lote/ Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1/1	6.550	Und	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	4.800	Und	APONTADOR COM DEPOSITO	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	7.020	Und	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	1.750	Und	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	4.800	Und	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	2.220	Und	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	2.220	Und	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	2.220	Und	COLA BRANCA LIQUIDA	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	2.220	Und	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	7.020	Und	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	2.220	Und	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	6.550	Und	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/10	2.220	Und	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	2.220	Und	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	2.220	Und	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - Nº2 HB	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	2.220	Und	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	4.800	Und	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	1.750	Und	REGUA EM 30 CM	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	2.220	Und	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	2.220	Und	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 895.003,10**

Forma de Entrega	( ) Parcelada	(x) Imediata
Periodicidade de entrega: (Se forma de entrega for parcelada)	( ) Semanal ( ) Quinzenal	( ) Mensal (X) Outros:

Anexo Peças da IN (0131442) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 296

Local(is) de entrega:	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de entrega: Informar o prazo máximo de entrega dos materiais ou da prestação do serviço após o recebimento, por parte da empresa contratada, da solicitação do Órgão contratante.	05 (cinco) dias.
Forma de Pagamento:	O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota/Fatura no Setor Financeiro da Secretaria.

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	Processo Nº 05.2025.0016

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB	12.361.0021/ 12.365.0021/ 12.365.0020	2801/ 2802/ 2809	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1540.0000

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a abertura de processo Nº 05.2025.0016, referente à Adesão à ATA de Registro de Preços nº 23/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR e a empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, no valor global de R$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa
A adesão à ata permite que o município realize a aquisição dos kits escolares por preços mais vantajosos, resultantes de um processo licitatório previamente realizado, garantindo economicidade e eficiência, conforme os princípios da administração pública (art. 5º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. Racionalização dos Recursos e Otimização do Tempo
Ao aderir a uma ata de registro de preços já formalizada, o município evita a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo custos operacionais, otimizando tempo e garantindo o atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso está alinhado ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso III).

3. Atendimento Imediato à Demanda da Educação
A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição dos kits escolares com urgência para distribuição aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata garante que os materiais sejam fornecidos dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

4. Legalidade da Adesão à Ata
A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por órgãos não participantes (caronas), desde que haja previsão no edital e na ata original, respeitando os quantitativos e regras estabelecidas no normativo aplicável. Dessa forma, a adesão é juridicamente válida e encontra respaldo legal.

5. Padronização e Qualidade dos Materiais
A adesão à ata assegura que os kits escolares adquiridos sigam um padrão de qualidade previamente definido no processo licitatório, garantindo uniformidade no fornecimento e evitando discrepâncias na entrega de materiais aos alunos.

6. Conformidade com o Planejamento e o Interesse Público
A adesão está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público e assegurando a aplicação eficiente dos recursos destinados à educação.

Diante dos argumentos expostos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0131442) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 299

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	Processo Nº 05.2025.0016

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2020, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de insumos, sob o número do processo nº 04.2020.0049, destinado a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa; VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício; SOF – ***Saldo Orçamentário-Financeiro***

$$IC = \frac{VEC \times 100}{SOF} = X\ \%$$

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2801 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil- Creche.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 400.000,00 x 100 = 58,63%
R$ 682.220,50

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2802 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil- Pré Escolar.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 95.003,00 x 100 = 57,86%
R$ 164.173,00

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2809 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 400.000,00 x 100 = 57,16%
R$ 699.739,24

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55564470559
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13055190001161, CN=DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:07:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Assinado digitalmente por VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13055190001161, CN=VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:05:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0131442) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 300

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	PCS Nº 05.2025.0016

Processo: 05.2025.0016

Assunto: Aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos.

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender à despesa de que trata o presente processo, no valor de R$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos).

2. A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	3020- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FMEB
B. Fonte de Recursos:	1540.0000
C. Programa de Trabalho	12.361.0021/ 12.365.0021/ 12.365.0020
D. Projeto/Atividade/Denominação:	2801/ 2802/ 2809
E. Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55564470559
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, OU=13085519000161, CN=DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558

Assinado digitalmente por VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, OU=13085519000161, CN=VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:05:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0131442) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 301

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA	Processo Nº 05.2025.0016

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA
Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da aquisição de insumos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55564470559
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13085519000161, CN=DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:06:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558

Assinado digitalmente por VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13085519000161, CN=VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 10:05:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo Peças da IN (0131442) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 302

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	Processo Nº 05.2025.0016

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2025, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de insumos, sob o número do processo nº 05.2025.0016, destinado a Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa; VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício; SOF – ***Saldo Orçamentário-Financeiro*** $IC = \frac{VEC \times 100}{SOF} = X\ \%$

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2801 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil- Creche.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 400.000,00 x 100 = 58,63%
R$ 682.220,50

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2802 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil- Pré Escolar.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 95.003,00 x 100 = 57,86%
R$ 164.173,00

UO: 03020 – Fundo Municipal da Educação Básica - FMEB
Ação: 2809 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
ED: 339030- Material de Consumo
FR: 1540.0000
R$: 400.000,00
IC = R$ 400.000,00 x 100 = 57,16%
R$ 699.739,24

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55564470559
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13085510000161, CN=DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 14:11:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Assinado digitalmente por VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13085510000161, CN=VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS:03692638558
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 12:00:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

Declaração de Impacto Orçamentário (0136280) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 303

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponivel (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.365.0020 : 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE														
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total da Ação (12.365 : 2801):	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total da SubFunção (12.365):	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total da Função (12):	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total da Unidade (03020):	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total do Orgao (03000):	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Total Geral:	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
RESUMO **Despesa Corrente:**	50.000,00	632.220,50	0,00	682.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.220,50
Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DENISE MARIA BARROSO

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Demonstrativo de Despesa (0130348) SEI 2025.0006.0000000320-8 / pg. 305

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponivel (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.365.0021 : 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR														
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total da Ação (12.365 : 2802):	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total da SubFunção (12.365):	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total da Função (12):	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total da Unidade (03020):	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total do Orgao (03000):	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Total Geral:	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
Despesa Corrente:	20.000,00	144.173,00	0,00	164.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.173,00
RESUMO Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEISE MARIA BARROSO

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Demonstrativo de Despesa (0130348) SEI 2025.0006.0000000320-8 / pg. 306

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Codigo / Descrição	Dotação Fixada (a)	Créditos Adicionais		Dotação Atual (d)	Reserva de Dotação		Despesa						Saldo a Pagar (i)	Saldo Disponivel (j)
		Adições	Anulações				Empenhada		Liquidada		Paga			
		Até o Mês (b)	Até o Mês (c)		Até o Mês	Até o Mês (e)	No Mês	Até o Mês (f)	No Mês	Até o Mês (g)	No Mês	Até o Mês (h)		
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO														
Orgao: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
UO: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB														
Ação: 12.361.0021 : 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
339030:1540.0000-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total da Ação (12.361 : 2809):	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total da SubFunção (12.361):	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total da Função (12):	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total da Unidade (03020):	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total do Orgao (03000):	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
Total Geral:	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24

RESUMO															
	Despesa Corrente:	300.000,00	779.606,50	0,00	1.079.606,50	0,00	0,00	95.526,72	379.867,26	0,00	81.826,43	0,00	81.826,43	298.040,83	699.739,24
	Despesa Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEISE MARIA BARROSO

JOSE VALMIR DOS PASSOS

Demonstrativo de Despesa (0130348) SEI 2025.0006.0000000320-8 / pg. 307

ARACAJU, 14 DE MARÇO DE 2025

Proposta de Investimento

Dados da Empresa					
Razão Social:	Eduwise Soluções LTDA				
CNPJ:	50.451.091/0001-50		IE:	27.199.118-6	
Endereço	Av. Pedro Paes de Azevedo, 225,Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-450 - Aracaju -SE				
E-mail:	comercial.eduwise@gmail.com				
Banco:	Banco do Brasil	AG	1603-9	CC	76242-3
Contato:	(54) 99142-9009				

À SEMED

Aos cuidados de ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA,

Prezada,

Apresentamos a proposta referente os **itens escolares** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ADESÃO	UN.	VLR UNI	VLR TOTAL
01	Agenda escolar personalizada	6550	UND	R$ 41,98	R$ 274.962,45
02	Apontador com depósito	4800	UND	R$ 0,57	R$ 2.733,12
03	Borracha branca com capa (cinta) plástica	7020	UND	R$ 1,23	R$ 8.601,47
04	Caderno 10 matérias (200 folhas) – personalizado (capa e contracapa)	1750	UND	R$ 24,93	R$ 43.622,44
05	Caderno brochurão (96 folhas) – personalizado (capa e contracapa)	4800	UND	R$ 16,19	R$ 77.702,17
06	Caderno de desenho – personalizado (capa e contracapa)	2220	UND	R$ 13,89	R$ 30.828,58
07	Caderno meia pauta – personalizado (capa e contracapa)	2220	UND	R$ 13,79	R$ 30.613,21
08	Caneta esferográfica azul	6550	UND	R$ 0,94	R$ 6.152,93
09	Caneta esferográfica preta	6550	UND	R$ 0,94	R$ 6.152,93
10	Cola branca líquida	2220	UND	R$ 7,74	R$ 17.177,43
11	Cola colorida não tóxica – caixa com 6 cores	2220	UND	R$ 8,28	R$ 18.388,13
12	Conjunto de canetas hidrográficas – estojo com 12 cores	7020	UND	R$ 14,37	R$ 100.898,97
13	Conjunto com 4 pincéis escolares redondos	2220	UND	R$ 5,01	R$ 11.120,14
14	Estojo escolar	6550	UND	R$ 21,22	R$ 139.004,10
15	Giz de cera – caixa com 12 unidades	2220	UND	R$ 6,68	R$ 14.830,17

16	Lápis de cor – caixa com 12 cores jumbo	2220	UND	R$ 13,82	R$ 30.688,54
17	Lápis preto nº 2 jumbo – Nº2 HB	2220	UND	R$ 1,30	R$ 2.885,28
18	Massa de modelar – caixa com 12 cores (180g)	2220	UND	R$ 5,75	R$ 12.757,69
19	Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido	4800	PCT	R$ 15,36	R$ 73.719,07
20	Régua de 30 cm	1750	UND	R$ 8,46	R$ 14.804,96
21	Tinta para pintura a dedo – conjunto com 6 cores	2220	UND	R$ 11,96	R$ 26.551,87
22	Tinta guache – conjunto com 6 cores	2220	UND	R$ 6,27	R$ 13.908,70

TOTAL		**R$ 958.104,27**

VALOR TOTAL: R$ 958.104,27 (Novecentos e cinquenta e oito mil e cento e quatro reais e vinte e sete centavos)

Estão inclusos nesta proposta despesas como frete, impostos e Etc.

Prazo de entrega de **90 dias**
Essa proposta comercial é válida por **60 dias**
Prazo de garantia é de **1 (um) ano**
O prazo para realizar o pagamento é de **30 (trinta) dias** a contar do dia de atesto da nota fiscal.

Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedido, e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Orgatti da Rosa

EDUWISE SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 50.451.091/0001-50 **+55 54 999142-9009**
Av. Pedro Paes de Azevedo, 225, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49.020-450 **eduwisesolucoes@gmail.com**

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED SÃO CRISTOVÃO

ORÇAMENTO

A DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 15.766.175/0001-81, sediada na Av. Paulo VI, 349 – Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49040-460, e-mail: dismobile.comercial@gmail.com, vem pelo presente, responder a pesquisa de preços conforme solicitação recebida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	R$ 45,36	R$ 297.108,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	R$ 0,68	R$ 3.264,00
3	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	R$ 1,65	R$ 11.583,00
4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	R$ 26,63	R$ 46.602,50
5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	R$ 16,54	R$ 79.392,00
6	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	R$ 13,69	R$ 30.391,80
7	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	R$ 15,98	R$ 35.475,60
8	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	R$ 1,21	R$ 7.925,50
9	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	R$ 1,21	R$ 7.925,50
10	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	R$ 8,99	R$ 19.957,80
11	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	R$ 10,23	R$ 22.710,60
12	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	R$ 15,35	R$ 107.757,00

13	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	R$ 6,18	R$ 13.719,60
14	ESTOJO ESCOLAR	6.550	R$ 25,65	R$ 168.007,50
15	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	R$ 9,54	R$ 21.178,80
16	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	R$ 14,58	R$ 32.367,60
17	LAPIS PRETO No 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	R$ 2,45	R$ 5.439,00
18	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	R$ 6,32	R$ 14.030,40
19	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	R$ 17,22	R$ 82.656,00
20	REGUA EM 30 CM	1.750	R$ 8,90	R$ 15.575,00
21	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	R$ 13,47	R$ 29.903,40
22	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	R$ 6,39	R$ 14.185,80
VALOR TOTAL				**R$ 1.067.156,40**

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
- PAGAMENTO: VIA EMPENHO
- FRETE: CIF
- PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

No preço indicado acima estão incluídos todos os custos ou despesas, diretos ou indiretos, inclusive a montagem, a instalação e o reparo ou substituição de unidades defeituosas

Aracaju, 14 de março de 2025.

THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO:03658879513

Assinado de forma digital por THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO:03658879513
Dados: 2025.03.14 10:07:31 -03'00'

THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO
CPF 036.588.795-13 - PROCURADOR
DISMOBILE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO – SE

ARACAJU/SE, 13 DE MARÇO DE 2025

Dados da Empresa		
Razão Social: VSS Soluções Educacionais LTDA		
CNPJ: 31.286.102/0001-49	**Inscrição Estadual: 27.187.994-7**	
Endereço: Avenida Jorge Amado, Nº 1565, Salas 04 e 06 – Bairro: Jardins – Aracaju – SE		
Contatos: (79) 3026-1122 (79) 99857-8376	**e-mail:vendas@vsssolucoeseducacionais.com.br**	
Banco: Itaú	**Agência: 1170**	**Conta Corrente: 56130-0**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADADA	6.550	R$ 41,90	R$ 274.445,00
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	4.800	R$ 0,55	R$ 2.640,00
3	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	R$ 1,20	R$ 8.424,00
4	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA	1.750	R$ 24,30	R$ 42.525,00
5	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLGAS, CAPA, CONTRACAPA PERSONALIZADOS	4.800	R$ 15,60	R$ 74.880,00
6	CADERNO DE DESSENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA	2.220	R$ 13,42	R$ 29.792,42
7	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRACAPA	2.220	R$ 13,40	R$ 29.792,40
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	6.550	R$ 0,90	R$ 5.895,00

VSS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 31.286.102/0001-49
Avenida Jorge amado nº 1565 salas 4 e 6
Jardins - Aracajú/SE – CEP: 49025-330
E-mail: vendas@vsssolucoeseducacionais.com.br
Celular: (79) 99857-8376 Telefone:(79) 3026-1122

9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	6.550	R$ 0,90	R$ 5.895,00
10	COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	R$ 7,45	R$ 16.539,00
11	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	R$ 8,00	R$ 17.760,00
12	CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	R$ 13,80	R$ 96.878,00
13	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	R$ 4,96	R$ 11.011,20
14	ESTOJO ESCOLAR	6.550	R$ 21,20	R$ 138.860,00
15	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	R$ 6,50	R$ 14.430,00
16	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	R$ 13,51	R$ 29.970,00
17	LAPIS PRETO Nº 2 HB	2.220	R$ 1,20	R$ 2.664,00
19	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES -180G	2.220	R$ 5,50	R$ 12.210,00
20	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	R$ 15,00	R$ 72.00,00
21	REGUA EM 30 CM	1.750	R$ 8,15	R$ 14.262,50
22	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	R$ 12,20	R$ 27.084,00
23	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	R$ 6,00	13.320,00

VALOR TOTAL: R$ 941.277,10 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VSS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 31.286.102/0001-49
Avenida Jorge amado nº 1565 salas 4 e 6
Jardins - Aracajú/SE – CEP: 49025-330
E-mail: vendas@vsssolucoeseducacionais.com.br
Celular: (79) 99857-8376 Telefone:(79) 3026-1122

Da validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
Do prazo de Entrega: **Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho**.
Do prazo de Pagamento: **Até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal.**
Do prazo de Garantia: **01 (um) ano.**

Obs. Nesta proposta estão incluídas todas as despesas como: FRETE, IMPOSTOS, etc...

VSS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:31286102000149

Assinado de forma digital por VSS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA:31286102000149
Dados: 2025.03.13 15:04:23 -03'00'

VSS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 31.286.102/0001-49
Avenida Jorge amado nº 1565 salas 4 e 6
Jardins - Aracajú/SE – CEP: 49025-330
E-mail: vendas@vsssolucoeseducacionais.com.br
Celular: (79) 99857-8376 Telefone:(79) 3026-1122

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZACÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 13 - SEMED / DIAFI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
Nº/Ano: 05.2025.0016 - Adesão à Ata de Regostro de Preços 02/2025. **Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação** **Setor: Diretoria Pedagógica** **Responsável pela Demanda: Daniela Maria Santos de Melo** **E-mail: daniela.melo@saocistovao.se.gov.br** **Telefone: (79) 999853-1136**
INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: (X) Material de consumo ( ) com serviço ( ) Material permanente ( ) com serviço ( ) Serviço não continuado ( ) com material ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) com material ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) com material ( ) Serviço de engenharia ( ) Obra
Forma de contratação: Pregão Eletrônico.
Grau de prioridade: **Alto.**
Tipo de demanda: Nova demanda.
Contratação centralizada: (X) Sim ( ) Não
OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit.	Valor total
AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	6.550	Und	R$ 39,98	R$ 261.869,00
APONTADOR COM DEPOSITO	4.800	Und	R$ 0,52	R$ 2.496,00
BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	7.020	Und	R$ 1,12	R$ 7.862,40
CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	1.750	Und	R$ 23,16	R$ 40.530,00
CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	4.800	Und	R$ 14,88	R$ 71.424,00
CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	Und	R$ 12,78	R$ 28.371,60
CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	2.220	Und	R$ 12,76	R$ 28.327,20
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6.550	Und	R$ 0,86	R$ 5.633,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	6.550	Und	R$ 0,86	R$ 5.633,00
COLA BRANCA LIQUIDA	2.220	Und	R$ 7,10	R$ 15.762,00
COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	2.220	Und	R$ 7,62	R$ 16.916,40
CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	7.020	Und	R$ 13,23	R$ 92.874,60
CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	2.220	Und	R$ 4,73	R$ 10.500,60
ESTOJO ESCOLAR	6.550	Und	R$ 20,00	R$ 131.000,00
GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	2.220	Und	R$ 6,17	R$ 13.697,40
LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	2.220	Und	R$ 12,87	R$ 28.571,40
LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	2.220	Und	R$ 1,18	R$ 2.619,60
MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	2.220	Und	R$ 5,24	R$ 11.632,80
PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	4.800	Und	R$ 14,28	R$ 68.544,00
REGUA EM 30 CM	1.750	Und	R$ 7,77	R$ 13.597,50
TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	2.220	Und	R$ 11,00	R$ 24.420,00

TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	2.220	Und	R$ 5,73	R$ 12.720,60
Valor total previsto				**R$ 895.003,10**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: 05 (CINCO) DIAS.

Local e horário de entrega/execução: Rua Messias Prado, 59 - Centro Histórico, CEP 49100-071, São Cristóvão – SE.

Prazo para pagamento: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo de vigência: 26 de novembro de 2025.

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: (X) Sim ( ) Não

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? ( ) Sim (X) Não

Outras peculiaridades da contratação: Não Há.

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 25/03/2025.

Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim ( ) Não

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor previsto: R$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos).

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3020	12.365.0020	2801	33.90.30.00	1540.0000	R$ 400.000,00
3020	12.365.0021	2802	33.90.30.00	1540.0000	R$ 95.003,10
3020	12.361.0021	2809	33.90.30.00	1540.0000	R$ 400.000,00
Valor total					R$ 895.000,10

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa A adesão à ata permite que o município realize a aquisição dos kits escolares por preços mais vantajosos, resultantes de um processo licitatório previamente realizado, garantindo economicidade e eficiência, conforme os princípios da administração pública (art. 5º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. Racionalização dos Recursos e Otimização do Tempo Ao aderir a uma ata de registro de preços já formalizada, o município evita a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo custos operacionais, otimizando tempo e garantindo o atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso está alinhado ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso III).

3. Atendimento Imediato à Demanda da Educação A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição dos kits escolares com urgência para distribuição aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata garante que os materiais sejam fornecidos dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional dos estudantes. 4. Legalidade da Adesão à Ata A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por órgãos não participantes (caronas), desde que haja previsão no edital e na ata original, respeitando os quantitativos e regras estabelecidas no normativo aplicável. Dessa forma, a adesão é juridicamente válida e encontra respaldo legal.

5. Padronização e Qualidade dos Materiais A adesão à ata assegura que os kits escolares adquiridos sigam um padrão de qualidade previamente definido no processo licitatório, garantindo uniformidade no fornecimento e evitando discrepâncias na entrega de materiais aos alunos. 6. Conformidade com o Planejamento e o Interesse Público A adesão está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público e assegurando a aplicação eficiente dos recursos destinados à educação.

Diante dos argumentos expostos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Informo que o(s) servidor(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como integrar a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, se for o caso, bem como do Termo de Referência ou Projeto Básico ou Projeto Executivo.

Daniela Maria Santos de Melo
DIRETORA PEDAGÓGICA
Titular

Ana Laura Gonçalves da Silva
Assessor Administrativo III
Substituto

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato :
DIRETORIA PEDAGÓCICA

Setor responsável pela futura gestão do contrato:
DIRETORIA PEDAGÓCICA

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Ratificado por:
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 19/03/2025, às 10:26, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149077** e o código CRC **1E72EB2F**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 5 - SEMED / DIAFI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 05.2025.0016

1. OBJETO:

A presente contratação trata da Aquisição de Kits Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Lote/ Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1/1	6.550	Und	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	4.800	Und	APONTADOR COM DEPOSITO	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	7.020	Und	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	1.750	Und	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	4.800	Und	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	2.220	Und	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	2.220	Und	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	2.220	Und	COLA BRANCA LIQUIDA	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	2.220	Und	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	7.020	Und	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	2.220	Und	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	6.550	Und	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/10	2.220	Und	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	2.220	Und	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	2.220	Und	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	R$ 1,18	R$ 2.619,60

1/17	2.220	Und	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	4.800	Und	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	1.750	Und	REGUA EM 30 CM	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	2.220	Und	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	2.220	Und	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 895.003,10**

3. JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2024, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa A adesão à ata permite que o município realize a aquisição dos kits escolares por preços mais vantajosos, resultantes de um processo licitatório previamente realizado, garantindo economicidade e eficiência, conforme os princípios da administração pública (art. 5º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. Racionalização dos Recursos e Otimização do Tempo Ao aderir a uma ata de registro de preços já formalizada, o município evita a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo custos operacionais, otimizando tempo e garantindo o atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso está alinhado ao princípio da eficiência (art. 5º, inciso III).

3. Atendimento Imediato à Demanda da Educação A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição dos kits escolares com urgência para distribuição aos alunos da rede pública de ensino. A adesão à ata garante que os materiais sejam fornecidos dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

4. Legalidade da Adesão à Ata A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por órgãos não participantes (caronas), desde que haja previsão no edital e na ata original, respeitando os quantitativos e regras estabelecidas no normativo aplicável. Dessa forma, a adesão é juridicamente válida e encontra respaldo legal.

5. Padronização e Qualidade dos Materiais A adesão à ata assegura que os kits escolares adquiridos sigam um padrão de qualidade previamente definido no processo licitatório, garantindo uniformidade no fornecimento e evitando discrepâncias na entrega de materiais aos alunos.

6. Conformidade com o Planejamento e o Interesse Público A adesão está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao interesse público e assegurando a aplicação eficiente dos recursos destinados à educação. Diante dos argumentos expostos, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2024 é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Origem da Demanda da Contratação

O alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, trata-se de uma **demanda nova**, não originalmente prevista no planejamento inicial. Diante disso, a contratação visa atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o fornecimento adequado do material essencial para os beneficiários. A formalização desse processo segue os princípios da legalidade, transparência e eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução contratual e o atendimento às demandas educacionais do município

3.3. Pesquisa de mercado:

Foi realizada a pesquisa de mercado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, órgão gerenciador da ATA **e essa se encontra em anexo ao Processo do Pregão Eletrônico 15/2024 (em anexo).**

3.3. Motivos que levaram a escolha da solução a ser contratada:

A adesão à ata permite a aquisição imediata dos kits escolares, garantindo a entrega tempestiva aos alunos no início do ano letivo. Isso evita atrasos que poderiam comprometer a qualidade do ensino e a equidade no acesso aos materiais pedagógicos essenciais.

3.4. Subcontratação:

Não se aplica.

3.5. Consórcio:

Não se aplica.

3.6. Parcelamento ou não da contratação:

Não se aplica.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos).

5. AQUISIÇÃO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

5.1. Não se aplica reserva de cota de 25% pra ME/EPP/MEI/COOP, para está contratação pois trata-se de um processo de Adesãp.

5.2. De acordo com a pesquisa de mercado realizada, foi constatado que a garantia de qualidade e integridade dos materiais pedagógicos por um período de 12 meses é amplamente praticada no setor, o que assegura a reposição ou substituição de itens que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações contratuais.

5.3. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.2.

O prazo de vigência da nova contratação será o mesmo da Ata de Registro de Preços à qual se refere, uma vez que se trata de uma adesão, conforme dispõe o art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o referido dispositivo, as contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços devem observar o prazo de vigência da ata respectiva, garantindo a conformidade com as condições originalmente pactuadas.

No presente caso, a contratação tem por objeto a **aquisição de kits** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção do prazo contratual alinhado ao da ata permite a execução da entrega dentro do período previsto, garantindo a continuidade do fornecimento sem interrupções e assegurando o atendimento adequado às demandas educacionais do município.

6.3. Não será utilizado Instrumento de Medição de Resultado, visto que o objeto é uma aquisição.

6.4. A exigência de marca ou modelo será devidamente justificada com base em parecer técnico, assegurando-se que

tal requisito não comprometa a competitividade e a isonomia do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7. REGISTRO DE PREÇOS:

Não se aplica.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

Não se aplica.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada pelo setor Pedagógico que possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto deste contrato

12. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Daniela Maria Santos de Melo
DIRETORA PEDAGÓGICA
Titular

Ana Laura Gonçalves da Silva
Assessor Administrativo III
Substituto

Ratificado por:
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

São Cristóvão, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 19/03/2025, às 14:58, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149078** e o código CRC **501DCFFA**.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA À AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR

A aquisição de kits de materiais escolares para os estudantes das Escolas da Rede Municipal de São Cristóvão/SE justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o aprendizado, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades educacionais. Muitos dos nossos alunos enfrentam dificuldades socioeconômicas que limitam o acesso a materiais básicos, o que pode comprometer seu desempenho escolar e sua motivação para os estudos.

Além disso, a distribuição de materiais escolares para 8.770 (oito mil, setecentos e setenta) estudantes matriculados e cursando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental contribuirá para a redução da evasão escolar, uma vez que a falta de materiais pode ser um fator desmotivador para a permanência dos estudantes na escola. O fornecimento de itens essenciais, descritos nos documentos contidos nesse processo como: cadernos, lápis, canetas, borrachas, réguas, lápis de cor entre outros, possibilita um ambiente mais equitativo, no qual todos os estudantes têm os recursos necessários para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem.

Outro ponto relevante é o apoio aos professores, que podem desenvolver suas atividades pedagógicas de maneira mais eficiente, sem que haja desigualdades no acesso a materiais entre os estudantes. Além disso, essa ação demonstra o compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes, reforçando o investimento em políticas públicas voltadas à educação básica.

Dessa forma, a aquisição dos kits de materiais escolares é uma medida essencial para fortalecer o ensino público municipal, promovendo o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos, além de contribuir para a valorização da educação como ferramenta de transformação social.

DANIELA MARIA SANTOS DE MELO
Diretora Pedagógica

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Santos de Melo**, **Diretora de Educação**, em 04/04/2025, às 10:27, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160068** e o código CRC **E0D9D5A4**.

PARECER JURÍDICO.

Processo Nº: 2025.0006.000000320-8
Parecer PGM N°: 424/2025
Assunto: Adesão à ata de Registro de Preços. Aquisição de kits de material escolar.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

EMENTA:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Prado. Anuência do Órgão Gerenciador e concordância do fornecedor. VIABILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA.

Trata-se de consulta decorrente do desejo da Secretaria Municipal de Educação deste Município em aderir, parcialmente, à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo, **para aquisição de materiais escolares, consoante descrito no doc. 0118239,** quais sejam: borracha escolar; caderno de desenho personalizado; caderno meia pauta; cola branca líquida; cola colorida; conjunto com 4 pincéis escolares; conjunto caneta hidrográfica; gizão de cera; lápis d cor; lápis preto, massa de modelar; tinta para pintura a dedo; tinta tempera guache; agenda escolar; apontador com depósito; borracha escolar; caderno brochurão 96 folhas; caneta esferográfica azul e preta; conjunto caneta hidrográfica; estojo escolar; pacote com 100 folhas de papel sulfite A4 colorido; caderno 10 matérias e régua.

Tudo isso, pelo valor global de R$ 895.003,10 (oitocentos e noventa e cinco e três reais e dez centavos).

Consta nos autos, via da ata de registro de preços chancelada em 26 de novembro de 2024, pregão eletrônico nº 015/2024; C.I n 11/2025/SEMED; Consulta – SEMED; C.I nº 61/2025/SEMED; Ofício nº 385/2025/SEMED; C.I nº 64/2025/SEMED; Ofício nº 389/2025/SEMED; Despacho nº 47 – COORCON; Autorização da empresa; Autorização do Consórcio; Documentação da Empresa; Declaração; Justificativa para Adesão à Ata; Pedido de Aquisição de Material; Autorização e Justificativa; Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário; Previsão de Recursos Orçamentários; Declaração Sobre Aumento de Despesa; Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário; Demonstrativo de Despesa Orçamentária; Pesquisa de Preços; C.I nº 73/2025/SEMED; Documento de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Ofício nº 581/2025/SEMED; C.I nº 116/2025/SEMED e Ofício nº 637/2025/SEMED.

Aliado a isso, convém destacar o que preconiza o artigo 86 da Lei 14.133/2021, *in verbis:*

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
>
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Pois bem, conforme a expressa disposição acima, é admitida a contratação por adesão às atas de registros de preços, por parte daqueles não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação, condicionadas sobretudo aos seguintes requisitos: **justificativa quanto à vantagem da adesão, demonstração que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado e prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, todos os requisitos preenchidos com a documentação anexada aos autos, nos seguintes documentos (0131482), (0146685) e (0128711) e (0144173).**

Outrossim, quanto aos limites de quantitativo, é importante observar o que dispõe os parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo acima:

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em relação à vantajosidade do negócio, vislumbra nos autos a juntada de pesquisa de mercado com cotação com três outros fornecedores (doc.0146685), a fim de comprovar a economicidade e vantajosidade da adesão.

Ante o exposto, com base no que fora documentado e nas razões acima aduzidas, somos da opinião que a adesão e posterior contratação objeto desta análise atende, por excelência, os requisitos fáticos e normativos autorizadores.

Por fim, orientamos a submissão do processo a análise e autorização do CRAFI.

Nada mais havendo a analisar, devolvam-se os autos ao órgão consulente, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

É o parecer, que submeto à superior consideração.

São Cristóvão/SE, 28 de março de 2025.

JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO
Assessora Jurídica - OAB/SE 11.240
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Junyanna Mota Santos Ribeiro**, **Assessora Jurídico**, em 31/03/2025, às 12:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos**, **Procurador Geral do Município**, em 31/03/2025, às 12:49, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155351** e o código CRC **72C727BD**.

Manifestação Técnica nº 258/2025.

À Senhora,
Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação

Processo: 2025.0006.0000000302-8
Órgão: SMS
Objeto da Análise: Adesão parcial a ARP 05/2024 do pregão 08/2023, cujo objeto é à aquisição de Kits escolares, visando as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1 – Do Controle Interno

De acordo atribuições esculpidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, reproduzidas no art. 27 da Lei Complementar Municipal n. 69/2022, a Controladoria Geral do Município estabelece as finalidades do sistema de controle interno, sendo atribuído, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas do poder executivo, visando verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que o dispêndio em análise, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

É importante destacar que a figura do Secretário de Controle Interno não exerce a função de ordenador de despesas, portanto, a continuidade do processo é atribuição do órgão responsável, através de designação de servidores competentes para realizar as atribuições de gestão e fiscalização dos processos de aquisição/serviço, sendo necessário frisar que o acompanhamento da execução da despesa conforme clausulas estipuladas no contrato assinado é indispensável a figura do Fiscal de Contrato.

2- Da Análise

A Controladoria Geral do Município mediante suas atribuições analisa o processo em apresso, recebido através SEI 2025.0006.0000000320-9 via **Ofício 581/2025/SEMED,** referente Adesão parcial a ARP 23/2024 do pregão 15/2024, cujo objeto é aquisição de kits escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamenta-se na letra legal, as hipóteses de aquisição e contratação através de processo licitatório já homologado de outro ente federativo ou até mesmo de órgão pertencente ao mesmo do requerente, desde que resulte em ARP (Ata de Registro de Preço), com expressa indicação em seu texto da possibilidade de adesão por parte de qualquer órgão do setor público.

O instrumento de contratação de adesão configura-se na lei de licitação nº 14.133/21, através do sistema de registro de preço Art. 82, sendo regulamentado pelo Decreto Municipal 777/2024, no caso em apreço constando nos art.s 304 - 306 do supracitado texto legal.

2.1 DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Conforme preceitua o texto legal do Decreto 777/2023, determinado no seu art. 804, é admissível à

administração pública aderir aos processos licitatórios, culminados no sistema de registro de preço com emissão de ARP, determinada a possibilidade de uso de acordo com o aceite do órgão gerenciador da ATA, bem como a disponibilidade orçamentária do setor requerente.

- DO PREÇO

Vale ressaltar que um dos principais meios de motivar a adesão de um serviço/aquisição para a administração pública está na vantagem econômica trazida por essa contratação, deste modo torna-se necessário que a pesquisa de mercado atrelada ao serviço prestado seja composta por, no mínimo, 3 (três) preços, sendo apresentados por meio de banco de preço (atentando-se a composição da média de valores), utilizar-se dos meios de pesquisas governamentais, tais como painel de preços e Portal Nacional De Contratações Publicas(PNCP), sítios especializados ou de grande domínio, tendo que ser registrado data e hora do acesso, e contato com o fornecedor, restando destacar a necessidade de apresentação da comunicação formal entre as partes, evitando assim a suspeita de fraudes ao processo.

Dito isto faz-se justificável a continuidade do processo em razão das consequências concretas à Administração pública onde apresenta em seu corpo a necessidade de aquisição dos kits de material escolar como forma de padronizar a distribuição para os alunos que integram a rede municipal de ensino, sendo contemplados os discentes da educação infantil com 2.220 kits, educação fundamental anos iniciais 4.800 kits e educação fundamental anos finais com 1.750 kits, beneficiando os 8.770 alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

A adesão respeita o limite de até 50% estipulado pela letra legal, deste modo o dispêndio total R$ 895.003,10.

3- Documentos Anexados no Processo

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fundamentada na lei de licitação, embasados pelos art. 82 e 86, da Lei 14.133/21, no art. 805 do dec. 777/23 e a IN 01 e 02/2024 PGM, sendo designada à apreciação da Controladoria Geral do Município, sob o âmbito da legalidade, os seguintes documentos:

Na documentação pertinente ao processo, estando a empresa sob análise, apta a participar dos procedimentos licitatórios neste município e com peças do processo datadas, pelo servidor responsável para tal ato.

Nos autos do processo constam:

- Itens para adesão
- Ata 23/2024 – COMAR
- Pregão 15/2024
- C.I 11/2025 SEMED – PGM
- Consulta PGM – resposta
- Despacho 47 CORCCON/PGM
- C.I 61 – Solicitação Empresa
- Ofício 385/2025
- C.I 64 – Solicitação órgão gerenciador
- Ofício 389/2025
- Autorização Empresa
- Autorização Órgão Gerenciador
- Documentação Empresa
- Certidões
- Peças IN
- QDD
- Justificativa vantajosidade
- Ofício 522
- Despacho 27/2025 – COAPC/CGM

- Pesquisa de Preços
- DFD
- ETP
- Regularidade Fiscal;

Certidão negativa Federal;
Certidão negativa Trabalhista;
Certidão negativa Municipal;
Certidão negativa de Débitos Estaduais;
Certificado de Regularidade do FGTS; vencida 25/02/2025
Declaração de Recolhimento do ICMS;
Certidão Judicial Cível Negativa;

- Descrição de Serviços;
- Declaração sobre Aumento de Despesa
- Autorização e Justificativa
- QDD
- Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário
- Parecer n°424/COORCON
- Justificativa

Conforme preceitua o art. 72 da lei 14.133/21 e seu paragrafo se faz necessário que o processo apresente documentação que atenda aos princípios da regularidade, legalidade, transparência, eficiência e publicidade, devendo apresentar as devidas justificativas em razão da necessidade da alteração contratual solicitada por demanda interna ou necessidade por parte do contratado e o valor, informando a porcentagem presente no acréscimos ou supressões, estando este adequadamente comprovado.

Na documentação pertinente ao processo, constam regularidade fiscal comprovada; estando a empresa sob análise, apta a participar dos procedimentos licitatórios neste município e com peças do processo datadas, enumeradas e assinadas eletronicamente pelo servidor responsável para tal ato.

Ressalta-se o texto legal do art. 73 da lei 14.133/21 que versa sobre responsabilização do agente público e fornecedor contrato que logre contratação direta de forma indevida, com dolo ou erro grosseiro.

5- Dotação Orçamentária

A despesa em apresso deverá ter seu saldo reservado, com documento assinado e anexado ao processo original, estando de acordo com o informado em seu Impacto Orçamentário, salientando a utilização da fonte de recurso 1500.0000 denotando a conformidade da aplicação da mesma na despesa em apresso, sendo executada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03028

Ação: 2801/2802/2809

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 1540.0000

Valor da Global da Despesa: R$ 895.003,10

Valor a ser Reservado: R$ 400.000,00 – ação 2801

R$ 95.003,00 – ação 2802

R$ 400.000,00 – ação 2809

Resta informar que com a incidência do último ano de mandato eleitoral no município, é de extrema necessidade que haja disponibilidade financeira para cobertura executória da despesa apresentada

Finda-se em informar que o valor a ser empenhado no ano de 2025 é o proporcional a R$895.003,10

6- Conclusão:

Diante do pedido de análise preliminar, por esta Controladoria através da sua Coordenadoria de Análise, opina-se pela continuidade da contratação considerando **Regular e Lícita** a demanda supracitada.

Recomenda-se que o processo seja submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município, onde deverá ser atestada sua viabilidade jurídica, bem como a verificação da exequibilidade financeira da demanda pelo CRAFI

O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

Atenciosamente,

Anairê Santos Amparo

Coordenadora de Análise e Prestação de Contas.

Maria Lucimara dos Santos Souza

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 08 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Anaire Santos Amparo**, **Assessora Técnico I**, em 08/04/2025, às 15:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora do Município**, em 08/04/2025, às 15:35, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163648** e o código CRC **87387997**.

RESERVA DE DOTAÇÃO [2025 RD 04080003] **Abril / 2025**

À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Ação: 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: 95.003,10

///NOVENTA E CINCO MIL, TRES REAIS, DEZ CENTAVOS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 320-8, Adesão parcial, ata 23/2024 material didático.

Sao Cristovao - SE - 08/04/2025

Atenciosamente,

_____

À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: 400.000,00

///QUATROCENTOS MIL REAIS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 320-8, Adesão parcial, ata 23/2024 material didático.

Sao Cristovao - SE - 08/04/2025

Atenciosamente,

_____

Documentação Reserva de Dotação (0163683) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 333

RESERVA DE DOTAÇÃO [2025 RD 04080002] **Abril / 2025**

À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Ação: 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: 400.000,00
///QUATROCENTOS MIL REAIS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 320-8, Adesão parcial, ata 23/2024 material didático.

Sao Cristovao - SE - 08/04/2025

Atenciosamente,

Documentação Reserva de Dotação (0163683) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 334

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2024, para aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 23/2024,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024,** com a autorização expressa do **, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** inscrito no CNPJ n° 19.856.351/0001-27, com sede na Rua Barão da , Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, CEP: 39.550-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **CLÉCIO TEIXEIRA ALVES,** com a manifesta anuência da empresa **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.210.951/0001-01, com sede na AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 181. CONJ. 303 – VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP. CEP: 05317-000, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Lote/ Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1/1	6.550	Und	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	4.800	Und	APONTADOR COM DEPOSITO	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	7.020	Und	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	1.750	Und	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	4.800	Und	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	2.220	Und	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	2.220	Und	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	2.220	Und	COLA BRANCA LIQUIDA	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	2.220	Und	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	7.020	Und	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	2.220	Und	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	R$ 4,73	R$ 10.500,60

1/13	6.550	Und	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/10	2.220	Und	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	2.220	Und	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	2.220	Und	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - Nº2 HB	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	2.220	Und	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	4.800	Und	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	1.750	Und	REGUA EM 30 CM	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	2.220	Und	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	2.220	Und	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 895.003,10**

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020	12.368.0021	2801	339030	1540.0000

São Cristóvão, 10 de abril de 2025.

DEISE MARIA BARROSO:55564470559

Assinado digitalmente por DEISE MARIA BARROSO:55564470559
ND:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, OU=13085519000161, CN=DEISE MARIA BARROSO:55564470559
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 15:09:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR
CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Superintendente do Consócio

ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818

Assinado de forma digital por ALENCAR LIRIO LIMA:27938668818
Dados: 2025.04.10 16:16:34 -03'00'

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
ALENCAR LIRIO LIMA
Contratada

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2024, para aquisição de Kits de Material Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, com sede na Rua Messias Prado, 79, Centro, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Deise Maria Barroso,** brasileira, maior e capaz, portador do RG nº 1.XXX.740 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 555.XXX.XXX.59, **adere** neste ato e para que produza seus jurídicos e legais efeitos à **Ata de Registro de Preços nº 23/2024,** objeto da **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024,** com a autorização expressa do **, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** inscrito no CNPJ n° 19.856.351/0001-27, com sede na Rua Barão da , Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, CEP: 39.550-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **CLÉCIO TEIXEIRA ALVES,** com a manifesta anuência da empresa **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.210.951/0001-01, com sede na AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 181. CONJ. 303 – VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP. CEP: 05317-000, na qualidade de executora dos serviços e titular das obrigações e preços registrados, para se assim e quando desejar, no respectivo prazo de validade da ata, visando a aquisição de mochilas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O presente termo vigorará pelo mesmo prazo da Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura dessa última, nos termos da Lei 14.133/2021.

Lote/ Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1/1	6.550	Und	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	R$ 39,98	R$ 261.869,00
2/2	4.800	Und	APONTADOR COM DEPOSITO	R$ 0,52	R$ 2.496,00
1/4	7.020	Und	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	R$ 1,12	R$ 7.862,40
3/4	1.750	Und	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 23,16	R$ 40.530,00
1/5	4.800	Und	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	R$ 14,88	R$ 71.424,00
1/7	2.220	Und	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,78	R$ 28.371,60
1/8	2.220	Und	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	R$ 12,76	R$ 28.327,20
2/9	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R$ 0,86	R$ 5.633,00
2/10	6.550	Und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	R$ 0,86	R$ 5.633,00
1/9	2.220	Und	COLA BRANCA LIQUIDA	R$ 7,10	R$ 15.762,00
1/10	2.220	Und	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	R$ 7,62	R$ 16.916,40
1/12	7.020	Und	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	R$ 13,23	R$ 92.874,60
1/11	2.220	Und	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	R$ 4,73	R$ 10.500,60
1/13	6.550	Und	ESTOJO ESCOLAR	R$ 20,00	R$ 131.000,00
1/10	2.220	Und	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 6,17	R$ 13.697,40
1/15	2.220	Und	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	R$ 12,87	R$ 28.571,40
1/16	2.220	Und	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - N°2 HB	R$ 1,18	R$ 2.619,60
1/17	2.220	Und	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	R$ 5,24	R$ 11.632,80
1/19	4.800	Und	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	R$ 14,28	R$ 68.544,00
2/23	1.750	Und	REGUA EM 30 CM	R$ 7,77	R$ 13.597,50
1/23	2.220	Und	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	R$ 11,00	R$ 24.420,00
1/24	2.220	Und	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	R$ 5,73	R$ 12.720,60
				TOTAL ESTIMADO	**R$ 895.003,10**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 18:51:48
Publicação Do Termo de Adesão (0169410) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 337

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3020	12.368.0021	2801	339030	1540.0000

São Cristóvão, 10 de abril de 2025.

_____
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

_____
Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR
CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Superintendente do Consócio

_____
BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
ALENCAR LIRIO LIMA
Contratada

Termo de Cessão de Uso

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS A SEGUIR:

A SECRETARIA DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVAO - SE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Orçamento e Planejamento, **SRº CLÁUDIO DA HORA PASSOS** CPF Nº 008.XXX.XXX-59, por intermédio da Secretaria de Fazenda, Orçamento e Planejamento, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.370.658/0001-01 , neste ato representada pela Secretária **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES,** CPF nº 011.XXX.XXX-70, ora denominada de **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão plena de uso, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL,** adquirido pela Secretaria de Fazenda, Orçamento e Planejamento de São Cristóvão, conforme registros de tombamento nº1490 na condição de **CEDENTE** em favor da **CESSIONÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
1.2. A **CEDENTE** disponibiliza à **CESSIONÁRIA** os bens moveis, conforme especificações:
Computador – Marca Positivo-Modelo MasterD610-Patrimônio nº1490 (com mouse e teclado)
1.3. Os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação e uso e sua utilização far-se-á mediante Cessão, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas do serviço de **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA;**
2.1.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado, conforme Termo de Responsabilidade anexo;
2.1.2. Utilização do bem móvel objeto deste termo, seguindo sua natureza e destinação, que passa a ser de sua inteira conta e responsabilidade;
2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de manutenções preventivas e concertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
2.1.4. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;
2.1.5. Manter o **CEDENTE** sempre informado a respeito de qualquer ocorrência relacionada aos bens cedidos;
2.1.6. Permitir a fiscalização dos bens pelo **CEDENTE**, sempre que necessário;
2.1.7. Devolver os bens móveis, em perfeita condição de uso, ao final do presente instrumento.
2.2. Constituem obrigações da **CEDENTE**:
2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município.
2.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias, dos bens, quando necessário;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 18:51:48
Publicação Do Termo de Adesão (0169410) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 338

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

C.I Nº 180/2025/SEMED / DIAFI

São Cristóvão, 16 de abril de 2025.

A Senhora
DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Messias Prado, Nº79

Assunto: CONFECÇÃO DE OFÍCIO.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Ofício para o Presidente do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal- CRAFI, com o seguinte corpo:

"Senhor Presidente,

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE possui demanda urgente para a aquisição de kits escolares destinadas aos alunos da rede pública municipal, visando promover a igualdade de acesso a recursos básicos para a educação. A adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução célere e eficiente para atender essa necessidade sem comprometer a regularidade do ano letivo.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 23/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS N° 05.2025.0016, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Gonçalves da Silva**, **Assessora Administrativo III**, em 16/04/2025, às 13:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169176** e o código CRC **FE5E8C13**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 737/2025/SEMED / GASEC

São Cristóvão, 16 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: aquisição de kits escolares

Senhor Presidente,

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE possui demanda urgente para a aquisição de kits escolares destinadas aos alunos da rede pública municipal, visando promover a igualdade de acesso a recursos básicos para a educação. A adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução célere e eficiente para atender essa necessidade sem comprometer a regularidade do ano letivo.

Delimitação do Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços 23/2024.

Dados dos Responsáveis pelo encaminhamento: Victor Emmanuel dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro.

Telefone: 79-98124-3989

E-mail: victor.santos@saocristovao.se.gov.br.

Documentos anexados: PCS N° 05.2025.0016, Cotação, Peças da Instrução Normativa, Documentação da Empresa e dos sócios e Certidões.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DEISE MARIA BARROSO
Secretaria Municipal de Educação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Deise Maria Barroso**, **Secretária**, em 16/04/2025, às 13:38, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169217** e o código CRC **90F1D346**.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE EMPENHO [2025 NE 04170009] **Abril / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **Tipo: GLOBAL**

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
936.039,24	399.999,78	536.039,46

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 15 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo Orgão:** OUTRO ORGAO FORA JURISDICAO TRIBUNAL **Identificador Orgão:**

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024. .

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	AGENDA ESCOLAR	UNID	1750,0000	39,9800	69.965,00
2	CADERNO 10 MATERIAS	UNID	1750,0000	23,1600	40.530,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNID	6550,0000	0,8600	5.633,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNID	6550,0000	0,8600	5.633,00
5	ESTOJO ESCOLAR	UNID	1750,0000	20,0000	35.000,00
6	RÉGUA	UNID	1750,0000	7,7700	13.597,50
7	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	UNID	4800,0000	14,2800	68.544,00
8	ESTOJO ESCOLAR	UNID	4800,0000	20,0000	96.000,00
9	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRAFICA	UNID	4800,0000	13,2300	63.504,00
10	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	3064,0000	0,5200	1.593,28

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// 399.999,78

Autorizo o empenho

Data: 17/04/2025

DEISE MARIA BARROSO

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 17/04/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS BITTENCOURT

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE EMPENHO [2025 NE 04170013] **Abril / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **Tipo: GLOBAL**

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
682.220,50	399.999,00	282.221,50

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

Ação: 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Programa Trabalho: 032801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo Orgão:** OUTRO ORGAO FORA JURISDICAO TRIBUNAL **Identificador Orgão:**

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024. .

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	APONTADOR COM DEPOSITO	UNID	1736,0000	0,5200	902,72
2	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UNID	4800,0000	14,8800	71.424,00
3	BORRACHA ESCOLAR	UNID	1,1200	4.800,0000	5.376,00
4	AGENDA ESCOLAR	UNID	4800,0000	39,9800	191.904,00
5	TINTA TEMPERADA GUACHE COM 6	UNID	2220,0000	5,7300	12.720,60
6	TINTA PARA PINTURA A DEDO	UNID	2220,0000	11,0000	24.420,00
7	MASSA DE MODELAR	UNID	2220,0000	5,2400	11.632,80
8	LAPIS PRETO	UNID	2220,0000	1,1800	2.619,60
9	LAPIS DE COR	UNID	2220,0000	12,8700	28.571,40
10	GIZÃO DE CERA	UNID	2220,0000	6,1700	13.697,40
11	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA	UNID	2220,0000	13,2300	29.370,60
12	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOALRES	UNID	1556,0000	4,7300	7.359,88

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS/// 399.999,00

Autorizo o empenho

Data: 17/04/2025

DEISE MARIA BARROSO

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 17/04/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS BITTENCOURT

ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE EMPENHO [2025 NE 04170020] **Abril / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **Tipo: GLOBAL**

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
164.173,00	95.004,32	69.168,68

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Programa Trabalho: 032802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo Orgão:** OUTRO ORGAO FORA JURISDICAO TRIBUNAL **Identificador Orgão:**

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024. .

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOALRES	UNID	664,0000	4,7300	3.140,72
2	COLA COLORIDA	UNID	2220,0000	7,6200	16.916,40
3	COLA BRANCA LIQUIDA	UNID	2220,0000	7,1000	15.762,00
4	CADERNO MEIA PAUTA	UNID	2220,0000	12,7600	28.327,20
5	CADERNO DESENHO PERSONALIZADO	UNID	2220,0000	12,7800	28.371,60
6	BORRACHA ESCOLAR	UNID	2220,0000	1,1200	2.486,40

///NOVENTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// 95.004,32

Autorizo o empenho

Data: 17/04/2025

DEISE MARIA BARROSO

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 17/04/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS BITTENCOURT

PORTARIA Nº 42/2025.

DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na adesão da Ata de Registro de preço n° 05/2025, firmado entre a BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágra ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representant Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigênci Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básic Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interess prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devol de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da A abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigênci Contrato.

CONSIDERANDO, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e

serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplic de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do p ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qua responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condi editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscaliz do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Adesão a Ata de registro de Preço n° **05/2025.** Exercendo toda atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Goçalves da Silva - CPF 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Daniela Maria Santos de Melo - CPF 945.XXX.XXX-78; - Fiscal do Contrato

IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 021.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2°- Os servidores designados atuarão no âmbito da Adesão a Ata **n° 05/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
BRASIL COMÉRCIO DISTRIBIDORA LTDA	Aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios.	26 de novembro 2024 à 26 de novembro 2025

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO

Ciência

_____
Ana Laura Goçalves da Silva
Gestor do Contrato

_____
Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato Substituto

_____
Daniela Maria Santos de Melo
Fiscal do Contrato

_____
Naryanne Pinheiro Santos Sobral
Fiscal do Contrato Substituto

São Cristóvão, 13 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

SECRETARIAS

Portaria Nº 42/2025.

DE 13 DE junho DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na adesão da Ata de Registro de preço n° 05/2025, firmado entre a BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 21:10:59
Publicação portaria (02105933) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 349

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Adesão a Ata de registro de Preço n° **05/2025.** Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Goçalves da Silva - CPF 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Daniela Maria Santos de Melo - CPF 945.XXX.XXX-78; - Fiscal do Contrato

IV – Naryanne Pinheiro Santos Sobral - CPF: 021.XXX.XXX-86; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2°- Os servidores designados atuarão no âmbito da Adesão a Ata **n° 05/2025.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
BRASIL COMÉRCIO DISTRIBIDORA LTDA	Aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público dos Municípios.	26 de novembro 2024 à 26 de novembro 2025

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

_____
Ana Laura Goçalves da Silva
Gestor do Contrato

_____
Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato Substituto

_____
Daniela Maria Santos de Melo
Fiscal do Contrato

_____
Naryanne Pinheiro Santos Sobral
Fiscal do Contrato Substituto

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 21:10:59
Publicação portaria (0210533) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 350

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.513.790/25-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LI

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 11.210.951/0001-01
NIRE Nº 35.223.725.390

ALENCAR LIRIO LIMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 279.386.688-18, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.526.562-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Jorge Monteleone, nº 363, Jardim Sonia Maria - Cidade de Mauá/SP – CEP 09380-270;

Único sócio na Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e foro na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 303, Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP – CEP 05317-000, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE Nº 35.223.725.390, em sessão de 06/10/2009, com início das atividades em 01/09/2009, inscrita no CNPJ Nº 11.210.951/0001-01, e com o têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido contrato social procedendo da seguinte forma:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social da sociedade para:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para conferir as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0A3F-9DD6-8234-61F0

JUCESP

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 2ª – Diante das alterações consolida o referido contrato social com cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO.

Cláusula 1ª - A sociedade de Empresária Limitada, tem a denominação social **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede e foro Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 303, Vila Leopoldina – Cidade de São Paulo/SP – CEP 05317-000, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

Este documento foi assinado digitalmente por Allencar Lino Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-8DD6-B234-61E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Allencar Lino Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-8DD6-B234-61E0.

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 3ª - A sociedade teve início em **01/09/2009** e seu prazo de duração será por tempo Indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - A empresa tem o capital de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, redistribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ALENCAR LIRIO LIMA	5.000.000	R$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	R$ 5.000.000,00

Parágrafo Primeiro – O sócio integraliza neste ato em moeda corrente do País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas,

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-9DD6-B234-61E0.

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-9DD6-B234-61E0

JUCESP

respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª – Em caso de aumento de Capital a sócia quotistas terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

DA GERÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª - A sociedade será gerida e administrada por **ALENCAR LIRIO LIMA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo – O sócio **ALENCAR LIRIO LIMA,** assume inteiramente o ativo e passivo de todos débitos anteriores relativo a empresa, nada mais tendo a reclamar a nenhum título e o sócio está inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa

Cláusula 7ª - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

Parágrafo Primeiro: Fica o administrador **ALENCAR LIRIO LIMA** responsável a prestar contas ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de sua quota, as perdas ou os lucros por ventura apurados.

Parágrafo Segundo: A apreciação das contas do administrador será nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador, bem como para outras deliberações, dispensando à assembleia, bem como a reunião, quando todos os sócios decidiram por escrito, sobre a matéria, conforme artigo 1072 da lei 10.406/02.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Cla*usula 8ª* – O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-9DD6-B231-61E0

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 354

mensal a título de *"PRÓ-LABORE"* e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade, e os resultados apurados pela mesma.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 9ª - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data que será procedido o levantamento de Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único – A sociedade poderá proceder levantamentos de Balanços intermediários, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento para este fim, conforme determina o artigo 204 da lei 6.404/76.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecerem aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula 11ª - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

Cláusula 12ª - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lino Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 653E-5DD8-B234-61E0

pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Cláusula 13ª - A maioria representada de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que se trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Cláusula 14ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 15ª – O sócio/administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrafé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzem os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

ALENCAR LIRIO LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

ALCIDES B. QUIANCE JUNIOR SECRETÁRIO GERAL DA EXECUÇÃO

85.637/25-7

JUCESP

JUCESP 11 21 FEV 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Alencar Lirio Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/653E-9DD6-B234-61E0 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 653E-9DD6-B234-61E0

Hash do Documento

F40B1B449FDE5919895E6CD215A421DA82A687F03C5C61A90E504ABE7CE50EEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

☑ Alencar Lirio Lima (Signatário) - 279.386.688-18 em 17/02/2025 16:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.210.951/0001-01 **MATRIZ**		**06/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA	**181**	**CONJ 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.317-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILCOMERCIO175@GMAIL.COM	**(11) 3662-5175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **14:41:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.210.951/0001-01 **MATRIZ**		**06/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA	**181**	**CONJ 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.317-000	**VILA LEOPOLDINA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILCOMERCIO175@GMAIL.COM	**(11) 3662-5175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **14:41:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430605441

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3950157

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/01/2025

DATA DE VALIDADE

22/07/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

11.210.951/0001-01

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

39752224

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181 CONJUNTO 303

VILA LEOPOLDINA, São Paulo - SP CEP: 05317000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1078.00

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 361

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	17527.00

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 18/11/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 09708502901

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
1412-6/01-Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
1813-0/99-Impressão de material para outros usos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
5250-8/04-Organização logística do transporte de carga

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
6201-5/01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais,

técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR3-1: Usos especiais: espaços, estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico ou de valor estratégico para a segurança e serviços públicos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
7733-1/00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Empresa possui estabelecimento com atividade não aplicável

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2022	AVCB 0000601667	22/07/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4206725	17/01/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/01/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
17/01/2025	A2

ORIENTAÇÕES:

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» Compareça à Subprefeitura competente da sua região para solicitar o Auto de Licença de Funcionamento - ALF. Os documentos necessários para autuação do pedido do ALF estão relacionados no art. 22 do Decreto Municipal nº 49.969/2008. Formulários e requerimentos constam nos Anexos das seguintes portarias: Portaria SMSUB 07/2023 ou, para casos de empreendimento considerado de baixo risco, Portaria SMPR 29/2017. Endereços das Subprefeituras no site: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/subprefeitos/index.php?p=21778

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

TERMO DE ABERTURA

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha: 1
À Folha: 30
Nº de Ordem: 2
Livro: G - DIÁRIO GERAL

Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
DADOS CONTITUTIVOS - 06/10/2009
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35223725390, por mim autenticado sob nº 456463
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 21/05/2024 Nº pedem: 2 Qtd Folhas: 30

Pablo Henrique Borrer

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês — jan./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
03/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.563.770,47	
03/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.563.770,47
05/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.422.084,65
05/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.422.084,65	
05/01/23	Desp / Vendas	288		R$ 155.136,51
05/01/23	Desp / Vendas	2	R$ 155.136,51	
05/01/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/01/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/01/23	Salários	164		R$ 3.114,90
05/01/23	Salários	2	R$ 3.114,90	
08/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.307.412,33	
08/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.307.412,33
12/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.276.210,51
12/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.276.210,51	
13/01/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 96,37
13/01/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 96,37	
13/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.171.446,89	
13/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.171.446,89
15/01/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/01/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/01/23	Receita Financeira	66	R$ 2.498,65	
15/01/23	Receita Financeira	2		R$ 2.498,65
18/01/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.848,57
18/01/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.848,57	
18/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.297.071,90	
18/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.297.071,90
19/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.361.688,65
19/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.361.688,65	
20/01/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 140.813,31
20/01/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 140.813,31	
20/01/23	Comunicação	564		R$ 4.371,30
20/01/23	Comunicação	2	R$ 4.371,30	
20/01/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.969,06
20/01/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.969,06	
20/01/23	Fgts	298		R$ 249,19
20/01/23	Fgts	2	R$ 249,19	
20/01/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 220.883,63
20/01/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 220.883,63	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.349-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 374

20/01/23	Inss Folha	297		R$ 622,98
20/01/23	Inss Folha	2	R$ 622,98	
20/01/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.272,46
20/01/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.272,46	
20/01/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.371,50
20/01/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.371,50	
23/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 898.324,76	
23/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 898.324,76
26/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.628.354,79
26/01/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.628.354,79	
28/01/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.843,65	
28/01/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.843,65
30/01/23	Outras	311		R$ 10.257,53
30/01/23	Outras	2	R$ 10.257,53	
Total do Mês	-jan.-2023		R$ 13.735.164,56	R$ 13.735.164,56

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		LIVRO CAIXA	Mês	fev./2023
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01	DIÁRIO - 02			
Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
02/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.466.160,91	
02/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.466.160,91
05/02/23	Desp / Vendas	288		R$ 155.437,70
05/02/23	Desp / Vendas	2	R$ 155.437,70	
05/02/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/02/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/02/23	Salários	164		R$ 3.012,52
05/02/23	Salários	2	R$ 3.012,52	
07/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.210.528,77	
07/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.210.528,77
09/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.424.845,62
09/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.424.845,62	
12/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.074.563,33	
12/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.074.563,33
13/02/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 151,84
13/02/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 151,84	
15/02/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/02/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/02/23	Receita Financeira	66	R$ 2.226,63	
15/02/23	Receita Financeira	2		R$ 2.226,63
16/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.278.971,48
16/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.278.971,48	
17/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.200.188,34	
17/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.200.188,34
18/02/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.896,50
18/02/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.896,50	
20/02/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 141.065,67
20/02/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 141.065,67	
20/02/23	Comunicação	564		R$ 4.417,22
20/02/23	Comunicação	2	R$ 4.417,22	
20/02/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.218,88
20/02/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.218,88	
20/02/23	Fgts	298		R$ 241,00
20/02/23	Fgts	2	R$ 241,00	
20/02/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 221.279,48
20/02/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 221.279,48	
20/02/23	Inss Folha	297		R$ 602,50
20/02/23	Inss Folha	2	R$ 602,50	
20/02/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.243,79

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 376

20/02/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.243,79	
20/02/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.425,93
20/02/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.425,93	
22/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.089.406,67	
22/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.089.406,67
23/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.464.449,62
23/02/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.464.449,62	
27/02/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.219.364,62	
27/02/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.219.364,62
28/02/23	Outras	311		R$ 10.266,83
28/02/23	Outras	2	R$ 10.266,83	
Total do Mês	-fev.-2023		R$ 12.229.415,85	R$ 12.229.415,85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 377

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês mar./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
02/03/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.531.115,76
02/03/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.531.115,76	
04/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.327.402,79	
04/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.327.402,79
05/03/23	Desp / Vendas	288		R$ 157.518,37
05/03/23	Desp / Vendas	2	R$ 157.518,37	
05/03/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/03/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/03/23	Salários	164		R$ 3.072,76
05/03/23	Salários	2	R$ 3.072,76	
09/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.071.044,65	
09/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.071.044,65
13/03/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 168,38
13/03/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 168,38	
14/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.071.044,65	
14/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.071.044,65
15/03/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/03/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/03/23	Receita Financeira	66	R$ 2.661,97	
15/03/23	Receita Financeira	2		R$ 2.661,97
18/03/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.888,17
18/03/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.888,17	
19/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.196.669,66	
19/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.196.669,66
20/03/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 142.808,97
20/03/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 142.808,97	
20/03/23	Comunicação	564		R$ 4.375,30
20/03/23	Comunicação	2	R$ 4.375,30	
20/03/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.154,81
20/03/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.154,81	
20/03/23	Fgts	298		R$ 245,82
20/03/23	Fgts	2	R$ 245,82	
20/03/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 224.014,07
20/03/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 224.014,07	
20/03/23	Inss Folha	297		R$ 614,55
20/03/23	Inss Folha	2	R$ 614,55	
20/03/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.423,26
20/03/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.423,26	
20/03/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.801,93

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20/03/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.801,93	
24/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.097.922,52	
24/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.097.922,52
29/03/23	Outras	311		R$ 10.274,86
29/03/23	Outras	2	R$ 10.274,86	
29/03/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.595.207,57	
29/03/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.595.207,57
Total do Mês	-mar.-2023		R$ 9.698.880,82	R$ 9.698.880,82

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 379

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
03/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.226.902,33	
03/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.226.902,33
05/04/23	Desp / Vendas	288		R$ 157.454,94
05/04/23	Desp / Vendas	2	R$ 157.454,94	
05/04/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/04/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/04/23	Salários	164		R$ 3.009,45
05/04/23	Salários	2	R$ 3.009,45	
07/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.618.543,83
07/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.618.543,83	
08/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 989.109,66	
08/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 989.109,66
13/04/23	Água / Esgoto	563		R$ 136,46
13/04/23	Água / Esgoto	2	R$ 136,46	
13/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.488.569,69	
13/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.488.569,69
14/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.472.669,69
14/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.472.669,69	
15/04/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/04/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/04/23	Receita Financeira	66	R$ 3.067,96	
15/04/23	Receita Financeira	2		R$ 3.067,96
18/04/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.862,19
18/04/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.862,19	
18/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.599.820,17	
18/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.599.820,17
20/04/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 142.755,83
20/04/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 142.755,83	
20/04/23	Comunicação	564		R$ 4.531,72
20/04/23	Comunicação	2	R$ 4.531,72	
20/04/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.817,53
20/04/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.817,53	
20/04/23	Fgts	298		R$ 240,76
20/04/23	Fgts	2	R$ 240,76	
20/04/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 223.930,71
20/04/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 223.930,71	
20/04/23	Inss Folha	297		R$ 601,89
20/04/23	Inss Folha	2	R$ 601,89	
20/04/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.342,37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 380

20/04/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.342,37	
20/04/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.790,47
20/04/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.790,47	
21/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.172.127,99
21/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.172.127,99	
23/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.401.073,03	
23/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.401.073,03
27/04/23	Outras	311		R$ 10.267,41
27/04/23	Outras	2	R$ 10.267,41	
28/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.512.331,93
28/04/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.512.331,93	
28/04/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 650.796,85	
28/04/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 650.796,85
Total do Mês	-abr.-2023		R$ 13.941.204,86	R$ 13.941.204,86

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês — mai./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
03/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.161.394,41	
03/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.161.394,41
05/05/23	Desp / Vendas	288		R$ 137.244,63
05/05/23	Desp / Vendas	2	R$ 137.244,63	
05/05/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/05/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/05/23	Salários	164		R$ 3.033,58
05/05/23	Salários	2	R$ 3.033,58	
08/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.005.036,27	
08/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.005.036,27
09/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.353.595,54
09/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.353.595,54	
13/05/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 148,69
13/05/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 148,69	
13/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 969.070,83	
13/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 969.070,83
15/05/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/05/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/05/23	Receita Financeira	66	R$ 2.640,31	
15/05/23	Receita Financeira	2		R$ 2.640,31
16/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.207.721,40
16/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.207.721,40	
18/05/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.815,17
18/05/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.815,17	
18/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.094.695,84	
18/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.094.695,84
20/05/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 125.822,47
20/05/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 125.822,47	
20/05/23	Comunicação	564		R$ 4.422,65
20/05/23	Comunicação	2	R$ 4.422,65	
20/05/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.053,28
20/05/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.053,28	
20/05/23	Fgts	298		R$ 242,69
20/05/23	Fgts	2	R$ 242,69	
20/05/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 197.368,58
20/05/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 197.368,58	
20/05/23	Inss Folha	297		R$ 606,72
20/05/23	Inss Folha	2	R$ 606,72	
20/05/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.528,66

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20/05/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.528,66	
20/05/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 27.138,18
20/05/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 27.138,18	
23/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.593.199,54
23/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.593.199,54	
23/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.085.948,70	
23/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.085.948,70
26/05/23	Outras	311		R$ 10.264,53
26/05/23	Outras	2	R$ 10.264,53	
28/05/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.077.729,60	
28/05/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.077.729,60
30/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.618.831,48
30/05/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.618.831,48	
Total do Mês	-mai.-2023		R$ 12.908.003,75	R$ 12.908.003,75

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês jun./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
02/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.055.604,95	
02/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.055.604,95
05/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 952.361,29
05/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 952.361,29	
05/06/23	Desp / Vendas	288		R$ 159.368,27
05/06/23	Desp / Vendas	2	R$ 159.368,27	
05/06/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/06/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/06/23	Salários	164		R$ 3.040,80
05/06/23	Salários	2	R$ 3.040,80	
07/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.637.360,11
07/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.637.360,11	
07/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.414.314,52	
07/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.414.314,52
12/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.045.945,89
12/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.045.945,89	
12/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.278.349,08	
12/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.278.349,08
13/06/23	Água / Esgoto	563		R$ 149,38
13/06/23	Água / Esgoto	2	R$ 149,38	
14/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.491.485,97
14/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.491.485,97	
15/06/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/06/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/06/23	Receita Financeira	66	R$ 3.051,31	
15/06/23	Receita Financeira	2		R$ 3.051,31
17/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.403.974,09	
17/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.403.974,09
18/06/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.950,91
18/06/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.950,91	
19/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.131.424,03
19/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.131.424,03	
20/06/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 144.358,92
20/06/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 144.358,92	
20/06/23	Comunicação	564		R$ 4.406,39
20/06/23	Comunicação	2	R$ 4.406,39	
20/06/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.877,87
20/06/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.877,87	
20/06/23	Fgts	298		R$ 243,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 384

20/06/23	Fgts	2	R$ 243,26	
20/06/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 226.445,37
20/06/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 226.445,37	
20/06/23	Inss Folha	297		R$ 608,16
20/06/23	Inss Folha	2	R$ 608,16	
20/06/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.415,37
20/06/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.415,37	
20/06/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.136,24
20/06/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.136,24	
21/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.498.818,64
21/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.498.818,64	
22/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.005.226,95	
22/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.005.226,95
24/06/23	Outras	311		R$ 10.250,55
24/06/23	Outras	2	R$ 10.250,55	
26/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.902.571,82
26/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.902.571,82	
27/06/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.289.912,93	
27/06/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.289.912,93
28/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.215.838,52
28/06/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.215.838,52	
Total do Mês	-jun.-2023		R$ 19.138.941,59	R$ 19.138.941,59

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 385

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês jul./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
02/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.347.061,30	
02/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.347.061,30
05/07/23	Desp / Vendas	288		R$ 158.229,92
05/07/23	Desp / Vendas	2	R$ 158.229,92	
05/07/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/07/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/07/23	Salários	164		R$ 3.055,47
05/07/23	Salários	2	R$ 3.055,47	
06/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.450.440,90
06/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.450.440,90	
07/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.090.703,16	
07/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.090.703,16
12/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 954.737,72	
12/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 954.737,72
13/07/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 149,65
13/07/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 149,65	
13/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.304.566,76
13/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.304.566,76	
15/07/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/07/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/07/23	Receita Financeira	66	R$ 2.499,04	
15/07/23	Receita Financeira	2		R$ 2.499,04
17/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.080.362,73	
17/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.080.362,73
18/07/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.820,06
18/07/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.820,06	
18/07/23	Férias	299		R$ 12.854,14
18/07/23	Férias	2	R$ 12.854,14	
20/07/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 143.405,15
20/07/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 143.405,15	
20/07/23	Comunicação	564		R$ 4.390,59
20/07/23	Comunicação	2	R$ 4.390,59	
20/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.390.044,90
20/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.390.044,90	
20/07/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.594,76
20/07/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.594,76	
20/07/23	Fgts	298		R$ 244,44
20/07/23	Fgts	2	R$ 244,44	
20/07/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 224.949,25

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 386

20/07/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 224.949,25	
20/07/23	Inss Folha	297		R$ 611,09
20/07/23	Inss Folha	2	R$ 611,09	
20/07/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.213,33
20/07/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.213,33	
20/07/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 30.930,52
20/07/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 30.930,52	
22/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.080.252,19	
22/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.080.252,19
23/07/23	Outras	311		R$ 10.264,42
23/07/23	Outras	2	R$ 10.264,42	
27/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.656.711,04
27/07/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.656.711,04	
27/07/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.840.058,06	
27/07/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.840.058,06
Total do Mês	-jul.-2023		R$ 14.018.600,59	R$ 14.018.600,59

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 387

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês ago./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
01/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.438.507,50	
01/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.438.507,50
05/08/23	Desp / Vendas	288		R$ 139.353,37
05/08/23	Desp / Vendas	2	R$ 139.353,37	
05/08/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/08/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/08/23	Salários	164		R$ 3.072,74
05/08/23	Salários	2	R$ 3.072,74	
06/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.182.149,36	
06/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.182.149,36
09/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.018.664,79
09/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.018.664,79	
11/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.046.183,92	
11/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.046.183,92
13/08/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 152,69
13/08/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 152,69	
15/08/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/08/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/08/23	Receita Financeira	66	R$ 2.599,04	
15/08/23	Receita Financeira	2		R$ 2.599,04
16/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 872.790,65
16/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 872.790,65	
16/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.171.808,93	
16/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.171.808,93
18/08/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.818,63
18/08/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.818,63	
20/08/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 127.589,30
20/08/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 127.589,30	
20/08/23	Comunicação	564		R$ 4.406,28
20/08/23	Comunicação	2	R$ 4.406,28	
20/08/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.502,99
20/08/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.502,99	
20/08/23	Fgts	298		R$ 245,82
20/08/23	Fgts	2	R$ 245,82	
20/08/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 200.140,08
20/08/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 200.140,08	
20/08/23	Inss Folha	297		R$ 614,55
20/08/23	Inss Folha	2	R$ 614,55	
20/08/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.985,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 388

20/08/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.985,78	
20/08/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 27.519,26
20/08/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 27.519,26	
21/08/23	Outras	311		R$ 10.266,66
21/08/23	Outras	2	R$ 10.266,66	
21/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 773.061,79	
21/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 773.061,79
23/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.131.212,12
23/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.131.212,12	
26/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 882.580,68	
26/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 882.580,68
30/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 2.086.956,16
30/08/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 2.086.956,16	
31/08/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.613.855,69	
31/08/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.613.855,69
Total do Mês	08/2023		R$ 13.966.488,78	R$ 13.966.488,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 389

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês set./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
05/09/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.447,25
05/09/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.447,25	
05/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.257.497,55	
05/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.257.497,55
05/09/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/09/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/09/23	Salários	164		R$ 3.061,31
05/09/23	Salários	2	R$ 3.061,31	
09/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.479.933,09
09/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.479.933,09	
10/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.121.532,11	
10/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.121.532,11
13/09/23	Água / Esgoto	563		R$ 153,62
13/09/23	Água / Esgoto	2	R$ 153,62	
15/09/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/09/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 995.674,71	
15/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 995.674,71
15/09/23	Receita Financeira	66	R$ 2.579,71	
15/09/23	Receita Financeira	2		R$ 2.579,71
16/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.334.058,95
16/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.334.058,95	
18/09/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.980,88
18/09/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.980,88	
18/09/23	Férias	299		R$ 15.865,14
18/09/23	Férias	2	R$ 15.865,14	
19/09/23	Outras	311		R$ 10.238,23
19/09/23	Outras	2	R$ 10.238,23	
20/09/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.100,81
20/09/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.100,81	
20/09/23	Comunicação	564		R$ 4.407,08
20/09/23	Comunicação	2	R$ 4.407,08	
20/09/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.383,99
20/09/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.383,99	
20/09/23	Fgts	298		R$ 244,90
20/09/23	Fgts	2	R$ 244,90	
20/09/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.177,74
20/09/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.177,74	
20/09/23	Inss Folha	297		R$ 612,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 390

20/09/23	Inss Folha	2	R$ 612,26	
20/09/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.641,79
20/09/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.641,79	
20/09/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.511,94
20/09/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.511,94	
20/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 396.927,57	
20/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 396.927,57
23/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.419.537,09
23/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.419.537,09	
25/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 2.160.893,69	
25/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 2.160.893,69
30/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.686.203,23
30/09/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.686.203,23	
30/09/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.618.171,34	
30/09/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.618.171,34
Total do Mês	-set.-2023		R$ 14.308.285,98	R$ 14.308.285,98

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 391

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês: out./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
05/10/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.991,02
05/10/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.991,02	
05/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.361.813,20	
05/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.361.813,20
05/10/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/10/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/10/23	Salários	164		R$ 3.070,47
05/10/23	Salários	2	R$ 3.070,47	
09/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.299.292,52
09/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.299.292,52	
10/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.225.847,76	
10/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.225.847,76
13/10/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 159,63
13/10/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 159,63	
15/10/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/10/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.351.472,77	
15/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.351.472,77
15/10/23	Receita Financeira	66	R$ 2.499,72	
15/10/23	Receita Financeira	2		R$ 2.499,72
16/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.488.707,07
16/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.488.707,07	
18/10/23	Desp / Financeira	392		R$ 177.803,10
18/10/23	Desp / Financeira	2	R$ 177.803,10	
18/10/23	Outras	311		R$ 10.389,27
18/10/23	Outras	2	R$ 10.389,27	
20/10/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.556,41
20/10/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.556,41	
20/10/23	Comunicação	564		R$ 4.391,30
20/10/23	Comunicação	2	R$ 4.391,30	
20/10/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.434,03
20/10/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.434,03	
20/10/23	Fgts	298		R$ 245,64
20/10/23	Fgts	2	R$ 245,64	
20/10/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.892,41
20/10/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.892,41	
20/10/23	Inss Folha	297		R$ 614,09
20/10/23	Inss Folha	2	R$ 614,09	
20/10/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.716,22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 392

20/10/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.716,22	
20/10/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.610,21
20/10/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.610,21	
20/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.126,50	
20/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.126,50
23/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.574.185,21
23/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.574.185,21	
25/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.007.843,65	
25/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.007.843,65
30/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.577.485,84
30/10/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.577.485,84	
30/10/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.626.836,20	
30/10/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.626.836,20
Total do Mês	-out.-2023		R$ 14.344.434,24	R$ 14.344.434,24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 393

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês nov./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Cédito	Débito
04/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.370.478,06	
04/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.370.478,06
05/11/23	Desp / Vendas	288		R$ 163.082,79
05/11/23	Desp / Vendas	2	R$ 163.082,79	
05/11/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/11/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/11/23	Salários	164		R$ 3.056,60
05/11/23	Salários	2	R$ 3.056,60	
07/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.494.925,57
07/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.494.925,57	
09/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.134.512,62	
09/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.134.512,62
13/11/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 148,76
13/11/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 148,76	
14/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.349.051,43
14/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.349.051,43	
14/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.260.137,63	
14/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.260.137,63
15/11/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/11/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/11/23	Receita Financeira	66	R$ 2.579,71	
15/11/23	Receita Financeira	2		R$ 2.579,71
16/11/23	Outras	311		R$ 10.319,18
16/11/23	Outras	2	R$ 10.319,18	
18/11/23	Desp / Financeira	392		R$ 178.058,31
18/11/23	Desp / Financeira	2	R$ 178.058,31	
19/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 924.456,23	
19/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 924.456,23
20/11/23	13º Salário	299		R$ 18.327,57
20/11/23	13º Salário	2	R$ 18.327,57	
20/11/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 147.471,16
20/11/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 147.471,16	
20/11/23	Comunicação	564		R$ 4.406,77
20/11/23	Comunicação	2	R$ 4.406,77	
20/11/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.165,05
20/11/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.165,05	
20/11/23	Fgts	298		R$ 244,53
20/11/23	Fgts	2	R$ 244,53	
20/11/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 231.327,31

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20/11/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 231.327,31	
20/11/23	Inss Folha	297		R$ 611,32
20/11/23	Inss Folha	2	R$ 611,32	
20/11/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.716,64
20/11/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.716,64	
20/11/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.807,51
20/11/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.807,51	
21/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.434.529,57
21/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.434.529,57	
24/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.307.843,64	
24/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.307.843,64
28/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.701.195,71
28/11/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.701.195,71	
29/11/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.416.164,11	
29/11/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.416.164,11
Total do Mês	-nov.-2023		R$ 14.239.067,78	R$ 14.239.067,78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 395

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — LIVRO CAIXA — Mês dez./2023

CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01 — DIÁRIO - 02

Data	Histórico	C/P	Crédito	Débito
04/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.359.805,97	
04/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.359.805,97
05/12/23	Desp / Vendas	288		R$ 161.738,11
05/12/23	Desp / Vendas	2	R$ 161.738,11	
05/12/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	287		R$ 25.000,00
05/12/23	Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.	2	R$ 25.000,00	
05/12/23	Salários	164		R$ 3.054,60
05/12/23	Salários	2	R$ 3.054,60	
09/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.422.599,31
09/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.422.599,31	
09/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.223.840,53	
09/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.223.840,53
13/12/23	Àgua / Esgoto	563		R$ 147,45
13/12/23	Àgua / Esgoto	2	R$ 147,45	
14/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.349.465,54	
14/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.349.465,54
15/12/23	Aluguel	310		R$ 13.450,00
15/12/23	Aluguel	2	R$ 13.450,00	
15/12/23	Outras	311		R$ 10.341,33
15/12/23	Outras	2	R$ 10.341,33	
15/12/23	Receita Financeira	66	R$ 3.118,91	
15/12/23	Receita Financeira	2		R$ 3.118,91
16/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.276.725,17
16/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.276.725,17	
18/12/23	Desp / Financeira	392		R$ 178.117,99
18/12/23	Desp / Financeira	2	R$ 178.117,99	
18/12/23	Férias	299		R$ 7.935,87
18/12/23	Férias	2	R$ 7.935,87	
19/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.003.112,04	
19/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.003.112,04
20/12/23	13º Salário	299		R$ 18.327,57
20/12/23	13º Salário	2	R$ 18.327,57	
20/12/23	Cofins Sobre Vendas	306		R$ 146.344,51
20/12/23	Cofins Sobre Vendas	2	R$ 146.344,51	
20/12/23	Comunicação	564		R$ 4.359,44
20/12/23	Comunicação	2	R$ 4.359,44	
20/12/23	Energia Elétrica	562		R$ 1.456,47
20/12/23	Energia Elétrica	2	R$ 1.456,47	
20/12/23	Fgts	298		R$ 244,37

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 396

20/12/23	Fgts	2	R$ 244,37	
20/12/23	Icms Sobre vendas	126		R$ 229.560,01
20/12/23	Icms Sobre vendas	2	R$ 229.560,01	
20/12/23	Inss Folha	297		R$ 610,92
20/12/23	Inss Folha	2	R$ 610,92	
20/12/23	Limp / Conservação	311		R$ 14.847,25
20/12/23	Limp / Conservação	2	R$ 14.847,25	
20/12/23	Pis Sobre Vendas	305		R$ 31.564,50
20/12/23	Pis Sobre Vendas	2	R$ 31.564,50	
23/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.362.203,31
23/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.362.203,31	
24/12/23	Rec Merv Revenda	191	R$ 1.207.843,65	
24/12/23	Rec Merv Revenda	2		R$ 1.207.843,65
30/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	453		R$ 1.868.869,45
30/12/23	Custo das Mercadorias Revendidas	2	R$ 1.868.869,45	
Total do Mês	12/2023		R$ 12.924.684,27	R$ 12.924.684,27

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 397

	Exercicio Anterior 2022	Exercicio Atual 2023
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa	R$ 86.413,46	R$ 96.423,22
Bancos	R$ 202.883,78	R$ 601.680,92
Aplicação Financeiras	R$ 15.779,85	R$ 41.654,83
Disponível Total	R$ 305.077,09	R$ 739.758,98
Realizavel e Direitos		
Duplicatas a Receber	R$ 13.304.101,60	R$ 13.769.798,31
(-) Duplicatas Descont.	-R$ 4.242.043,00	-R$ 2.538.608,93
Estoques	R$ 3.757.107,04	R$ 3.850.907,29
Adiant. Fornecedores	R$ 114.216,05	R$ 124.964,50
Total do Circulante	R$ 13.238.458,78	R$ 15.946.820,14
Total Geral do Circulante		
Permanente		
Imobilizado Técnico		
Veiculos	R$ 1.856.126,42	R$ 1.930.371,48
Bens de Capital	R$ 1.838.130,51	R$ 2.150.612,69
Instalações	R$ 231.160,97	R$ 270.458,33
Máquinas Diversas	R$ 1.103.235,32	R$ 1.290.785,33
Informática	R$ 128.252,95	R$ 150.055,95
Utensílios	R$ 10.373,84	R$ 12.137,39
Imóveis	R$ 3.560.000,00	R$ 4.165.200,00
Construções	R$ 2.206.530,00	R$ 2.581.640,10
(Deprec Acumulada)	-R$ 702.340,64	-R$ 773.479,27
Total Geral do Perm	R$ 10.231.469,36	R$ 11.777.782,01
Total Geral Ativo	R$ 23.469.928,14	R$ 27.724.602,15

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	Exercício Anterior 2022	Exercício Atual 2023
PASSIVO		
Obrigações		
Fornecedores	R$ 5.688.338,61	R$ 5.939.670,62
Obrigações Fiscais		
Pis	R$ 333.846,38	R$ 337.574,80
Cofins	R$ 1.547.833,22	R$ 1.565.119,55
Icms	R$ 2.427.973,68	R$ 2.455.089,48
Obrigações Trabalhistas		
Salários	R$ 34.405,67	R$ 36.655,15
Pró Lábore	R$ 190.043,73	R$ 182.470,83
IRRF	R$ 1.297,16	R$ 1.309,88
Fgts	R$ 2.752,45	R$ 2.932,41
Inss Folha	R$ 6.881,13	R$ 7.331,03
Total do Passivo Circulante	R$ 10.233.372,03	R$ 10.528.153,76
Patrimônio Líquido		
Capital e Reserva		
Capital Social	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Lucro Acumulado	R$ 9.438.843,64	R$ 13.235.556,11
Distrib de Lucros	-R$ 2.280.524,70	-R$ 2.189.650,00
Aporte de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício	R$ 6.077.237,17	R$ 6.149.542,28
Aumento de Cap Social	R$ 0,00	R$ 0,00
Total de Patrimônio Líquido	R$ 13.236.556,11	R$ 17.196.448,39
Total Geral Passivo	R$ 23.469.928,14	R$ 27.724.602,15

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 399

Conta	Descrição	Exercício Anterior 2022	Exercício Atual 2023
01-	RECEITA BRUTA DE VENDAS		
01.1	Receita Bruta de Vendas	R$ 87.970.060,69	R$ 88.952.517,55
01.2	Deduções Sobre Vendas	-R$ 1.662.634,15	-R$ 1.698.993,09
01.3	Icms Sobre vendas	-R$ 10.755.923,38	-R$ 10.878.181,28
01.4	Pis Sobre Vendas	-R$ 1.478.939,46	-R$ 1.495.749,93
01.5	Cofins Sobre Vendas	-R$ 6.856.901,16	-R$ 6.934.840,56
02-	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	R$ 67.215.662,54	R$ 67.944.752,70
02.1	Estoque inicial	-R$ 3.677.428,70	-R$ 3.693.726,37
02.2	Compras do Período	-R$ 67.736.946,73	-R$ 68.493.438,51
02.3	Icms Sobre Compras	R$ 8.128.433,61	R$ 8.219.212,62
02.4	Pis Sobre Compras	R$ 1.117.659,62	R$ 1.130.141,74
02.5	Cofins Sobre Compras	R$ 5.181.876,42	R$ 5.239.748,05
02.6	Estoque Final	R$ 3.757.107,04	R$ 3.856.928,98
03-	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R$ 13.986.363,80	R$ 14.203.619,19
03.1	Despesas Administrativas	-R$ 854.131,27	-R$ 831.425,27
03.2	Despesas com vendas	-R$ 1.768.198,22	-R$ 1.868.002,87
03.3	Despesas com Pessoal	-R$ 112.850,60	-R$ 120.228,88
03.4	Despesas Financeiras	-R$ 2.111.281,46	-R$ 2.134.860,42
03.5	Receitas Financeiras	R$ 31.669,22	R$ 32.022,91
04-	RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL	R$ 9.171.571,47	R$ 9.281.124,66
04.1	Contrib. Soc Lucro Líq.	-R$ 825.441,43	-R$ 835.301,22
04.2	IRPJ	-R$ 2.268.892,87	-R$ 2.296.281,17
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 6.077.237,17	R$ 6.149.542,28

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
Índices da Situação Econômica – Financeira da empresa do ano 2023 DIÁRIO 2

	2022	2023	Índices 2022 / 2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 13.238.458,78 / R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 / R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) Ativo Total Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 23.469.928,14 / R$ 10.528.153,76	R$ 27.724.602,15 / R$ 10.528.153,76	2,23 / 2,63
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 13.238.458,78 / R$ 10.233.372,03	R$ 15.946.820,14 / R$ 10.528.153,76	1,29 / 1,51
IGE(GRAU DE ENDIVIDAMENTO) Passivo circulante +Exigível a longo prazo Ativo Total	R$ 10.528.153,76 / R$ 23.469.928,14	R$ 10.528.153,76 / R$ 27.724.602,15	0,45 / 0,38

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.878-85

29

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O PRESENTE LIVRO COM:

Folhas 30
De Folha 1
À Folha 30
Nº de Ordem: 2
Livro: G - DIÁRIO GERAL
INÍCIO EX.: 01/01/2023
TÉRMINO EX.: 31/12/2023
Empresa: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 35.223.725.390
CNPJ (MF) 11.210.951/0001-01
DADOS CONTITUTIVOS - 06/10/2009
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP

São Paulo 10 de Abril de 2024

ROSANA APARECIDA ASSUGENI
CRC.: (SP)1SP140440 CPF (MF).: 052.399.018-99

ADRIANA ALVES DE BRITO
Cpf(MF) 175.863.678-85

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:53:44 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 402

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	35223725390
CNPJ	11.210.951/0001-01
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1620
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 403

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.724.602,14	R$ 20.321.061,78
CIRCULANTE		R$ 15.946.820,14	R$ 8.211.127,78
DISPONIBILIDADES		R$ 739.758,97	R$ 3.576.557,58
Numerários		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Caixa		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Bancos Conta Movimento		R$ 601.680,92	R$ 3.438.479,53
Banco		R$ 601.680,92	R$ 3.438.479,53
Títulos e Valores Mobiliários		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Interno		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
ESTOQUES		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Estoques Inicial/ Final		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Mercadorias para Revenda		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
CRÉDITOS		R$ 13.894.762,81	R$ 3.322.271,84
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 124.964,50	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 124.964,50	R$ 0,00
Clientes		R$ 13.769.798,31	R$ 3.322.271,84
Clientes		R$ 13.769.798,31	R$ 3.322.271,84
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.777.782,00	R$ 12.109.934,00
IMOBILIZADO		R$ 11.777.782,00	R$ 12.109.934,00
Bens Imóveis		R$ 8.897.452,79	R$ 9.229.604,79
Edifícios e Construções		R$ 6.746.840,10	R$ 6.746.840,10
Construções em Andamento		R$ 2.150.612,69	R$ 2.482.764,69
Bens móveis		R$ 3.653.808,48	R$ 3.653.808,48
Veículos		R$ 1.930.371,48	R$ 1.930.371,48
Maquinas Diversas		R$ 1.290.785,33	R$ 1.290.785,33
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ 12.137,39	R$ 12.137,39
Informatica		R$ 150.055,95	R$ 150.055,95
Instalações		R$ 270.458,33	R$ 270.458,33
(-) (-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
(-) Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
PASSIVO		R$ 27.724.602,14	R$ 20.321.061,78
CIRCULANTE		R$ 10.528.153,75	R$ 3.337.121,87
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 10.528.153,75	R$ 3.337.121,87
Fornecedores		R$ 5.939.670,62	R$ 1.360.978,06
Fornecedores		R$ 5.939.670,62	R$ 1.360.978,06
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher		R$ 4.588.483,13	R$ 1.976.143,81
Pro-Labore		R$ 182.470,83	R$ 2.470,83
ICMS e Contribuições a Recolher		R$ 2.455.089,48	R$ 1.129.674,24
FGTS a Recolher		R$ 2.932,41	R$ 0,00
PIS e COFINS a Recolher		R$ 1.902.694,35	R$ 843.998,94
Contribuições Previdenciárias a Recolher		R$ 7.331,03	R$ (0,20)
IRRF		R$ 1.309,88	R$ 0,00
Salários a Pagar		R$ 36.655,15	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.196.448,39	R$ 16.983.939,91
CAPITAL REALIZADO		R$ 17.196.448,39	R$ 16.983.939,91
(-) Capital Subs. de Domiciliados e Res.País		R$ (2.188.650,00)	R$ (2.188.650,00)
Socio		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Distribuição de lucros		R$ (2.189.650,00)	R$ (2.189.650,00)
RESULTADO		R$ 19.385.098,39	R$ 19.172.589,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 404

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.321.061,78	R$ 20.695.691,22
CIRCULANTE		R$ 8.211.127,78	R$ 8.585.757,22
DISPONIBILIDADES		R$ 3.576.557,58	R$ 3.951.187,02
Numerários		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Caixa		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Bancos Conta Movimento		R$ 3.438.479,53	R$ 3.813.108,97
Banco		R$ 3.438.479,53	R$ 3.813.108,97
Títulos e Valores Mobiliários		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Interno		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
ESTOQUES		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Estoques Inicial/ Final		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Mercadorias para Revenda		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
CRÉDITOS		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.109.934,00	R$ 12.109.934,00
IMOBILIZADO		R$ 12.109.934,00	R$ 12.109.934,00
Bens Imóveis		R$ 9.229.604,79	R$ 9.229.604,79
Edifícios e Construções		R$ 6.746.840,10	R$ 6.746.840,10
Construções em Andamento		R$ 2.482.764,69	R$ 2.482.764,69
Bens móveis		R$ 3.653.808,48	R$ 3.653.808,48
Veículos		R$ 1.930.371,48	R$ 1.930.371,48
Maquinas Diversas		R$ 1.290.785,33	R$ 1.290.785,33
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ 12.137,39	R$ 12.137,39
Informatica		R$ 150.055,95	R$ 150.055,95
Instalações		R$ 270.458,33	R$ 270.458,33
(-) (-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
(-) Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
PASSIVO		R$ 20.321.061,78	R$ 20.695.691,22
CIRCULANTE		R$ 3.337.121,87	R$ 3.337.121,87
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.337.121,87	R$ 3.337.121,87
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher		R$ 1.976.143,81	R$ 1.976.143,81
Pro-Labore		R$ 2.470,83	R$ 2.470,83
ICMS e Contribuições a Recolher		R$ 1.129.674,24	R$ 1.129.674,24
PIS e COFINS a Recolher		R$ 843.998,94	R$ 843.998,94
(-) Contribuições Previdenciárias a Recolher		R$ (0,20)	R$ (0,20)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.983.939,91	R$ 17.358.569,35
CAPITAL REALIZADO		R$ 16.983.939,91	R$ 17.358.569,35
(-) Capital Subs. de Domiciliados e Res.País		R$ (2.188.650,00)	R$ (2.188.650,00)
Socio		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Distribuição de lucros		R$ (2.189.650,00)	R$ (2.189.650,00)
RESULTADO		R$ 19.172.589,91	R$ 19.547.219,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.695.691,22	R$ 21.121.209,14
CIRCULANTE		R$ 8.585.757,22	R$ 8.640.745,99
DISPONIBILIDADES		R$ 3.951.187,02	R$ 4.006.175,79
Numerários		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Caixa		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Bancos Conta Movimento		R$ 3.813.108,97	R$ 3.868.097,74
Banco		R$ 3.813.108,97	R$ 3.868.097,74
Títulos e Valores Mobiliários		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Interno		R$ 41.654,83	R$ 41.654,83
ESTOQUES		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Estoques Inicial/ Final		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
Mercadorias para Revenda		R$ 3.850.907,29	R$ 3.850.907,29
CRÉDITOS		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 3.322.271,84
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R$ (2.538.608,93)	R$ (2.538.608,93)
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.109.934,00	R$ 12.480.463,15
IMOBILIZADO		R$ 12.109.934,00	R$ 12.480.463,15
Bens Imóveis		R$ 9.229.604,79	R$ 9.354.968,94
Edifícios e Construções		R$ 6.746.840,10	R$ 6.872.204,25
Construções em Andamento		R$ 2.482.764,69	R$ 2.482.764,69
Bens móveis		R$ 3.653.808,48	R$ 3.898.973,48
Veículos		R$ 1.930.371,48	R$ 1.930.371,48
Maquinas Diversas		R$ 1.290.785,33	R$ 1.290.785,33
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ 12.137,39	R$ 12.137,39
Informatica		R$ 150.055,95	R$ 150.055,95
Instalações		R$ 270.458,33	R$ 515.623,33
(-) (-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
(-) Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ (773.479,27)	R$ (773.479,27)
PASSIVO		R$ 20.695.691,22	R$ 21.121.209,14
CIRCULANTE		R$ 3.337.121,87	R$ 3.337.121,87
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.337.121,87	R$ 3.337.121,87
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher		R$ 1.976.143,81	R$ 1.976.143,81
Pro-Labore		R$ 2.470,83	R$ 2.470,83
ICMS e Contribuições a Recolher		R$ 1.129.674,24	R$ 1.129.674,24
PIS e COFINS a Recolher		R$ 843.998,94	R$ 843.998,94
(-) Contribuições Previdenciárias a Recolher		R$ (0,20)	R$ (0,20)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.358.569,35	R$ 17.784.087,27
CAPITAL REALIZADO		R$ 17.358.569,35	R$ 17.784.087,27
(-) Capital Subs. de Domiciliados e Res.País		R$ (2.188.650,00)	R$ (2.188.650,00)
Socio		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Distribuição de lucros		R$ (2.189.650,00)	R$ (2.189.650,00)
RESULTADO		R$ 19.547.219,35	R$ 19.972.737,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 406

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.121.209,14	R$ 21.849.090,17
CIRCULANTE		R$ 8.640.745,99	R$ 9.473.868,02
DISPONIBILIDADES		R$ 4.006.175,79	R$ 1.066.405,24
Numerários		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Caixa		R$ 96.423,22	R$ 96.423,22
Bancos Conta Movimento		R$ 3.868.097,74	R$ 478.327,19
Banco		R$ 3.868.097,74	R$ 478.327,19
Títulos e Valores Mobiliários		R$ 41.654,83	R$ 491.654,83
Vrs Mobiliários - Merc.de Cap. Interno		R$ 41.654,83	R$ 491.654,83
ESTOQUES		R$ 3.850.907,29	R$ 4.844.035,69
Estoques Inicial/ Final		R$ 3.850.907,29	R$ 4.844.035,69
Mercadorias para Revenda		R$ 3.850.907,29	R$ 4.844.035,69
CRÉDITOS		R$ 3.322.271,84	R$ 4.174.258,02
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 4.174.258,02
Clientes		R$ 3.322.271,84	R$ 4.174.258,02
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (2.538.608,93)	R$ (610.830,93)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (2.538.608,93)	R$ (610.830,93)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R$ (2.538.608,93)	R$ (610.830,93)
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.480.463,15	R$ 12.375.222,15
IMOBILIZADO		R$ 12.480.463,15	R$ 12.375.222,15
Bens Imóveis		R$ 9.354.968,94	R$ 9.354.968,94
Edifícios e Construções		R$ 6.872.204,25	R$ 6.872.204,25
Construções em Andamento		R$ 2.482.764,69	R$ 2.482.764,69
Bens móveis		R$ 3.898.973,48	R$ 3.898.973,48
Veículos		R$ 1.930.371,48	R$ 1.930.371,48
Maquinas Diversas		R$ 1.290.785,33	R$ 1.290.785,33
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ 12.137,39	R$ 12.137,39
Informatica		R$ 150.055,95	R$ 150.055,95
Instalações		R$ 515.623,33	R$ 515.623,33
(-) (-) Depr., Amortiz.e Quotas de Exaustão		R$ (773.479,27)	R$ (878.720,27)
(-) Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais		R$ (773.479,27)	R$ (878.720,27)
PASSIVO		R$ 21.121.209,14	R$ 21.849.090,17
CIRCULANTE		R$ 3.337.121,87	R$ 3.416.405,81
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.337.121,87	R$ 3.416.405,81
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Fornecedores		R$ 1.360.978,06	R$ 1.360.978,06
Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher		R$ 1.976.143,81	R$ 2.055.427,75
Pro-Labore		R$ 2.470,83	R$ 2.470,83
ICMS e Contribuições a Recolher		R$ 1.129.674,24	R$ 1.129.674,24
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.225,00
PIS e COFINS a Recolher		R$ 843.998,94	R$ 885.459,88
(-) Contribuições Previdenciárias a Recolher		R$ (0,20)	R$ 5.740,80
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 29.857,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.784.087,27	R$ 18.432.684,36
CAPITAL REALIZADO		R$ 17.784.087,27	R$ 18.432.684,36
(-) Capital Subs. de Domiciliados e Res.País		R$ (2.188.650,00)	R$ (2.188.650,00)
Socio		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Distribuição de lucros		R$ (2.189.650,00)	R$ (2.189.650,00)
RESULTADO		R$ 19.972.737,27	R$ 20.621.334,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 474.088,52
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 492.048,26
Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno		R$ 0,00	R$ 492.048,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (17.959,74)
(-) (-) Cofins		R$ 0,00	R$ (14.761,44)
(-) (-) PIS/Pasep		R$ 0,00	R$ (3.198,30)
(-) DESPESAS		R$ 0,00	R$ (161.849,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (146.098,00)
(-) Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.		R$ 0,00	R$ (60.000,00)
(-) Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.		R$ 0,00	R$ (63.319,00)
(-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ 0,00	R$ (16.572,00)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R$ 0,00	R$ (6.207,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (15.751,00)
(-) Aluguéis		R$ 0,00	R$ (10.500,00)
(-) Desp.c/Veíc.e de Conserv.de Bens e Inst.		R$ 0,00	R$ (1.759,00)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (2.647,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ 0,00	R$ (845,00)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (524.748,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ 0,00	R$ (524.748,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (524.748,00)
(-) = Prejuízo		R$ 0,00	R$ (212.508,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 474.088,52	R$ 1.780.460,44
RECEITA BRUTA		R$ 492.048,26	R$ 1.848.469,56
Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno		R$ 492.048,26	R$ 1.848.469,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (17.959,74)	R$ (68.009,12)
(-) (-) Cofins		R$ (14.761,44)	R$ (55.454,08)
(-) (-) PIS/Pasep		R$ (3.198,30)	R$ (12.555,04)
(-) DESPESAS		R$ (161.849,00)	R$ (169.433,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (146.098,00)	R$ (155.162,00)
(-) Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.		R$ (60.000,00)	R$ (60.000,00)
(-) Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.		R$ (63.319,00)	R$ (72.705,00)
(-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ (16.572,00)	R$ (16.430,00)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R$ (6.207,00)	R$ (6.027,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.751,00)	R$ (14.271,00)
(-) Aluguéis		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
Desp.c/Veíc.e de Conserv.de Bens e Inst.		R$ (1.759,00)	R$ 0,00
(-) Energia Eletrica		R$ (2.647,00)	R$ (2.312,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (845,00)	R$ (1.459,00)
(-) CUSTOS		R$ (524.748,00)	R$ (1.236.398,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (524.748,00)	R$ (1.236.398,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (524.748,00)	R$ (1.236.398,00)
= Lucro		R$ (212.508,48)	R$ 374.629,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 409

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.780.460,44	R$ 2.763.936,92
RECEITA BRUTA		R$ 1.848.469,56	R$ 2.868.642,30
Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno		R$ 1.848.469,56	R$ 2.868.642,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (68.009,12)	R$ (104.705,38)
(-) (-) Cofins		R$ (55.454,08)	R$ (86.059,23)
(-) (-) PIS/Pasep		R$ (12.555,04)	R$ (18.646,15)
(-) DESPESAS		R$ (169.433,00)	R$ (178.397,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (155.162,00)	R$ (164.240,00)
(-) Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.		R$ (60.000,00)	R$ (60.000,00)
(-) Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.		R$ (72.705,00)	R$ (81.029,00)
(-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ (16.430,00)	R$ (16.196,00)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R$ (6.027,00)	R$ (7.015,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.271,00)	R$ (14.157,00)
(-) Aluguéis		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.312,00)	R$ (2.516,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.459,00)	R$ (1.141,00)
(-) CUSTOS		R$ (1.236.398,00)	R$ (2.160.022,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.236.398,00)	R$ (2.160.022,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.236.398,00)	R$ (2.160.022,00)
= Lucro		R$ 374.629,44	R$ 425.517,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 410

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.210.951/0001-01
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 2.763.936,92	R$ 5.560.630,09
RECEITA BRUTA		R$ 2.868.642,30	R$ 5.674.758,18
Rec. Revenda de Merc.no Mercado Interno		R$ 2.868.642,30	R$ 5.674.758,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (104.705,38)	R$ (114.128,09)
(-) (-) Cofins		R$ (86.059,23)	R$ (77.242,76)
(-) (-) PIS/Pasep		R$ (18.646,15)	R$ (36.885,33)
(-) DESPESAS		R$ (178.397,00)	R$ (282.702,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (164.240,00)	R$ (163.419,00)
(-) Remun.a Dirigentes e a Conselho de Adm.		R$ (60.000,00)	R$ (60.000,00)
(-) Ordenados,Sal, Gratif. Outras Rem.a Emp.		R$ (81.029,00)	R$ (79.856,00)
(-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ (16.196,00)	R$ (16.889,00)
(-) Encargos Sociais - FGTS		R$ (7.015,00)	R$ (6.674,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.157,00)	R$ (14.042,00)
(-) Aluguéis		R$ (10.500,00)	R$ (10.500,00)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.516,00)	R$ (2.673,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.141,00)	R$ (869,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (105.241,00)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R$ 0,00	R$ (105.241,00)
(-) CUSTOS		R$ (2.160.022,00)	R$ (4.629.331,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (2.160.022,00)	R$ (4.629.331,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (2.160.022,00)	R$ (4.629.331,00)
= Lucro		R$ 425.517,92	R$ 648.597,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Documentação BRASIL COMERCIO (0213449) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 411

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35223725390	11.210.951/0001-01	

NOME EMPRESARIAL
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.1E.16.5F.08.CF.69.91.2F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	05239901899	ROSANA APARECIDA ASSUGENI:05239901899	123172139874620482734753066184082386743	21/11/2024 a 21/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11210951000101	BRASIL INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS L:11210951000101	169269777495890857 1	20/06/2024 a 20/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.5F.DB.6B.E2.B7.44.AB.16.2E.F4.16.
1E.16.5F.08.CF.69.91.2F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 14:18:41

E2.65.E5.72.B1.28.E3.D6
54.9F.83.F5.26.67.0F.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise das Demonstrações Contábeis

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.210.951/0001-01

Período: 12/2024

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad GE = \frac{3.416.405,81}{21.849.090,17} \quad GE = 0,16$$

Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \quad SG = \frac{21.849.090,17}{3.416.405,81} \quad SG = 6,40$$

Composição do endividamento

$$CE = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \quad CE = \frac{3.416.405,81}{3.416.405,81} \quad CE = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$GCT = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \quad GCT = \frac{18.432.684,36}{3.416.405,81} \quad GCT = 5,40$$

Imobilização de capital próprio

$$ICP = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \quad ICP = \frac{12.375.222,15}{18.432.684,36} \quad ICP = 0,67$$

Grau de permanência do ativo

$$GPA = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \quad GPA = \frac{12.375.222,15}{21.849.090,17} \quad GPA = 0,57$$

Índice de independência financeira

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{18.432.684,36}{21.849.090,17} \quad IIF = 0,84$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$PD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PD = \frac{1.066.405,24}{9.473.868,02} \quad PD = 0,11$$

Participação dos estoques

$$PEI = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PEI = \frac{4.844.035,69}{9.473.868,02} \quad PEI = 0,51$$

Participação do ativo circulante

$$PAC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \quad PAC = \frac{9.473.868,02}{21.849.090,17} \quad PAC = 0,43$$

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.210.951/0001-01

Período: 12/2024

Participação de credores

$$PC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad PC = \frac{1.360.978,06}{9.473.868,02} \quad PC = 0,14$$

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

$$VRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}} \quad VRP = \frac{18.432.684,36}{17.196.448,39} \quad VRP = 1,07$$

Índice de débito

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}} \quad ID = \frac{3.416.405,81}{21.849.090,17} \quad ID = 0,16$$

Índice de participação do ELP

$$PELP = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}} \quad PELP = \frac{18.432.684,36}{0,00} \quad PELP = 0,00$$

Índice de participação de exigível total

$$PET = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}} \quad PET = \frac{18.432.684,36}{3.416.405,81} \quad PET = 5,40$$

Índice de participação do passivo

$$PP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad PP = \frac{18.432.684,36}{21.849.090,17} \quad PP = 0,84$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{9.473.868,02}{3.416.405,81} \quad LG = 2,77$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{1.066.405,24}{3.416.405,81} \quad LI = 0,31$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{4.629.832,33}{3.416.405,81} \quad LS = 1,36$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{9.473.868,02}{3.416.405,81} \quad LC = 2,77$$

III - Índices de rentabilidade

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.210.951/0001-01

Período: 12/2024

Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.738.303,24}{21.849.090,17} \quad IGA = 0,13$$

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{13.235.556,11}{10.579.115,97} \quad MO = 1,25$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{7.385.778,25}{21.849.090,17} \quad RA = 0,34$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patimônio líquido}} \quad RPL = \frac{7.385.778,25}{18.432.684,36} \quad RPL = 0,40$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{10.579.115,97}{792.381,00} \quad IRD = 13,35$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

EBITDA = Lucro / Prejuízo operacional + Amortização + Depreciação EBITDA = 13.235.556,11 + 0,00 + 0,00 EBITDA = 13.235.556,11

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{1.066.405,24}{9.473.868,02} \quad VRACP = 0,11$$

Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.066.405,24}{18.432.684,36} \quad LRP = 0,06$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$PME = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PME = \frac{4.844.035,69}{8.550.499,00} \times 365 \quad PME = 207,00$$

Prazo médio de recebimento

$$PMR = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad PMR = \frac{4.174.258,02}{10.579.115,97} \times 365 \quad PMR = 144,00$$

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 11.210.951/0001-01

Período: 12/2024

Prazo médio de pagamento

$$PMP = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad PMP = \frac{1.360.978,06}{8.550.499,00} \times 365 \quad PMP = 58,00$$

Ciclo Financeiro

$$CF = PME + PMR - PMP \quad CF = 207,00 + 144,00 - 58,00 \quad CF = 293,00$$

Ciclo Operacional

$$CO = PME + PMR \quad CO = 207,00 + 144,00 \quad CO = 351,00$$

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35223725390		06/10/2009	01/09/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11.210.951/0001-01	AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA	181	CONJ 303

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05317-000	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALENCAR LIRIO LIMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JORGE MONTELEONE	363	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JD SONIA MARIA	MAUA	SP	09380-270	185265625

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
279.386.688-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
27/02/2025	085.637/25-7

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 17/02/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223725390

Documentação CERTODÕES (0213451) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 417

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259192291, quarta-feira, 12 de março de 2025 às 10:31:32.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000727011-2025
Número do Contribuinte:	097.085.0290-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA , 181 , CJ 303 , VL LEOPOLDINA - CEP: 05317-000
Cep:	05317-000
Liberação:	14/03/2025
Validade:	10/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:08:33 horas do dia 14/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5378E1D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.210.951/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040056209-83
Data e hora da emissão	01/04/2025 18:29:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documentação CERTODÕES (0213451) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.210.951/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:29 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **4F29.0672.9AE6.476E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0886525 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 11.210.951/

Contribuinte: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Liberação: 04/04/2025

Validade: 01/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.975.222-4- Inicio atv :06/10/2009 (AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181 - CEP: 05317-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:12:23 horas do dia 09/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 95878C91

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.210.951/0001-01
Certidão nº: 3188572/2025
Expedição: 17/01/2025, às 12:39:03
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.210.951/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.210.951

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	67909651	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/05/2025 15:55:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1009278 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.210.951/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0086265146

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.210.951/0001-01

Razão Social: BRASIL DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: R DOUTOR HEITOR NASCIMENTO 41 APTO 55 / FREGUESIA DO O / SAO PAULO / SP / 02927-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404345714196560

Informação obtida em 08/05/2025 10:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação CERTIDÕES (6213451) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 426

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**., localizada na Av. José César de Oliveira, 181, Conj. 303, Vila Leopoldina, CEP: 05.317-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº: 11.210.951/0001-01, forneceu para a empresa **METAH LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, sediada na Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro: Distrito Indistrial Waldemar de Oliveira Verdi, Cidade: São José de Rio Preto – SP – CEP: 15.035-490, os produtos que seguem:

Notas Fiscais: 001075, 001076, 001077, 001078, 001079, 001080, 001082.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	100
CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	31.294
CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	140.313
CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	52.213
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	53.294
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	46.333
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	23.452
APONTADOR TRIANGULAR COM DEPÓSITO P/LÁPIS JUMBO	31.758
BORRACHA BRANCA COM CAPA	45.928
LÁPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	50.896
LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	65.241
LÁPIS GRAFITE Nº 02 MADEIRA REFLORESTADA	347.196
LÁPIS GRAFITE Nº 02 RESINA RECICLADA	96.728
APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES 4 CM	20
BORRACHA BRANCA N 20	62.588
COLA BRANCA 90 GRAMAS	118.256
COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	86.884
GIZÃO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	79.462
PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	63.815
CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	88.611
CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	48.443
RÉGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMÉTRICAS	19.129

KIT GEOMÉTRICO - COMPOSTO POR 4 PEÇAS	5.122
TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	100.611
RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA DE 30 CM	2.592
PASTA POLIONDA LOMBADA DE 70 MM	3.785
LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA - REFLORESTADO	1.558
CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL	3.666
CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA	1.952
CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA	1.952
GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES	1.251
TÊMPERA GUACHE 06 CORES	8.256

Informamos ainda que a empresa cumpriu de maneira eficiente com as suas obrigações, desenvolvendo uma dinâmica de serviço que demonstra a sua capacidade técnica e administrativa. Os produtos foram entregues dentro do prazo exigidos, contados a partir da data de emissão do pedido, sendo que até a presente data não há em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Rio Preto – SP, 11 de dezembro de 2024.

Jose Vanderlei Viteri:06230311836

Assinado de forma digital por Jose Vanderlei Viteri:06230311836
Dados: 2024.12.11 13:53:52 -03'00'

METHA LTDA
CNPJ Nº 22.723.564/0001-95
José Vanderlei Viteri - Sócio e Administrador
CPF Nº 062.303.118-36 – RG Nº 12.404.573/SSP-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, localizada na Av. José Cesár de Oliveira, 181, Conj. 303, Vila Leopoldina, CEP: 05.317-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº: 11.210.951/0001-01, forneceu para a empresa **METAH LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 22.723.564/0001-95, sediada a Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro: Distrito industrial Waldemar de Oliveira Verdi, Cidade: São José do Rio Preto – SP – CEP: 15.035-490, os produtos que seguem:

Notas fiscais: 001057, 001058, 001059, 001060, 001061.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FLS	65.818
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 96 FLS	39.981
CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 96 FLS	2.083
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 200 FLS	64.747
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS	64.809
CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	1.342
CADERNO BROCHURA QUADRICULADO CAPA DURA 40 FLS	10.222
ESTOJO ESCOLAR GRANDE	44.063
PASTA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA	14.777
APONTADOR RETANGULAR COM DEPÓSITO	17.699
BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA	38.240
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	3.399
LÁPIS GRAFITE Nº 02	168.571
LAPISEIRA ECOLÓGICA 7 MM	3.399
PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08	13.342
PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10	13.342
RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM MINI LUPA	32.804
APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO	29.759
BORRACHA BRANCA Nº 20	84.560
CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL	74.287
CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA	24.539
CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA	24.539
CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA	3.399
COLA BRANCA ESCOLAR 90 GRAMAS	41.423
COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM ESTOJO	10.222
CONJUNTO GEOMÉTRICO 1 GRAU	20.457

CNPJ: 22.723.564/0001-95 | IE: 124.403.142.110
Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Dist. Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.
São José do Rio Preto – SP | CEP 15.035-490
Fone: (17) 3234-7554 | E-mail: licitacoes@metah.net.br

Jose Vanderlei Viteri:06230311836
Assinado de forma digital por Jose Vanderlei Viteri:06230311836
Dados: 2024.07.29 13:48:29 -03'00'

TESOURA ESCOLAR	39.981

Informamos ainda que a empresa cumpriu de maneira eficiente com as suas obrigações, desenvolvendo uma dinâmica de serviço que demonstra a sua capacidade técnica e administrativa. Os produtos foram entregues dentro do prazo exigidos, contados a partir da data de emissão do pedido, sendo que até a presente data não há em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente.

São José do Rio Preto – SP, 29 de Julho de 2024.

Jose Vanderlei Viteri:06230311836

Assinado de forma digital por Jose Vanderlei Viteri:06230311836
Dados: 2024.07.29 13:48:42 -03'00'

METAH LTDA.
CNPJ Nº 22.723.564/0001-95
José Vanderlei Viteri | Sócio e Administrador
CPF nº 062.303.118-36 | RG nº 12.404.573/SSP-SP

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 430

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001075** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001075
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7516 7110 8235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241980875684 06/09/2024 15:48:10	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	06/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	06/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		15:48:10

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/09/2024	1.796.561,19						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
863.629,59	149.913,77	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	16,00	3,8500	61,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.215,00	4,9000	25.553,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.976,00	7,8000	179.212,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.563,00	7,6400	65.421,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.631,00	8,2000	70.774,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.466,00	14,9000	111.243,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.833,00	15,4000	59.028,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 582.723,57 (32,44%) Federais R$ 260.064,64 (14,48%) Estaduais R$ 322.658,94 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

06/09/2024 15:48:55

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001075
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7516 7110 8235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241980875684 06/09/2024 15:48:10	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	6,1600	30.775,36	30.775,36	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.094,00	12,3000	99.556,20	99.556,20	17.920,12	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.583,00	34,2000	361.938,60	361.938,60	65.148,95	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.333,00	1,3100	20.086,23	20.086,23	3.615,52	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	3,00	0,8100	2,43	2,43	0,44	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8500	8.075,00	8.075,00	1.453,50	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.833,00	6,0100	83.136,33	83.136,33	14.964,54	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.858,00	5,4200	69.690,36	69.690,36	12.544,26	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.166,00	1,6200	16.468,92	16.468,92	2.964,41	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.533,00	10,0800	146.492,64	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.333,00	16,3600	119.967,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.666,00	3,8100	6.347,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.453,00	8,7000	143.141,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001076** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001076
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7616 8661 4295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241980880003 06/09/2024 15:48:35	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	06/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	06/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		15:48:35

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06/09/2024	1.796.997,01						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
863.791,61	149.942,92	0,00	0,00	0,00	1.796.997,01

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.997,01

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	20,00	3,8500	77,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.219,00	4,9000	25.573,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.980,00	7,8000	179.244,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.565,00	7,6400	65.436,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.633,00	8,2000	70.790,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.470,00	14,9000	111.303,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.835,00	15,4000	59.059,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 582.863,17 (32,44%) Federais R$ 260.126,72 (14,48%) Estaduais R$ 322.736,44 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

06/09/2024 15:49:26

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001076
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7616 8661 4295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241980880003 06/09/2024 15:48:35	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	6,1600	30.775,36	30.775,36	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.098,00	12,3000	99.605,40	99.605,40	17.928,97	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.585,00	34,2000	362.007,00	362.007,00	65.161,26	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.335,00	1,3100	20.088,85	20.088,85	3.615,99	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	5,00	0,8100	4,05	4,05	0,73	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8500	8.075,00	8.075,00	1.453,50	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.835,00	6,0100	83.148,35	83.148,35	14.966,70	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.862,00	5,4200	69.712,04	69.712,04	12.548,17	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.170,00	1,6200	16.475,40	16.475,40	2.965,57	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.535,00	10,0800	146.512,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.335,00	16,3600	120.000,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.670,00	3,8100	6.362,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.455,00	8,7000	143.158,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001077** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001077
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7718 2391 4209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241998748082 09/09/2024 11:50:13	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	09/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	09/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		11:50:12

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/09/2024	1.796.415,86						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
863.629,59	149.913,77	0,00	0,00	0,00	1.796.415,86

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.415,86

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	16,00	3,8500	61,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.215,00	4,9000	25.553,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.976,00	7,8000	179.212,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.563,00	7,6400	65.421,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.631,00	8,2000	70.774,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.466,00	14,9000	111.243,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.833,00	15,4000	59.028,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 582.671,54 (32,44%) Federais R$ 260.038,77 (14,48%) Estaduais R$ 322.632,78 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

09/09/2024 11:50:46

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001077
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7718 2391 4209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria	135241998748082 09/09/2024 11:50:13

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	6,1600	30.775,36	30.775,36	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.094,00	12,3000	99.556,20	99.556,20	17.920,12	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.583,00	34,2000	361.938,60	361.938,60	65.148,95	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.333,00	1,3100	20.086,23	20.086,23	3.615,52	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	3,00	0,8100	2,43	2,43	0,44	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8500	8.075,00	8.075,00	1.453,50	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.833,00	6,0100	83.136,33	83.136,33	14.964,54	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.858,00	5,4200	69.690,36	69.690,36	12.544,26	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.166,00	1,6200	16.468,92	16.468,92	2.964,41	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.533,00	10,0700	146.347,31	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.333,00	16,3600	119.967,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.666,00	3,8100	6.347,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.453,00	8,7000	143.141,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001078** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001078
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7818 2610 1214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241998763415 09/09/2024 11:51:13	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	09/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	09/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		11:51:11

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/09/2024	1.796.561,19						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
863.629,59	149.913,77	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	16,00	3,8500	61,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.215,00	4,9000	25.553,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.976,00	7,8000	179.212,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.563,00	7,6400	65.421,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.631,00	8,2000	70.774,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.466,00	14,9000	111.243,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.833,00	15,4000	59.028,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 582.723,57 (32,44%) Federais R$ 260.064,64 (14,48%) Estaduais R$ 322.658,94 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

09/09/2024 11:51:27

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001078
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7818 2610 1214

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria	135241998763415 09/09/2024 11:51:13

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	6,1600	30.775,36	30.775,36	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.094,00	12,3000	99.556,20	99.556,20	17.920,12	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.583,00	34,2000	361.938,60	361.938,60	65.148,95	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.333,00	1,3100	20.086,23	20.086,23	3.615,52	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	3,00	0,8100	2,43	2,43	0,44	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8500	8.075,00	8.075,00	1.453,50	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.833,00	6,0100	83.136,33	83.136,33	14.964,54	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.858,00	5,4200	69.690,36	69.690,36	12.544,26	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.166,00	1,6200	16.468,92	16.468,92	2.964,41	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.533,00	10,0800	146.492,64	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.333,00	16,3600	119.967,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.666,00	3,8100	6.347,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.453,00	8,7000	143.141,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001079** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001079
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7919 4452 9343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135242009957344 10/09/2024 09:16:12	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	10/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	10/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		09:16:11

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/09/2024	1.796.561,19						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
863.629,59	149.913,77	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.561,19

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	16,00	3,8500	61,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.215,00	4,9000	25.553,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.976,00	7,8000	179.212,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.563,00	7,6400	65.421,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.631,00	8,2000	70.774,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.466,00	14,9000	111.243,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.833,00	15,4000	59.028,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 582.723,57 (32,44%) Federais R$ 260.064,64 (14,48%) Estaduais R$ 322.658,94 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

10/09/2024 09:16:40

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001079
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 7919 4452 9343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria	135242009957344 10/09/2024 09:16:12

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	6,1600	30.775,36	30.775,36	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.094,00	12,3000	99.556,20	99.556,20	17.920,12	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.583,00	34,2000	361.938,60	361.938,60	65.148,95	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.333,00	1,3100	20.086,23	20.086,23	3.615,52	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	3,00	0,8100	2,43	2,43	0,44	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8500	8.075,00	8.075,00	1.453,50	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.833,00	6,0100	83.136,33	83.136,33	14.964,54	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.858,00	5,4200	69.690,36	69.690,36	12.544,26	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.166,00	1,6200	16.468,92	16.468,92	2.964,41	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.533,00	10,0800	146.492,64	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.333,00	16,3600	119.967,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.666,00	3,8100	6.347,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.453,00	8,7000	143.141,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001080** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001080
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 8019 4578 3384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135242009970558 10/09/2024 09:17:12	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	10/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	10/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		09:17:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/09/2024	1.847.360,73						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
892.269,46	154.160,68	0,00	0,00	0,00	1.847.360,73

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.360,73

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01423	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 48 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	16,00	3,8500	61,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01422	CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	5.215,00	4,9100	25.605,65	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	22.976,00	7,8500	180.361,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.563,00	7,6400	65.421,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	8.631,00	8,2000	70.774,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	7.466,00	15,9000	118.709,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	3.833,00	15,4000	59.028,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 599.594,75 (32,46%) Federais R$ 267.791,92 (14,50%) Estaduais R$ 331.802,88 (17,96%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

10/09/2024 09:21:47

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001080
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 8019 4578 3384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135242009970558 10/09/2024 09:17:12	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	4.996,00	7,1700	35.821,32	35.821,32	0,00	0,00	0,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	6.736,00	5,1000	34.353,60	34.353,60	6.183,65	0,00	18,0000	0,00
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	8.094,00	13,3000	107.650,20	107.650,20	19.377,04	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	10.583,00	34,6900	367.124,27	367.124,27	66.082,37	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	56.480,00	1,4500	81.896,00	81.896,00	14.741,28	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	15.333,00	1,3100	20.086,23	20.086,23	3.615,52	0,00	18,0000	0,00
01412	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES 4 CM	82141000	000	5.102	UN	3,00	0,8100	2,43	2,43	0,44	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	9.500,00	0,8800	8.360,00	8.360,00	1.504,80	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	18.964,00	3,0400	57.650,56	57.650,56	10.377,10	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	13.833,00	6,0100	83.136,33	83.136,33	14.964,54	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	12.858,00	6,2000	79.719,60	79.719,60	14.349,53	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	10.166,00	1,6200	16.468,92	16.468,92	2.964,41	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	14.533,00	10,0800	146.492,64	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	7.333,00	18,2000	133.460,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	1.666,00	3,8100	6.347,46	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	625,00	9,1000	5.687,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	16.453,00	8,7000	143.141,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001082** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001082
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 8219 4945 0953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135242022178252 11/09/2024 10:14:50	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	10/09/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	10/09/2024
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José do Rio Preto	SP		13:17:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	11/09/2024	653.625,93						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
290.293,18	52.252,74	0,00	0,00	0,00	653.625,93

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.625,93

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01421	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	2.453,00	8,2800	20.310,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01420	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA FLEX - 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	833,00	9,1300	7.605,29	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01419	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	1.506,00	9,2000	13.855,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01418	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10X1 200 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	1.533,00	17,0200	26.091,66	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01417	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 12X1 240 FOLHAS - PERSONALIZADO	48202000	060	5.405	UN	452,00	18,4000	8.316,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01416	APONTADOR TRIANGULAR COM DEPOSITO P/LAPIS JUMBO	82141000	000	5.102	UN	1.782,00	7,3600	13.115,52	13.115,52	2.360,79	0,00	18,0000	0,00
0211	BORRACHA BRANCA COM CAPA	40169200	000	5.102	UN	5.512,00	5,5200	30.426,24	30.426,24	5.476,72	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 214.307,84 (32,79%) Federais R$ 100.647,38 (15,40%) Estaduais R$ 113.660,45 (17,39%) . Fonte IBPT. Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 1307-2 CONTA: 1.649-7	

11/09/2024 10:15:15

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001082
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0911 2109 5100 0101 5500 1000 0010 8219 4945 0953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria	135242022178252 11/09/2024 10:14:50

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01415	LAPIS 12 CORES DE RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	CX	2.328,00	13,8000	32.126,40	32.126,40	5.782,75	0,00	18,0000	0,00
01405	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES - REFLORESTADA	96091000	000	5.102	CX	1.741,00	38,6400	67.272,24	67.272,24	12.109,00	0,00	18,0000	0,00
01414	LAPIS GRAFITE N 02 MADEIRA REFLORESTADA	96091000	000	5.102	UN	8.316,00	1,6600	13.804,56	13.804,56	2.484,82	0,00	18,0000	0,00
01413	LAPIS GRAFITE N 02 RESINA RECICLADA	96091000	000	5.102	UN	4.728,00	1,5600	7.375,68	7.375,68	1.327,62	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	5.588,00	0,9200	5.140,96	5.140,96	925,37	0,00	18,0000	0,00
01411	COLA BRANCA 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	4.472,00	3,6300	16.233,36	16.233,36	2.922,00	0,00	18,0000	0,00
01410	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - 06 CORES	35069190	000	5.102	CX	3.884,00	7,1800	27.887,12	27.887,12	5.019,68	0,00	18,0000	0,00
01409	GIZAO DE CERA 12 CORES 120 GRAMAS	96099000	000	5.102	CX	2.310,00	6,4800	14.968,80	14.968,80	2.694,38	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	2.815,00	1,9300	5.432,95	5.432,95	977,93	0,00	18,0000	0,00
01330	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA FINA	96082000	060	5.405	UN	1.411,00	11,2700	15.901,97	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	4.443,00	19,5500	86.860,65	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01408	REGUA ESCOLAR 30 CM - COM FORMAS GEOMETRICAS	90172000	060	5.405	UN	9.129,00	4,5500	41.536,95	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01407	KIT GEOMETRICO - COMPOSTO POR 4 PECAS	90172000	060	5.405	KIT	1.372,00	10,4000	14.268,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01406	TESOURA ESCOLAR - PONTAS ARREDONDADAS	82130000	060	5.405	UN	1.891,00	10,0300	18.966,73	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01404	REGUA ESCOLAR PLASTICA DE 30 CM	90172000	060	5.405	UN	2.592,00	4,1400	10.730,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01403	PASTA POLIONDA LOMBADA DE 70 MM	42021210	060	5.405	UN	3.785,00	11,9600	45.268,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01402	LAPIS 12 CORES DE MADEIRA - REFLORESTADO	96091000	000	5.102	CX	1.558,00	23,6400	36.831,12	36.831,12	6.629,60	0,00	18,0000	0,00
01327	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL	96081000	060	5.405	UN	3.666,00	1,2700	4.655,82	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01328	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA	96081000	060	5.405	UN	1.952,00	1,2700	2.479,04	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01329	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA	96081000	060	5.405	UN	1.952,00	1,2700	2.479,04	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
01338	GIZAO DE CERA JUMBO 12 CORES	96099000	000	5.102	UN	1.251,00	15,7300	19.678,23	19.678,23	3.542,08	0,00	18,0000	0,00
01401	TEMPERA GUACHE 06 CORES	32131000	060	5.405	KIT	8.256,00	5,3300	44.004,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

PREFEITURA DE NITERÓI | Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO 06/2025

Declaramos para fins de comprovação de qualificação e técnica nos exatos termos e sob as penas da Lei 14.133/21, que a empresa: BRASIL COMÉRCIO E DSITRIBUIDORA LTDA. Estabelecida à: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, 181, SÃO PAULO CEP: 053.17000**, CNPJ Nº** 11.210.951/0001 **é fornecedora deste órgão, tendo até o presente momento, atendido rigorosamente dentro dos prazos e qualidades previstas, cumprindo todas as condições estabelecidas em contrato, tendo fornecido o item abaixo:**

01-. - KIT EDUCATIVO (KIT EDUCAÇÃO INFANTIL - para distribuição aos alunos da Rede Municipal no ano de 2025,conforme detalhamento no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação-SME e Ofício do Presidente da FME n° 215/2024 no processo n° 9900121769/2024.) - (Unidade: KIT) SOLICITAÇÃO: 134208. Referentes aos empenhos 1848 e 1849. **Quantidade 7.500 Cada Kit contém os seguintes itens:**

- **Agenda Escolar Personalizada** – Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, 63 g/m². Capa e contracapa em papelão mínimo 750g/m² plastificado em BOPP ou envernizado, revestida em papel couchê mínimo 115g/m². Na contracapa deverão constar: formato, páginas, material utilizado, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Apresentar certificado FSC ou Cerflor do fabricante e atendimento à norma ABNT NBR 15818:2012 — Tecnologia gráfica — Agendas escolares. **Quant. no kit: 01**
- **Apontador com Depósito Duplo** – Medindo aproximadamente 54 x 49 x 27mm, com dois furos cônicos para lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável, depósito colorido translúcido, confeccionado em resina termoplástica, cores diversas. Produto com certificação do INMETRO. Apresentar certificação junto ao INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Avental de Vestir** – Em tecido pantone 19-3920 tpx, com bolso em PVC cristal, diversas especificações técnicas conforme norma. Apresentar laudo técnico do tecido principal por laboratório credenciado pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Borracha Branca com Capa Plástica** – Isenta de PVC, com capa em resina termoplástica. Medidas: 43x25x14 mm. Produto certificado pelo INMETRO. **Quant. no kit: 02**
- **Caderno Brochurão 96 folhas, Capa e Contracapa Personalizados** – Miolo pautado e margeado frente e verso, com no mínimo 32 pautas por página. Dimensões: 200x275 mm. Capa em papelão 750g/m². Certificado FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 02**
- **Caderno de Desenho 1/4 (Cartografia) Personalizado** – 48 folhas, dimensões 200x140 mm, acabamento espiral coillock, selo FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 04**
- **Caderno de Desenho** 96 folhas, dimensões 275x200 mm, acabamento espiral coillock, selo FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Caderno Meia Pauta** – 96 folhas, tipo meia pauta, dimensões 275x200 mm, acabamento espiral coillock, selo FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**

Assinado eletronicamente por Lorena Neves Pestana Ribeiro, Zeniel Fabricio Pires, Victor Aguiar Leal Rocha, Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo, Andreza Oliveira dos Santos, Paulo Emery Lembo.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de8484d5c04.

- **Cola Branca Líquida** – Mínimo 150g, frasco reciclado, tampa fliptop, atóxica. Certificação do INMETRO, teor de sólidos mínimo 26%. **Quant. no kit: 1**
- **Cola Colorida Não Tóxica – Caixa com 6 Cores** – Cores vivas, sem glitter, frascos com no mínimo 23g, atóxica. Certificada pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto com 4 Pincéis Escolares Redondos** – Números 08, 10, 12 e 14. Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto Caneta Hidrográfica – Estojo com 12 Cores** – Corpo hexagonal/triangular, ponta de 2.0 mm, tinta à base de água, certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Estojo Escolar** – Tecido tactel maquinetado rip stop, estrutura reforçada, ziper com cursor niquelado, alças de dedo e etiqueta interna conforme exigências técnicas. **Quant. no kit: 01**
- **Giz de Cera – Caixa com 12 Unidades** – Cores diversas, mínimo 100mm de altura. Produto atóxico, certificado pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis de Cor – Caixa com 12 Cores Jumbo** – Formato triangular, mina de no mínimo 4,0 mm, madeira reflorestada ou resina, certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis Preto Nº2 Jumbo** – Formato triangular, 175 mm de comprimento, mina de 4,0 mm, certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 04**
- **Massa de Modelar – Caixa com 12 Cores (180g)** – Super macia, à base de cereais, indicada para crianças a partir de 3 anos. Certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Mochila Escolar Pequena com Rodinha** – Com estrutura completa, tecido têxtil especificado, rodinhas, divisórias e cartão de identificação do aluno em PET reciclado. Laudos exigidos. **Quant. no kit: 01**
- **Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite A4 – Colorido** – Gramatura 75g/m², com certificação FSC ou Cerflor. **Quant. no kit: 01**
- **Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite A4 – Branco Alcalino** – Gramatura 75g/m², com certificação FSC ou Cerflor. **Quant. no kit: 01**
- **Pasta Polionda** – Alveolar, com aba e elástico, 350x250x35mm, cores diversas. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Tesoura Escolar Ponta Arredondada** – Cabo plástico preto, lâmina de aço inox com espessura mínima de 1,2mm, ponta arredondada. Certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Tinta para Pintura a Dedo – com 6 Cores** – Frascos de 30ml, atóxica, solúvel em água, certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Tinta Têmpera Guache – com 6 Cores** – Frascos com no mínimo 15ml, atóxica, miscível, certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Toalha de Mão Felpuda** – Medidas 23x36 cm, composição 90% algodão e 10% poliéster. Cores variadas. **Quant. no kit: 01**

02- - KIT EDUCATIVO (KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - para distribuição aos alunos da Rede Municipal no ano de 2025, conforme detalhamento no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação- SME e Ofício do Presidente da FME n° 215/2024 no processo n° 9900121769/2024.) - (Unidade: KIT) SOLICITAÇÃO: 134208. Referente ao empenho 1849**. Quantidade 15.000, Cada Kit contém os seguintes itens:**

- **Agenda Escolar Personalizada** – Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As seis primeiras páginas devem conter: dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Dimensões: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco 63g/m². Capa e contracapa em papelão 750g/m² revestido com papel couchê 115g/m². Certificado FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15818:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Apontador com Depósito** – Medindo 40mm x 23mm x 16mm, com duas partes conectadas com trava de pressão. Corpo translúcido com lâmina de aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Borracha Branca com Capa Plástica** – Isenta de PVC, com capa protetora em resina termoplástica. Medidas: 43x25x14mm. Produto certificado pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caderno Brochura 1/4, Personalizado** – 96 folhas pautadas frente e verso, mínimo 21 pautas por página, dimensões 140x200mm. Capa em papelão 750g/m², guarda em papel reciclado. Certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 02**
- **Caderno Brochurão 96 folhas, Personalizado** – Pautado frente e verso, mínimo 32 pautas por página, dimensões 200x275mm. Capa e guarda conforme especificação, certificado FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 04**
- **Caderno de Caligrafia Personalizado** – 96 folhas, dimensões 200x140mm, capa e guarda com certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 01**

Assinado eletronicamente por Lorena Neves Pestana Ribeiro, Zeniel Fabricio Pires, Victor Aguiar Leal Rocha, Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo, Andreza Oliveira dos Santos, Paulo Emery Lembo.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de8484d5c04.

- **Caderno de Desenho Personalizado** – 96 folhas, dimensões 275x200mm, espiralado com trava coillock, capa e guarda com certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Caderno Meia Pauta Personalizado** – 96 folhas tipo meia pauta, dimensões 275x200mm, acabamento espiralado coillock, selo FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Azul** – Escrita média, corpo transparente, ponta de tungstênio, com tampa antiasfixiante. Certificada pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Preta** – Mesmo modelo da azul, com tinta preta. Certificada pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Vermelha** – Mesmo modelo, com tinta vermelha. Certificada pelo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Cola Branca Líquida** – Mínimo 150g, atóxica, frasco reciclado, tampa fliptop. Certificado do INMETRO. Teor de sólidos mínimo 26%. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto com 4 Pincéis Escolares Redondos** – Tamanhos 08, 10, 12 e 14. Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira ou plástico. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto Caneta Hidrográfica Estojo com 12 Cores** – Corpo hexagonal ou triangular, ponta de 2.0mm, tinta à base de água, cores obrigatórias conforme edital. Certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**

- **Estojo Escolar** – Formato retangular, confeccionado em tecido tactel maquinetado rip stop, fechamento com zíper, alças, etiqueta interna conforme exigências. Certificado por laboratório credenciado. **Quant. no kit: 01**
- **Gabarito Geométrico** – Confeccionado em PET reciclado, com no mínimo 18 formas geométricas, transferidor 180º, régua lateral de 10cm, medidas aprox. 230x130x2mm. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis de Cor – Caixa com 12 Cores** – Formato redondo ou sextavado, mina macia de 2.0 mm, corpo com marca do fabricante, embalagem com dados completos. Certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis Preto N°2** – Formato redondo ou sextavado, corpo preto com marca em baixo relevo, mina de no mínimo 2.0mm. Certificado do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Mochila Escolar Grande com Alça Costal** – Estrutura reforçada, tecido têxtil maquinetado rip stop, bolso frontal em relevo, divisórias, alças acolchoadas com regulagem, zíperes, etiqueta e cartão de identificação do aluno. Certificados exigidos. **Quant. no kit: 01**

03- - KIT EDUCATIVO (KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - para distribuição aos alunos da Rede Municipal no ano de 2025, conforme detalhamento no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação- SME e Ofício do Presidente da FME n° 215/2024 no processo n° 9900121769/2024.) - (Unidade: KIT) SOLICITAÇÃO: 134208. Referente ao empenho 1849**. Quantidade: 5136 Cada Kit contém os seguintes itens:**

- **Agenda Escolar Personalizada** – Capa dura, no mínimo 224 páginas. Inclui dados pessoais, índice telefônico, horários, calendários, mapa do Brasil, páginas para provas e anotações. Dimensões: 140x200 mm. Acabamento wire-o. Miolo em papel offset 63g/m², capa revestida com papel couchê 115g/m² sobre papelão 750g/m². Certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15818:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Apontador com Depósito** – Estrutura em resina termoplástica, lâmina de aço inox, corpo translúcido, com trava de pressão. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Borracha Branca com Capa Plástica** – Isenta de PVC, com carga inerte e capa protetora em resina termoplástica. Medidas: 43x25x14 mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caderno Brochurão 96 folhas, Personalizado** – Miolo pautado frente e verso com 32 pautas por página, dimensões 200x275 mm. Capa e guarda conforme edital, certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 05**
- **Caderno de Desenho Personalizado** – 96 folhas, 275x200 mm, espiralado com trava coillock, capa e contracapa com certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Azul** – Escrita média, corpo plástico transparente, tampa antiasfixiante, ponta de tungstênio. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 02**
- **Caneta Esferográfica Preta** – Mesmas especificações da azul, porém com tinta preta. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**

Assinado eletronicamente por Lorena Neves Pestana Ribeiro, Zeniel Fabricio Pires, Victor Aguiar Leal Rocha, Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo, Andreza Oliveira dos Santos, Paulo Emery Lembo.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de84484d5c04.

- **Caneta Esferográfica Vermelha** – Mesmas especificações, com tinta vermelha. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Cola Branca Líquida** – Mínimo 150g, atóxica, frasco reciclado com tampa fliptop. Teor de sólidos mínimo de 26%. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto com 4 Pincéis Escolares Redondos** – Tamanhos 08, 10, 12 e 14, virola de alumínio, cabo curto de madeira ou plástico. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto Caneta Hidrográfica Estojo com 12 Cores** – Cores obrigatórias, ponta de 2.0 mm, tinta à base de água. Embalagem com visor, selo do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Estojo Escolar** – Retangular, tecido tactel rip stop, acabamento com zíper, alça e etiqueta interna. Certificado por laboratório credenciado. **Quant. no kit: 01**
- **Gabarito Geométrico** – Em PET reciclado, com ao menos 18 formas geométricas, régua lateral de 10cm, transferidor 180°. Dimensões aproximadas 230x130x2mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis de Cor – Caixa com 12 Cores** – Formato redondo ou sextavado, mina de 2.0 mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis Preto Nº2** – Corpo preto com marca em baixo relevo, mina de 2.0 mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Mochila Escolar Grande com Alça Costal** – Estrutura reforçada, tecido rip stop, bolsos frontais e laterais, divisórias internas, alças ajustáveis, etiquetas e cartão de identificação. Diversos laudos obrigatórios conforme edital. **Quant. no kit: 01**

04- - KIT EDUCATIVO (KIT EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - para distribuição aos alunos da Rede Municipal no ano de 2025, conforme detalhamento no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação-SME e Ofício do Presidente da FME n° 215/2024 no processo n° 9900121769/2024.) - (Unidade: KIT) SOLICITAÇÃO: 134208. Referentes aos empenhos 1848 e 1849**. Quantidade: 848 Cada Kit contém os seguintes itens:**

- **Agenda Escolar Personalizada** – Capa dura, mínimo 224 páginas, contendo dados pessoais, horários, calendários, mapa do Brasil, provas e anotações. Dimensões: 140x200 mm. Miolo offset 63g/m², capa em papelão 750g/m² com revestimento couchê 115g/m². Certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15818:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Apontador com Depósito** – Estrutura em resina termoplástica, com lâmina de aço inoxidável e corpo translúcido. Trava sob pressão. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Borracha Branca com Capa Plástica** – Isenta de PVC, com capa em resina termoplástica. Medidas 43x25x14 mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caderno Brochurão 96 folhas, Personalizado** – Miolo pautado frente e verso, com 32 pautas por página. Dimensões 200x275 mm. Capa e contracapa com papelão 750g/m² e papel couchê 115g/m². Guarda em papel reciclado. Norma ABNT NBR 15733:2012. **Quant. no kit: 05**
- **Caderno de Desenho Personalizado** – 96 folhas, dimensões 275x200 mm, espiral com trava coillock, capa e contracapa com certificação FSC ou Cerflor. Norma ABNT NBR 15732:2012. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Azul** – Escrita média, corpo plástico transparente, ponta de tungstênio, tampa antiasfixiante. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 02**
- **Caneta Esferográfica Preta** – Mesmas características da azul, tinta preta. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Caneta Esferográfica Vermelha** – Mesmas características da azul, tinta vermelha. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Cola Branca Líquida** – Mínimo 150g, frasco com tampa fliptop, composição atóxica com teor de sólidos mínimo de 26%. Frasco em material reciclado. Certificação do INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto com 4 Pincéis Escolares Redondos** – Números 08, 10, 12 e 14. Virola de alumínio, cabo curto, cerdas firmemente fixadas. **Quant. no kit: 01**
- **Conjunto Caneta Hidrográfica Estojo com 12 Cores** – Corpo hexagonal/triangular, ponta de 2.0 mm, tinta à base de água. Embalagem com visor frontal, selo INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Estojo Escolar** – Tecido tactel maquinetado rip stop, estrutura retangular, compartimento com zíper, alças de dedo, etiqueta conforme exigências. Certificação de laboratório credenciado. **Quant. no kit: 01**
- **Gabarito Geométrico** – Em PET reciclado ou similar, com pelo menos 18 formas geométricas, transferidor 180°, régua lateral de 10cm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**

Assinado eletronicamente por Lorena Neves Pestana Ribeiro, Zeniel Fabricio Pires, Victor Aguiar Leal Rocha, Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo, Andreza Oliveira dos Santos, Paulo Emery Lembo.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://leciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de8484d5c04.

- **Lápis de Cor – Caixa com 12 Cores** – Formato redondo ou sextavado, mina centralizada com 2.0 mm, embalagem com todas as informações. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Lápis Preto Nº2** – Formato redondo ou sextavado, corpo preto com marca em baixo relevo, mina de 2.0 mm. Certificação INMETRO. **Quant. no kit: 01**
- **Mochila Escolar Grande com Alça Costal** – Estrutura completa em tecido têxtil rip stop, bolso frontal, divisões internas, alças ajustáveis acolchoadas, etiquetas e cartão de identificação. Certificações técnicas obrigatórias. **Quant. no kit: 01**

Niterói, 08 de abril de 2025.

Lorena Neves Pestana Ribeiro
Mat. 237.974-5

Rafael Costa Ortiz
Matrícula: 234.261-6

Paulo Lima de Andrade Junior
Matrícula: 235.237-5

Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo
Matrícula: 235.670-7

Victor Aguiar Leal Rocha
Matrícula: 2379816

Andreza Oliveira dos Santos
Matrícula: 238.026-0

Marina Assumpção Madureira
Matrícula: 238.027-5

Zeniel Fabricio Pires
Matrícula: 238.084-8

Paulo Emery Lembo
Matrícula: 238.016-0

Marcos Vinicius Monteiro Borel
Matrícula: 235.580-8

Assinado eletronicamente por Lorena Neves Pestana Ribeiro, Zeniel Fabricio Pires, Victor Aguiar Leal Rocha, Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo, Andreza Oliveira dos Santos, Paulo Emery Lembo.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de8484d5c04.

Assinado eletronicamente por:
* Lorena Neves Pestana Ribeiro (***.488.207-**)
  em 09/04/2025 11:36:43 com assinatura simples
* Zeniel Fabricio Pires (***.031.648-**)
  em 09/04/2025 11:37:17 com assinatura simples
* Victor Aguiar Leal Rocha (***.005.137-**)
  em 09/04/2025 11:46:37 com assinatura simples
* Luiz Gonzaga Guimaraes Silva Novo (***.933.407-**)
  em 09/04/2025 11:50:46 com assinatura simples
* Andreza Oliveira dos Santos (***.359.177-**)
  em 09/04/2025 11:51:44 com assinatura simples
* Paulo Emery Lembo (***.317.077-**)
  em 09/04/2025 11:54:11 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/78451df7-50ff-4c58-ad44-8de8484d5c04

Comercial Gamabras Produtos Ltda

13.936.834/0001-55
COMÉRCIAL GAMABRAS
PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Manoel Reis, 910
Centro - CEP 26.515-401
Nilópolis - RJ

Nilópolis, 20 de maio de 2024.

DECLARAÇÃO

COMERCIAL GAMABRÁS PRODUTOS LTDA, com sede na Est. Dr. Manuel Reis 919, Centro – Nilópolis – RJ, inscrita no CNPJ nº. 13.936.834/0001-55, vem por intermédio de sua representante legal a **Sra. Juliana Dias dos Santos Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 11542581-1 e do CPF nº. 085.875.987-08, **CERTIFICAR** que **BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** sediada à Rua José Gomes Falcão, nº 219 – Prq Industrial Tomas Edson – São Paulo – SP e inscrita no CNPJ sob o nº 11.210.951/0001-01, nos forneceu de maneira hábil e competente os materiais descritos abaixo sob a nota fiscal de nº 0001037.

Descritivo dos materiais adquiridos:

3.500	Unds	Apontador
3.500	Unds	Borracha
3.500	Unds	Caderno Brochura sem
3.500	Unds	Caderno universitário
7.000	Unds	Caneta azula
7.000	Unds	Caneta preta
7.000	Unds	Caneta vermelha
3.500	Unds	Canetinha hidrográfica
3.500	Unds	Caneta Marca texto
3.500	Unds	Cola Branca
3.500	Unds	Régua
3.500	Unds	Esquadro 45°
3.500	Unds	Esquadro 60°
3.500	Unds	Transferidor
3.500	Unds	Compasso Escolar
3.500	Unds	Giz de cera
17.500	Unds	Lápis
3.500	Unds	LLápis de cor
3.500	Unds	Pincel n° 8

Comercial Gamabrás Produtos Ltda
Est Doutor Manuel Reis, nº 919 Centro – Nilópolis – CEP 26515-401
Email: comercialgamabras@hotmail.com
Tel.: (21) 3743-3326
CNPJ: 13.936.834/0001-55 | Insc. Estadual: 87.045.412

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 451

Comercial Gamabras Produtos Ltda

3.500	Unds	Tesoura
3.500	Unds	Tinta guache
3.500	Unds	Estojo escolar
3.500	Unds	Pasta escolar

Sem mais,

Atenciosamente

Juliana Dias dos Santos Oliveira
Responsável Legal
Id: 11542581-1
Cpf: 085.875.987-08

13.936.834/0001-55
COMÉRCIAL GAMABRAS
PRODUTOS LTDA
Rua Dr. Manoel Reis, 910
Centro - CEP 26.515-401
Nilópolis - RJ

Comercial Gamabrás Produtos Ltda
Est Doutor Manuel Reis, nº 919 Centro – Nilópolis – CEP 26515-401
Email: comercialgamabras@hotmail.com
Tel.: (21) 3743-3326
CNPJ: 13.936.834/0001-55 Insc. Estadual: 87.045.412

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 452

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de **QUEIMADOS - RJ**, CNPJ nº 03.485.412/0001-42, com endereço à Rua Mário Paty Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/RJ, CEP: 26383-510, atesta para os devidos fins legais, que a Empresa BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Av. José César de Oliveira, nº 181, Conjunto 303, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 05317-000, inscrita no CNPJ nº: 11.210.951/0001-01, realizou o fornecimento dos itens para nossa Prefeitura, conforme a relação abaixo.

Nota Fiscal nº 001221

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Agenda Escolar	16.365
Apontador com depósito	14.930
Apontador com depósito duplo	2.375
Avental de vestir	5.410
Borracha branca com capa (cinta) plástica	21.445
Caderno 10 mat. 200 fls.	10.820
Caderno brochura 1/4	57.120
Caderno brochurão 96 folhas	4.750
Caderno caligrafia	1.270
Caderno de desenho	17.305
Caderno espiral 96 fls	4.140
Caneta esferográfica azul	44.790
Caneta esferográfica preta	19.070
Caneta esferográfica vermelha	29.860
Cola liquida	17.305
Cola colorida	2.375
Conjunto caneta hidrográfica com 12 cores	17.305
Conjunto com 4 pinceis redondo	11.895
Esquadro 45º	5.410
Esquadro 60º	5.410
Estojo escolar	17.305
Gabarito geométrico	14.930
Gizão de cera caixa com 12 cores	2.705

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Lápis de cor caixa com 12 cores	9.520
Lápis de cor jumbo caixa com 12 cores	2.375
Lápis preto nº 2	48.900
Lápis preto nº 2 jumbo	9.500
Massa de modelar caixa com 12 cores	3.035
Mochila escolar grande	14.930
Mochila escolar pequena	2.705
Pacote papel sulfite 100 fls colorido	14.930
Pacote papel sulfite 100 fls branco	13.990
Pasta polionda	24.450
Régua 30 cm	14.930
Tesoura escolar	17.305
Tinta para pintura a dedo com 6 cores	2.705
Tinta tempera guache com 6 cores	12.225
Toalha de mão	5.410
Transferidor 180	4.140

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente e no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Queimados/RJ, 14 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ MONSORES DE ASSUMPCAO:00928163717

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MONSORES DE ASSUMPCAO:00928163717
Dados: 2025.04.14 17:33:45 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

THIAGO O ALCANTARA LTDA
CNPJ: 04.227.477/0001-65 – INSC. EST.: 12.102.984 – INSC. MUN.: IM0002615
RUA ANTONIO FELIX, 709 LOJA – CENTRO – NILÓPOLIS/RJ
CEP: 26520-081 E-MAIL:THIAGO.ALCANTARA1981@GMAIL.COM
TEL: (21) 2692-3769

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **THIAGO O ALCANTARA LTDA**, CNPJ nº04.227.477/0001-65, com endereço à RUA ANTONIO FELIX, 709 Loja - Centro/Nilópolis – RJ, CEP: 26520-081, atesta para os devidos fins que a Empresa **BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ n° 11.210.951/0001-01, com endereço à RUA JOSÉ GOMES FALCÃO, 219, Parque Industrial Tomas Edson,CEP: 01.139-010 – SÃO PAULO-SP, realizou o fornecimento para nossa Empresa do material conforme a relação abaixo:

Nota Fiscal nº: 1036/2024.

MATERIAL ESCOLAR	UNID	QUANTIDADE
APONTADOR	UNID	3500
BORRACHA	UNID	3500
CADERNO BROCHURA COM PAUTA	UNID	17500
CADERNO DESENHO	UNID	7000
CANETA AZUL	UNID	7000
CANETA PRETA	UNID	7000
CANETA VERMELHA	UNID	7000
CANETINHA HIDROGRÁFICA	UNID	3500
COLA BRANCA	UNID	3500
COLA COLORIDA	UNID	3500
GIZ DE CERA	UNID	3500
LÁPIS	UNID	10500
LÁPIS DE COR	UNID	3500
MASSA DE MODELAR	UNID	3500
PINCEL N° 8	UNID	3500
RÉGUA	UNID	3500
TESOURA	UNID	3500
TINTA GACHE	UNID	3500
ESTOJO ESCOLAR	UNID	3500
PASTA ESCOLAR	UNID	3500

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente e no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nilópolis- RJ, 20 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

04.227.477/0001-65
THIAGO O ALCANTARA LTDA.
RUA ANTONIO FELIX, 709 - LOJA
CENTRO - CEP: 26520-081
NILÓPOLIS - RJ

Scanned with CamScanner
Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000326-87 pg. 455

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001057 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 001057
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 5717 7128 9216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241351811688 25/06/2024 15:53:32	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	25/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	25/06/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José do Rio Preto		SP	15:53:32

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	1.489.356,70						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.356,70

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.356,70

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01304	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	65.818,00	14,2000	934.615,60	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01305	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 96 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	39.981,00	13,5000	539.743,50	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01303	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	2.083,00	7,2000	14.997,60	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 468.402,69 (31,45%) Federais R$ 200.318,48 (13,45%) Estaduais R$ 268.084,21 (18,00%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

25/06/2024 15:54:15

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 456

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001058 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 001058
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 5817 7159 2943

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241351815556 25/06/2024 15:53:56	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	25/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	25/06/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José do Rio Preto		SP	15:53:55

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	2.790.608,70						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790.608,70

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790.608,70

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01306	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 200 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	64.747,00	26,5000	1.715.795,50	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
0116	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 96 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	64.809,00	14,8000	959.173,20	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01308	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	1.342,00	10,0000	13.420,00	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01309	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO CAPA DURA 40 FOLHAS	48202000	060	5.405	UN	10.222,00	10,0000	102.220,00	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 877.646,43 (31,45%) Federais R$ 375.336,87 (13,45%) Estaduais R$ 502.309,57 (18,00%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

25/06/2024 15:54:50

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 457

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001059 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001059
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 5917 7272 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241351814885 25/06/2024 15:53:52	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	25/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	25/06/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José do Rio Preto		SP	15:53:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	2.006.343,30						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
1.311.127,20	236.002,90	0,00	0,00	0,00	2.006.343,30

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.343,30

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01310	ESTOJO ESCOLAR GRANDE	42023200	000	5.102	UN	44.063,00	23,0000	1.013.449,00	1.013.449,00	182.420,82	0,00	18,0000	0,00
01311	PASTA ESCOLAR GRANDE COM ALCA	42021210	060	5.405	UN	14.777,00	45,0000	664.965,00	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
013136	APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO	82141000	000	5.102	UN	17.699,00	5,8000	102.654,20	102.654,20	18.477,76	0,00	18,0000	0,00
0117	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA	40169200	000	5.102	UN	38.240,00	5,1000	195.024,00	195.024,00	35.104,32	0,00	18,0000	0,00
013137	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	96082000	060	5.405	UN	3.399,00	8,9000	30.251,10	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 690.993,01 (34,44%) Federais R$ 329.851,23 (16,44%) Estaduais R$ 361.141,80 (18,00%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

25/06/2024 15:55:12

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 458

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001060 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001060
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 6017 7379 6633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241351814419 25/06/2024 15:53:49	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	25/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	25/06/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José do Rio Preto		SP	15:53:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	842.357,95						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
589.154,50	106.047,82	0,00	0,00	0,00	842.357,95

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.357,95

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01318	LAPIS GRAFITE N 02	96091000	000	5.102	UN	168.571,00	1,5000	252.856,50	252.856,50	45.514,17	0,00	18,0000	0,00
01319	LAPISEIRA ECOLOGICA 7 MM	96084000	060	5.405	UN	3.399,00	10,5000	35.689,50	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01320	PINCEL ESCOLAR CHATO N 08	96033000	000	5.102	UN	13.342,00	4,8500	64.708,70	64.708,70	11.647,57	0,00	18,0000	0,00
01321	PINCEL ESCOLAR CHATO N 10	96033000	000	5.102	UN	13.342,00	4,8500	64.708,70	64.708,70	11.647,57	0,00	18,0000	0,00
01323	REGUA ESCOLAR DE 30 CM COM MNI LUPA	39261000	060	5.102	UN	32.804,00	3,8000	124.655,20	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01324	APONTADOR DUPLO COM DEPOSITO	82141000	000	5.102	UN	29.759,00	3,4000	101.180,60	101.180,60	18.212,51	0,00	18,0000	0,00
01325	BORRACHA BRANCA N 20	40169200	000	5.102	UN	84.560,00	1,2500	105.700,00	105.700,00	19.026,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 285.065,53 (33,84%) Federais R$ 133.441,08 (15,84%) Estaduais R$ 151.624,45 (18,00%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

25/06/2024 15:55:31

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 459

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001060
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 6017 7379 6633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria	135241351814419 25/06/2024 15:53:49

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01327	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL	96081000	060	5.405	UN	74.287,00	1,2500	92.858,75	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 460

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001061 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 001061
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0010 6117 7437 7879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria	135241351813775 25/06/2024 15:53:45	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
METAH LTDA	22.723.564/0001-95	124403142110	25/06/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Pedro Pandin, 229	Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi	15.035-490	25/06/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José do Rio Preto		SP	15:53:44

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	1.159.276,44						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
239.424,94	43.096,49	0,00	0,00	0,00	1.159.276,44

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.276,44

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
01328	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA	96081000	060	5.405	UN	24.539,00	1,2500	30.673,75	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01329	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA	96081000	060	5.405	UN	24.539,00	1,2500	30.673,75	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01331	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA	96082000	060	5.405	UN	3.399,00	25,0000	84.975,00	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
0119	COLA BRANCA ESCOLAR 90 GRAMAS	35069190	000	5.102	UN	41.423,00	5,7800	239.424,94	239.424,94	43.096,49	0,00	18,0000	0,00
01334	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM ESTOJO	90172000	060	5.405	UN	10.222,00	13,5000	137.997,00	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01335	CONJUNTO GEOMETRICO 1 GRAU	39261000	060	5.405	UN	20.457,00	12,5000	255.712,50	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00
01340	TESOURA ESCOLAR	82130000	060	5.405	UN	39.981,00	9,5000	379.819,50	0,00	0,00	0,00	18,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 394.092,53 (33,99%) Federais R$ 193.702,60 (16,71%) Estaduais R$ 200.389,95 (17,29%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

25/06/2024 15:55:54

Documentação ATESTOS E NF DE OUTROS COMPRADORES (0213453) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 461

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001036** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219,
Parque Industrial Tomas Edson
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
adrianaalvesbritto@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001036
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0511 2109 5100 0101 5500 1000 0010 3619 0932 6375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135240999842750 13/05/2024 12:18:07
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135424299116		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
THIAGO O ALCANTARA LTDA	04.227.477/0001-65	12102984	13/05/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Antonio Felix, 709 - LOJA	Centro	26.520-081	13/05/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Nilópolis		RJ	12:18:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13/05/2024	395.430,35						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
395.430,35	47.451,63	0,00	0,00	0,00	395.430,35

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.430,35

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0171	APONTADOR	82141000	000	6.102	UN	3.500,00	0,3657	1.279,95	1.279,95	153,59	0,00	12,0000	0,00
0172	BORRACHA	40169200	000	6.102	UN	3.500,00	0,7632	2.671,20	2.671,20	320,54	0,00	12,0000	0,00
0741	CADERNO BROCHURA COM PAUTA	48202000	000	6.102	UN	17.500,00	7,1656	125.398,00	125.398,00	15.047,76	0,00	12,0000	0,00
0742	CADERNO DE DESENHO	48202000	000	6.102	UN	7.000,00	9,2432	64.702,40	64.702,40	7.764,29	0,00	12,0000	0,00
0178	CANETA AZUL	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,5989	4.192,30	4.192,30	503,08	0,00	12,0000	0,00
0179	CANETA PRETA	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,4081	2.856,70	2.856,70	342,80	0,00	12,0000	0,00
0180	CANETA VERMELHA	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,5141	3.598,70	3.598,70	431,84	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 128.141,74 (32,41%) Federais R$ 57.376,09 (14,51%) Estaduais R$ 70.765,69 (17,90%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

13/05/2024 12:18:15

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219,
Parque Industrial Tomas Edson
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
adrianaalvesbritto@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001036
SERIE: 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0511 2109 5100 0101 5500 1000 0010 3619 0932 6375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135240999842750 13/05/2024 12:18:07

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
135424299116		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0743	CANETINHA HIDROGRAFICA	96082000	000	6.102	UN	3.500,00	7,7433	27.101,55	27.101,55	3.252,19	0,00	12,0000	0,00
0744	COLA BRANCA	35061090	000	6.102	UN	3.500,00	2,5016	8.755,60	8.755,60	1.050,67	0,00	12,0000	0,00
0745	COLA COLORIDA	35069190	000	6.102	UN	3.500,00	6,4607	22.612,45	22.612,45	2.713,49	0,00	12,0000	0,00
0746	GIZ DE CERA	96099000	000	6.102	UN	3.500,00	3,0369	10.629,15	10.629,15	1.275,50	0,00	12,0000	0,00
0747	LAPIS	96091000	000	6.102	UN	10.500,00	0,6784	7.123,20	7.123,20	854,78	0,00	12,0000	0,00
0183	LAPIS DE COR	96091000	000	6.102	UN	3.500,00	4,4255	15.489,25	15.489,25	1.858,71	0,00	12,0000	0,00
0748	MASSA MODELAR	34070010	000	6.102	UN	3.500,00	3,4185	11.964,75	11.964,75	1.435,77	0,00	12,0000	0,00
0749	PINCEL N 08	96033000	000	6.102	UN	3.500,00	2,7719	9.701,65	9.701,65	1.164,20	0,00	12,0000	0,00
0194	REGUA	90172000	000	6.102	UN	3.500,00	1,9610	6.863,50	6.863,50	823,62	0,00	12,0000	0,00
0195	TESOURA	82130000	000	6.102	UN	3.500,00	4,1022	14.357,70	14.357,70	1.722,92	0,00	12,0000	0,00
0750	TINTA GUACHE	32131000	000	6.102	UN	3.500,00	3,0740	10.759,00	10.759,00	1.291,08	0,00	12,0000	0,00
0751	ESTOJO ESCOLAR	42023200	000	6.102	UN	3.500,00	9,4923	33.223,05	33.223,05	3.986,77	0,00	12,0000	0,00
0752	PASTA ESCOLAR	69120000	000	6.102	UN	3.500,00	3,4715	12.150,25	12.150,25	1.458,03	0,00	12,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001037** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219,
Parque Industrial Tomas Edson
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
adrianaalvesbritto@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001037
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0511 2109 5100 0101 5500 1000 0010 3719 1123 6962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135240999842075 13/05/2024 12:18:03
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135424299116		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COMERCIAL GAMABRAS PRODUTOS LTDA	13.936.834/0001-55	87045412	13/05/2024
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Estrada Doutor Manuel Reis, 910	Centro	26.515-401	13/05/2024
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Nilópolis		RJ	12:18:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13/05/2024	300.139,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
300.139,00	36.016,68	0,00	0,00	0,00	300.139,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.139,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0171	APONTADOR	82141000	000	6.102	UN	3.500,00	0,3657	1.279,95	1.279,95	153,59	0,00	12,0000	0,00
0172	BORRACHA	40169200	000	6.102	UN	3.500,00	0,7632	2.671,20	2.671,20	320,54	0,00	12,0000	0,00
0760	CADERNO BROCHURA SEM PAUTA	48202000	000	6.102	UN	3.500,00	7,2716	25.450,60	25.450,60	3.054,07	0,00	12,0000	0,00
0761	CADERNO UNIVERSITARIO	48202000	000	6.102	UN	3.500,00	13,5733	47.506,55	47.506,55	5.700,79	0,00	12,0000	0,00
0178	CANETA AZUL	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,5989	4.192,30	4.192,30	503,08	0,00	12,0000	0,00
0179	CANETA PRETA	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,4081	2.856,70	2.856,70	342,80	0,00	12,0000	0,00
0180	CANETA VERMELHA	96081000	000	6.102	UN	7.000,00	0,5141	3.598,70	3.598,70	431,84	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 99.933,43 (33,30%) Federais R$ 47.853,96 (15,94%) Estaduais R$ 52.079,53 (17,35%) . Fonte IBPT. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 11.210.951/0001-01 B BRASIL AG. 4258-7 CC 37939-5	

13/05/2024 12:18:41

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua José Gomes Falcão, 219,
Parque Industrial Tomas Edson
01.139-010 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
adrianaalvesbritto@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001037

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0511 2109 5100 0101 5500 1000 0010 3719 1123 6962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135240999842075 13/05/2024 12:18:03
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135424299116		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
0743	CANETINHA HIDROGRAFICA	96082000	000	6.102	UN	3.500,00	7,7433	27.101,55	27.101,55	3.252,19	0,00	12,0000	0,00
0762	CANETA MARCA	96082000	000	6.102	UN	3.500,00	1,4681	5.138,35	5.138,35	616,60	0,00	12,0000	0,00
0763	COLA BRANCA	35061090	000	6.102	UN	3.500,00	2,5016	8.755,60	8.755,60	1.050,67	0,00	12,0000	0,00
0194	REGUA	90172000	000	6.102	UN	3.500,00	1,9610	6.863,50	6.863,50	823,62	0,00	12,0000	0,00
0764	ESQUADRO 45	90172000	000	6.102	UN	3.500,00	4,1446	14.506,10	14.506,10	1.740,73	0,00	12,0000	0,00
0765	ESQUADRO 60	90172000	000	6.102	UN	3.500,00	1,9928	6.974,80	6.974,80	836,98	0,00	12,0000	0,00
01506	COMPASSO ESCOLAR	90179090	000	6.102	UN	3.500,00	5,9943	20.980,05	20.980,05	2.517,61	0,00	12,0000	0,00
0766	GIZ DE CERA	96099000	000	6.102	UN	3.500,00	3,0369	10.629,15	10.629,15	1.275,50	0,00	12,0000	0,00
0767	LAPIS	96091000	000	6.102	UN	17.500,00	0,6784	11.872,00	11.872,00	1.424,64	0,00	12,0000	0,00
0183	LAPIS DE COR	96091000	000	6.102	UN	3.500,00	4,4255	15.489,25	15.489,25	1.858,71	0,00	12,0000	0,00
0768	PINCEL N 08	96033000	000	6.102	UN	3.500,00	2,7719	9.701,65	9.701,65	1.164,20	0,00	12,0000	0,00
0195	TESOURA	82130000	000	6.102	UN	3.500,00	4,1022	14.357,70	14.357,70	1.722,92	0,00	12,0000	0,00
0769	TINTA GUACHE	32131000	000	6.102	UN	3.500,00	3,0740	10.759,00	10.759,00	1.291,08	0,00	12,0000	0,00
0770	ESTOJO ESCOLAR	42021220	000	6.102	UN	3.500,00	9,4923	33.223,05	33.223,05	3.986,77	0,00	12,0000	0,00
0771	PASTA ESCOLAR	69120000	000	6.102	UN	3.500,00	3,4715	12.150,25	12.150,25	1.458,03	0,00	12,0000	0,00
0772	TRANSFERIDOR	90172000	000	6.102	UN	3.500,00	1,1660	4.081,00	4.081,00	489,72	0,00	12,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001425** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001425
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2519 5988 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572219365 10/06/2025 17:45:58

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:45:56

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	399.999,78						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
399.999,78	27.999,99	0,00	0,00	0,00	399.999,78

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.999,78

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR024	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	48201000	000	6.102	UN	1.750,000	39,9800000000	69.965,00	69.965,00	4.897,55	0,00	7,0000	0,00
BR060	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS, PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	40169200	000	6.102	UN	1.750,000	23,1600000000	40.530,00	40.530,00	2.837,10	0,00	7,0000	0,00
BR078	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	000	6.102	UN	6.550,000	0,8600000000	5.633,00	5.633,00	394,31	0,00	7,0000	0,00
BR079	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	000	6.102	UN	6.550,000	0,8600000000	5.633,00	5.633,00	394,31	0,00	7,0000	0,00
BR036	ESTOJO ESCOLAR	42029200	000	6.102	UN	1.750,000	20,0000000000	35.000,00	35.000,00	2.450,00	0,00	7,0000	0,00
BR059	REGUA EM 30 CM	39261000	000	6.102	UN	1.750,000	7,7700000000	13.597,50	13.597,50	951,83	0,00	7,0000	0,00
BR042	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	48053000	000	6.102	PCT	4.800,000	14,2800000000	68.544,00	68.544,00	4.798,08	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 135.515,20 (33,88%) Federais R$ 63.515,24 (15,88%) Estaduais R$ 71.999,96 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170009/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:47:21

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001425

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2519 5988 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135251572219365 10/06/2025 17:45:58
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR036	ESTOJO ESCOLAR	42029200	000	6.102	UN	4.800,000	20,0000000000	96.000,00	96.000,00	6.720,00	0,00	7,0000	0,00
BR035	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	96082000	000	6.102	UN	4.800,000	13,2300000000	63.504,00	63.504,00	4.445,28	0,00	7,0000	0,00
BR049	APONTADOR COM DEPOSITO	82141000	000	6.102	UN	3.064,000	0,5200000000	1.593,28	1.593,28	111,53	0,00	7,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001426** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001426
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2619 6027 3560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572223167 10/06/2025 17:46:21

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:46:19

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	399.999,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
399.999,00	27.999,93	0,00	0,00	0,00	399.999,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.999,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR049	APONTADOR COM DEPOSITO	82141000	000	6.102	UN	1.736,000	0,5200000000	902,72	902,72	63,19	0,00	7,0000	0,00
BR028	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	48202000	000	6.102	UN	4.800,000	14,8800000000	71.424,00	71.424,00	4.999,68	0,00	7,0000	0,00
BR027	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	40169200	000	6.102	UN	4.800,000	1,1200000000	5.376,00	5.376,00	376,32	0,00	7,0000	0,00
BR024	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	48201000	000	6.102	UN	4.800,000	39,9800000000	191.904,00	191.904,00	13.433,28	0,00	7,0000	0,00
BR047	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	32131000	000	6.102	UN	2.220,000	5,7300000000	12.720,60	12.720,60	890,44	0,00	7,0000	0,00
BR046	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	32131000	000	6.102	UN	2.220,000	11,0000000000	24.420,00	24.420,00	1.709,40	0,00	7,0000	0,00
BR040	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	34070010	000	6.102	UN	2.220,000	5,2400000000	11.632,80	11.632,80	814,30	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 136.545,81 (34,14%) Federais R$ 64.545,99 (16,14%) Estaduais R$ 71.999,82 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170013/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:48:36

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001426

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2619 6027 3560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135251572223167 10/06/2025 17:46:21
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR039	LAPIS PRETO N 2 JUMBO	96091000	000	6.102	UN	2.220,000	1,1800000000	2.619,60	2.619,60	183,37	0,00	7,0000	0,00
BR038	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	96091000	000	6.102	UN	2.220,000	12,8700000000	28.571,40	28.571,40	2.000,00	0,00	7,0000	0,00
BR037	GIZAO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	96099000	000	6.102	UN	2.220,000	6,1700000000	13.697,40	13.697,40	958,82	0,00	7,0000	0,00
BR035	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	96082000	000	6.102	UN	2.220,000	13,2300000000	29.370,60	29.370,60	2.055,94	0,00	7,0000	0,00
BR034	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	96033000	000	6.102	UN	1.556,000	4,7300000000	7.359,88	7.359,88	515,19	0,00	7,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001427** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 - brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001427
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2719 6057 1711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572225744 10/06/2025 17:46:40

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:46:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	95.004,32						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
95.004,32	6.650,30	0,00	0,00	0,00	95.004,32

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.004,32

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR034	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	96033000	000	6.102	UN	664,000	4,7300000000	3.140,72	3.140,72	219,85	0,00	7,0000	0,00
BR033	COLA COLORIDA NAO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	35069190	000	6.102	UN	2.220,000	7,6200000000	16.916,40	16.916,40	1.184,15	0,00	7,0000	0,00
BR032	COLA BRANCA LIQUIDA	35061090	000	6.102	UN	2.220,000	7,1000000000	15.762,00	15.762,00	1.103,34	0,00	7,0000	0,00
BR031	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	48202000	000	6.102	UN	2.220,000	12,7600000000	28.327,20	28.327,20	1.982,90	0,00	7,0000	0,00
BR030	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	48202000	000	6.102	UN	2.220,000	12,7800000000	28.371,60	28.371,60	1.986,01	0,00	7,0000	0,00
BR027	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	40169200	000	6.102	UN	2.220,000	1,1200000000	2.486,40	2.486,40	174,05	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 29.878,86 (31,45%) Federais R$ 12.778,09 (13,45%) Estaduais R$ 17.100,78 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170020/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:48:50

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001427 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001427
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2719 6057 1711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS		135251572225744 10/06/2025 17:46:40
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:46:38

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	95.004,32						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
95.004,32	6.650,30	0,00	0,00	0,00	95.004,32

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.004,32

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR034	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	96033000	000	6.102	UN	664,000	4,7300000000	3.140,72	3.140,72	219,85	0,00	7,0000	0,00
BR033	COLA COLORIDA NAO TOXICA CAIXA COM 6 CORES	35069190	000	6.102	UN	2.220,000	7,6200000000	16.916,40	16.916,40	1.184,15	0,00	7,0000	0,00
BR032	COLA BRANCA LIQUIDA	35061090	000	6.102	UN	2.220,000	7,1000000000	15.762,00	15.762,00	1.103,34	0,00	7,0000	0,00
BR031	CADERNO MEIA PAUTA PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	48202000	000	6.102	UN	2.220,000	12,7600000000	28.327,20	28.327,20	1.982,90	0,00	7,0000	0,00
BR030	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	48202000	000	6.102	UN	2.220,000	12,7800000000	28.371,60	28.371,60	1.986,01	0,00	7,0000	0,00
BR027	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	40169200	000	6.102	UN	2.220,000	1,1200000000	2.486,40	2.486,40	174,05	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 29.878,86 (31,45%) Federais R$ 12.778,09 (13,45%) Estaduais R$ 17.100,78 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170020/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:48:50

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO
A OBRA FOI EXECUTADA
O SERVIÇO FOI PRESTADO
EM ___/___/___
ASS: Daniela Maria Santos de Melo
Rubrica

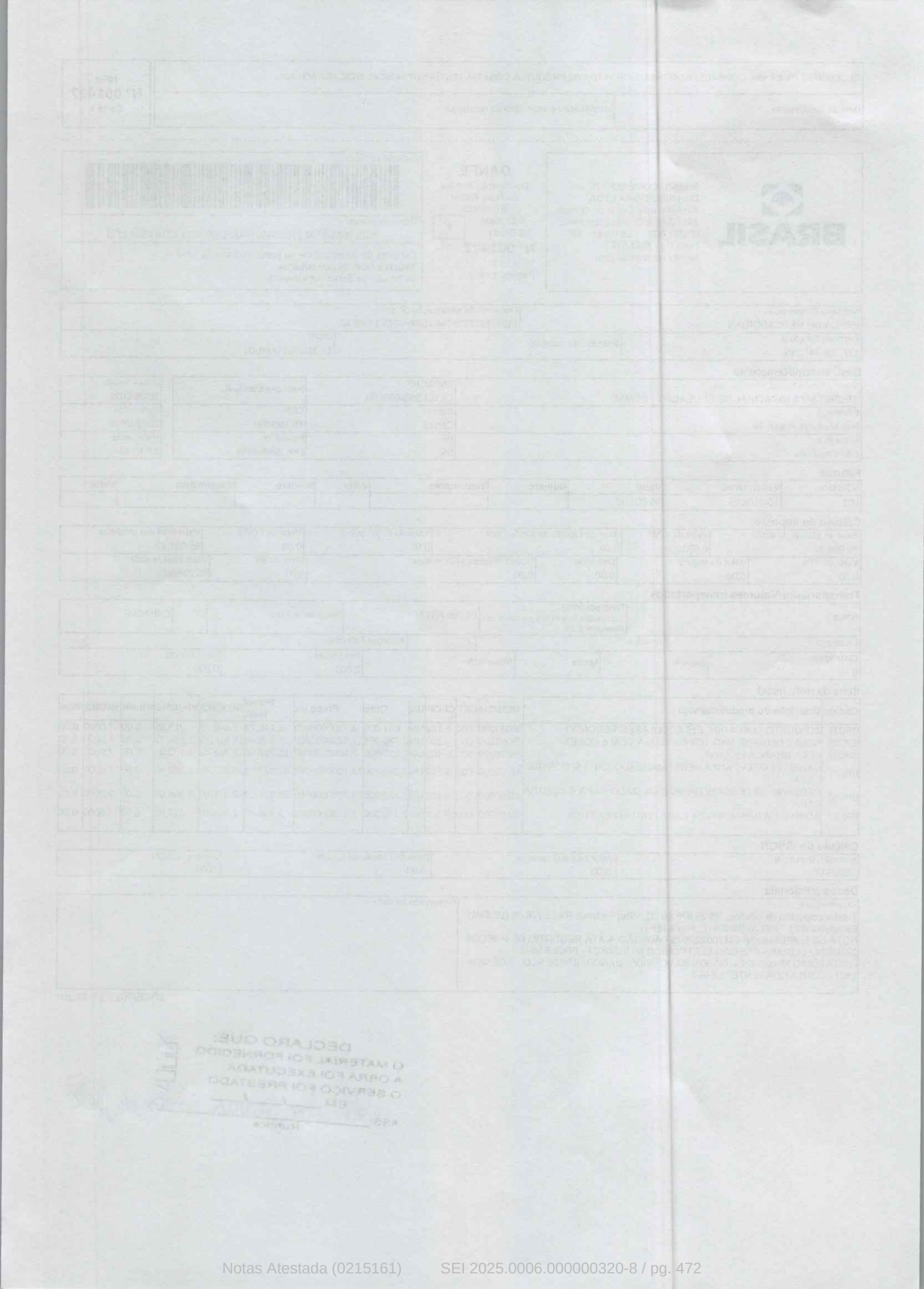

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001425 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001425
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2519 5988 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
VENDA DE MERCADORIAS	135251572219365 10/06/2025 17:45:58	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:45:56

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	399.999,78						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
399.999,78	27.999,99	0,00	0,00	0,00	399.999,78

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.999,78

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR024	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	48201000	000	6.102	UN	1.750,000	39,9800000000	69.965,00	69.965,00	4.897,55	0,00	7,0000	0,00
BR060	CADERNO 10 MATERIAS 200 FLS. PERSONALIZADO CAPA E CONTRA CAPA	40169200	000	6.102	UN	1.750,000	23,1600000000	40.530,00	40.530,00	2.837,10	0,00	7,0000	0,00
BR078	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	000	6.102	UN	6.550,000	0,8600000000	5.633,00	5.633,00	394,31	0,00	7,0000	0,00
BR079	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	000	6.102	UN	6.550,000	0,8600000000	5.633,00	5.633,00	394,31	0,00	7,0000	0,00
BR036	ESTOJO ESCOLAR	42029200	000	6.102	UN	1.750,000	20,0000000000	35.000,00	35.000,00	2.450,00	0,00	7,0000	0,00
BR059	REGUA EM 30 CM	39261000	000	6.102	UN	1.750,000	7,7700000000	13.597,50	13.597,50	951,83	0,00	7,0000	0,00
BR042	PACOTE C/ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	48053000	000	6.102	PCT	4.800,000	14,2800000000	68.544,00	68.544,00	4.798,08	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 135.515,20 (33,88%) Federais R$ 63.515,24 (15,88%) Estaduais R$ 71.999,96 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170009/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:47:21

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO
A OBRA FOI EXECUTADA
O SERVIÇO FOI PRESTADO
EM ___/___/___
ASS: Rubrica

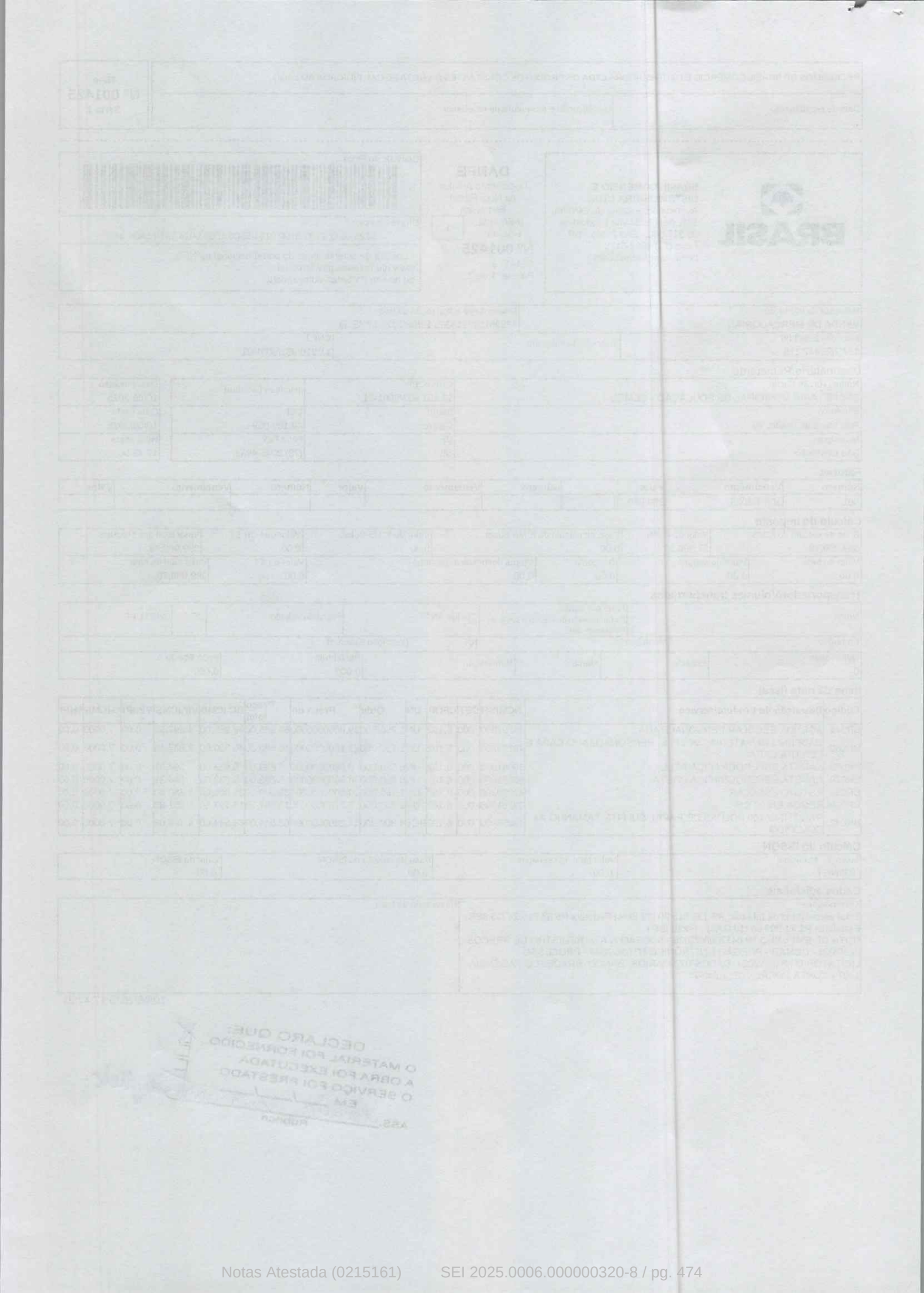

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001425
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2519 5988 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572219365 10/06/2025 17:45:58

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR036	ESTOJO ESCOLAR	42029200	000	6.102	UN	4.800,000	20,0000000000	96.000,00	96.000,00	6.720,00	0,00	7,0000	0,00
BR035	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	96082000	000	6.102	UN	4.800,000	13,2300000000	63.504,00	63.504,00	4.445,28	0,00	7,0000	0,00
BR049	APONTADOR COM DEPOSITO	82141000	000	6.102	UN	3.064,000	0,5200000000	1.593,28	1.593,28	111,53	0,00	7,0000	0,00

RECEBEMOS DE BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 001426** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001426
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2619 6027 3560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572223167 10/06/2025 17:46:21

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.151.993/0001-81		10/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Messias Prado, 79	Centro	49.100-059	10/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
São Cristóvão	SE	(79) 3045-4939	17:46:19

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/07/2025	399.999,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
399.999,00	27.999,93	0,00	0,00	0,00	399.999,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.999,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR049	APONTADOR COM DEPOSITO	82141000	000	6.102	UN	1.736,000	0,5200000000	902,72	902,72	63,19	0,00	7,0000	0,00
BR028	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADOS	48202000	000	6.102	UN	4.800,000	14,8800000000	71.424,00	71.424,00	4.999,68	0,00	7,0000	0,00
BR027	BORRACHA BRANCA COM CAPA (CINTA) PLASTICA	40169200	000	6.102	UN	4.800,000	1,1200000000	5.376,00	5.376,00	376,32	0,00	7,0000	0,00
BR024	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	48201000	000	6.102	UN	4.800,000	39,9800000000	191.904,00	191.904,00	13.433,28	0,00	7,0000	0,00
BR047	TINTA TEMPERA GUACHE COM 6 CORES	32131000	000	6.102	UN	2.220,000	5,7300000000	12.720,60	12.720,60	890,44	0,00	7,0000	0,00
BR046	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES	32131000	000	6.102	UN	2.220,000	11,0000000000	24.420,00	24.420,00	1.709,40	0,00	7,0000	0,00
BR040	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES - 180G	34070010	000	6.102	UN	2.220,000	5,2400000000	11.632,80	11.632,80	814,30	0,00	7,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0388817	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 136.545,81 (34,14%) Federais R$ 64.545,99 (16,14%) Estaduais R$ 71.999,82 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHO Nº 04170013/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 - COMAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO - AGÊNCIA: 1307 - CONTA CORRENTE: 1.649-7	

10/06/2025 17:48:36

DECLARO QUE:
O MATERIAL FOI FORNECIDO ☒
A OBRA FOI EXECUTADA ☐
O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
EM __/__/__
ASS: Daniela Maria Santos de Melo.
Rubrica

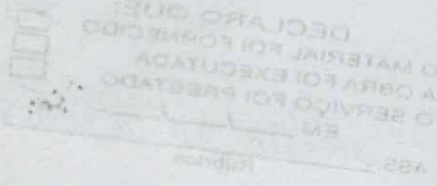

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Avenida José César de Oliveira, 181, Conj 303, Vila Leopoldina
05.317-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 3662-5175 -
brasil.com@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 001426
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0611 2109 5100 0101 5500 1000 0014 2619 6027 3560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIAS	135251572223167 10/06/2025 17:46:21

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
137.765.447.115		11.210.951/0001-01

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BR039	LAPIS PRETO N 2 JUMBO	96091000	000	6.102	UN	2.220,000	1,1800000000	2.619,60	2.619,60	183,37	0,00	7,0000	0,00
BR038	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES JUMBO	96091000	000	6.102	UN	2.220,000	12,8700000000	28.571,40	28.571,40	2.000,00	0,00	7,0000	0,00
BR037	GIZAO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	96099000	000	6.102	UN	2.220,000	6,1700000000	13.697,40	13.697,40	958,82	0,00	7,0000	0,00
BR035	CONJUNTO CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	96082000	000	6.102	UN	2.220,000	13,2300000000	29.370,60	29.370,60	2.055,94	0,00	7,0000	0,00
BR034	CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES REDONDO	96033000	000	6.102	UN	1.556,000	4,7300000000	7.359,88	7.359,88	515,19	0,00	7,0000	0,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE ENTRADA DIRETA [534/2025] **Julho / 2025**

DEPARTAMENTO

00587 - SEMED - DIRETORIA PEDAGOGICA - DIRP

ALMOXARIFADO	DATA	NOTA FISCAL
1 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	03/07/2025	1425-1

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 11210951000101

EMPENHO

04170009/2025

OBSERVAÇÃO

Nenhuma observação.

Cod.	Produto	Lote	Un.	Qtd.	Valor	Total
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS						
00000022549	- AGENDA ESCOLAR	SYS-	UN	1.750,00	39,98	69.965,00
00000022550	- APONTADOR COM DEPOSITO	SYS-	UND	3.064,00	0,52	1.593,28
00000022554	- CADERNO 10 MATERIAS	SYS-	UN	1.750,00	23,16	40.530,00
00000022563	- ESTOJO ESCOLAR	SYS-	UN	4.800,00	20,00	96.000,00
00000022563	- ESTOJO ESCOLAR	SYS-	UN	1.750,00	20,00	35.000,00
00000022559	- PACOTE COM 100 FOLHAS PAPEL SULFITE TAMANHO A4 COLORIDO	SYS-	PCT	4.800,00	14,28	68.544,00
		Total do Grupo:		**17.914,00**		**311.632,28**
90 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
00000019211	- CANETA ESFEROGRAFICA AZUL.	SYS-	CX	6.550,00	0,86	5.633,00
00000013019	- CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	SYS-	UN	6.550,00	0,86	5.633,00
00000005736	- CANETA HIDROCOR - ESTOJO C 12 UNIDADES	SYS-	CX	4.800,00	13,23	63.504,00
00000001165	- REGUA 30 CM	SYS-	UN	1.750,00	7,77	13.597,50
		Total do Grupo:		**19.650,00**		**88.367,50**
		Valor total dos itens				**399.999,78**
		Valor do desconto:				**0,00**
		Valor total da nota:		**37.564,00**		**399.999,78**

Declaro sob o presente termo que recebi todos os produtos nas quantidades atendidas acima descritas nesta requisição e assumo total responsabilidade pelo uso e conservação dos mesmos.

Data: 03/07/2025

Recebido por

Diretor(a)

Coordenador(a)

Documentação ENTRADA NO ALMOXARIFADO (0216176) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 480

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE ENTRADA DIRETA [533/2025] **Julho / 2025**

DEPARTAMENTO
00587 - SEMED - DIRETORIA PEDAGOGICA - DIRP

ALMOXARIFADO	DATA	NOTA FISCAL
1 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	03/07/2025	1426-1

FORNECEDOR
Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 11210951000101

EMPENHO
04170013/2025

OBSERVAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT ESCOLAR

Cod.	Produto	Lote	Un.	Qtd.	Valor	Total
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS						
00000022549	- AGENDA ESCOLAR	SYS-	UN	4.800,00	39,98	191.904,00
00000022550	- APONTADOR COM DEPOSITO	SYS-	UND	1.736,00	0,52	902,72
00000022552	- BORRACHA ESCOLAR	SYS-	UND	4.800,00	1,12	5.376,00
00000022551	- CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	SYS-	UND	4.800,00	14,88	71.424,00
00000022558	- CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES	SYS-	UND	1.556,00	4,73	7.359,88
00000022557	- MASSA DE MODELAR	SYS-	UND	2.220,00	5,24	11.632,80
00000022555	- TINTA PARA PINTURA A DEDO	SYS-	UND	2.220,00	11,00	24.420,00
00000022553	- TINTA TEMPERADA GUACHE COM 6	SYS-	UND	2.220,00	5,73	12.720,60
		Total do Grupo:		**24.352,00**		**325.740,00**
79 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA						
00000006539	- LAPIS DE COR JUMBO CAIXA C 12 CORES	SYS-	CX	2.220,00	12,87	28.571,40
		Total do Grupo:		**2.220,00**		**28.571,40**
90 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
00000005736	- CANETA HIDROCOR - ESTOJO C 12 UNIDADES	SYS-	CX	2.220,00	13,23	29.370,60
00000011216	- GIZAO DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	SYS-	CX	2.220,00	6,17	13.697,40
00000011130	- LAPIS PRETO, GRAFITE NR 2,	SYS-	UN	2.220,00	1,18	2.619,60
		Total do Grupo:		**6.660,00**		**45.687,60**
		Valor total dos itens				**399.999,00**
		Valor do desconto:				**0,00**
		Valor total da nota:		**33.232,00**		**399.999,00**

Declaro sob o presente termo que recebi todos os produtos nas quantidades atendidas acima descritas nesta requisição e assumo total responsabilidade pelo uso e conservação dos mesmos.

Data: 03/07/2025

Recebido por

Diretor(a)

Coordenador(a)

Documentação ENTRADA NO ALMOXARIFADO NF 1426 (0216187) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 481

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE ENTRADA DIRETA [535/2025] **Julho / 2025**

DEPARTAMENTO
00587 - SEMED - DIRETORIA PEDAGOGICA - DIRP

ALMOXARIFADO	DATA	NOTA FISCAL
1 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	03/07/2025	1427-1

FORNECEDOR
Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 11210951000101

EMPENHO
04170020/2025

OBSERVAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT ESCOLAR

Cod.	Produto	Lote	Un.	Qtd.	Valor	Total
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS						
00000022552	- BORRACHA ESCOLAR	SYS-	UND	2.220,00	1,12	2.486,40
00000022562	- CADERNO DESENHO PERSONALIZADO	SYS-	UN	2.220,00	12,78	28.371,60
00000022561	- CADERNO MEIA PAUTA	SYS-	UN	2.220,00	12,76	28.327,20
00000022560	- COLA BRANCA LIQUIDA	SYS-	FRC	2.220,00	7,10	15.762,00
00000022558	- CONJUNTO COM 4 PINCEIS ESCOLARES	SYS-	UND	664,00	4,73	3.140,72
			Total do Grupo:	**9.544,00**		**78.087,92**
90 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
00000005058	- COLA COLORIDA	SYS-	UN	2.220,00	7,62	16.916,40
			Total do Grupo:	**2.220,00**		**16.916,40**
			Valor total dos itens			**95.004,32**
			Valor do desconto:			**0,00**
			Valor total da nota:	**11.764,00**		**95.004,32**

Declaro sob o presente termo que recebi todos os produtos nas quantidades atendidas acima descritas nesta requisição e assumo total responsabilidade pelo uso e conservação dos mesmos.

Data: 03/07/2025

Recebido por

Diretor(a)

Coordenador(a)

Documentação ENTRADA NO ALMOXARIFADO NF 1427 (0216190) SEI 2025.0006.000000320-8 / pg. 482

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040007] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Programa Trabalho: 032802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
95.004,32	95.004,32	0,00

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 04170020] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1427, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

D: **C:** 1.1.5.6.1.08.00-MATERIAIS A CLASSIFICAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	95.004,32	1.20	1.140,05

Total Retido: **1.140,05**

///NOVENTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS///

Liquido: **93.864,27**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 04/07/2025

CEND LIMA SANTOS CRUZ

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040009] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
399.999,78	399.999,78	0,00

LICITAÇÃO: 15 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 04170009] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1425, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

D: **C:** 1.1.5.6.1.08.00-MATERIAIS A CLASSIFICAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	399.999,78	1.20	4.800,00

Total Retido: **4.800,00**

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// **Liquido:** **395.199,78**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 04/07/2025

CEND LIMA SANTOS CRUZ

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040011] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

Ação: 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Programa Trabalho: 032801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
399.999,00	399.999,00	0,00

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2025 NE 04170013] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 E PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2024.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1426, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

D: **C:** 1.1.5.6.1.08.00-MATERIAIS A CLASSIFICAR

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	399.999,00	1.20	4.799,99

Total Retido: **4.799,99**

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS/// **Liquido:** **395.199,01**

Da análise dos documentos acostados aos autos do processo, fica a presente despesa liquidada.

Data: 04/07/2025

CEND LIMA SANTOS CRUZ

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.38
2611502611 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SME SAO CRISTOVAO FEB
AGENCIA: 2611-5 CONTA: 82.000-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME SAO CRISTOVAO FEB
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1307-2 - PJ ALTO VALOR JAGUARÉ I
CONTA: 1.649-7

FAVORECIDO: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTD
CPF/CNPJ: 11.210.951/0001-01
VALOR: R$ 789.258,74
DEBITO EM: 04/07/2025
==========
DOCUMENTO: 070420
AUTENTICACAO SISBB: F.FE2.A29.2C5.627.CD9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.37
2611502611 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SME SAO CRISTOVAO FEB
AGENCIA: 2611-5 CONTA: 82.000-8

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SME SAO CRISTOVAO FEB
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1307-2 - PJ ALTO VALOR JAGUARÉ I
CONTA: 1.649-7

FAVORECIDO: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTD
CPF/CNPJ: 11.210.951/0001-01
VALOR: R$ 95.004,32
DEBITO EM: 04/07/2025

==========

DOCUMENTO: 070409
AUTENTICACAO SISBB: B.FEF.0A7.316.33E.6AA

04/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:23:31
261102611 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SME SAO CRISTOVAO FEB
AGENCIA: 2611-5 CONTA: 82.000-8
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 04/07/2025
NR. DOCUMENTO 552.611.000.009.083
VALOR TOTAL 3.921,08
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMSC ARRECADACAO
AGENCIA: 2611-5 CONTA: 9.083-2
NR. DOCUMENTO 552.611.000.082.000
==========
NR.AUTENTICACAO 4.5AF.5D6.F23.DE8.39E

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2025 OB 07040002] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Programa Trabalho: 032802 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
95.004,32	95.004,32	0,00

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2025 NE 04170020] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040007] de 04/07/2025

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NF Nº 1427,
CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1427, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	95.004,32	1.20	1.140,05

Total Retido: **1.140,05**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 1

///NOVENTA E CINCO MIL, QUATRO REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 95.004,32

///NOVENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 93.864,27

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 04/07/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2025 OB 07040003] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0021 - SÃO CRISTÓVÃO CIDADE EDUCADORA

Ação: 2809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Trabalho: 032809 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
399.999,78	399.999,78	0,00

LICITAÇÃO: 15 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2025 NE 04170009] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040009] de 04/07/2025

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NF Nº 1425,
CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.
COMP. BANCARIO SOMA DAS N.F. 1425 e 1426

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1425, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	399.999,78	1.20	4.800,00

Total Retido: **4.800,00**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 1

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// **Valor Bruto:** 399.999,78

///TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// **Valor Líquido:** 395.199,78

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 04/07/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 12151993000181

NOTA DE PAGAMENTO [2025 OB 07040004] **Julho / 2025**

FORNECEDOR

Nome: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA **Compl:** CONJ. 303

CNPJ/CPF: 11210951000101 **Cidade:** Sao Paulo **UF:** SP

DOMICILIO BANCÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Gestora: 03028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentaria: 03020 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

SubFunção: 365 - Educacao Infantil

Programa de Governo: 0020 - SÃO CRISTÓVÃO MAIS CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

Ação: 2801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Programa Trabalho: 032801 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Fonte Recurso: 1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Centro de Custo: 1 - SEMED

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
399.999,00	399.999,00	0,00

LICITAÇÃO: 05 / 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2025 NE 04170013] de 17/04/2025 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2025 LQ 07040011] de 04/07/2025

HISTÓRICO PAGAMENTO

REFERENTE A NF Nº 1426,
CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.
COMP. BANCARIO SOMA DAS N.F. 1425 e 1426

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº 1426, CONFORME SEI N° 2025.0006.000000320-8.

RETENÇÕES

Especificação	Favorecido	B. Cálculo	%	Valor
0303 - Irrf - s/outros Rendimentos	13128855000144-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	399.999,00	1.20	4.799,99

Total Retido: **4.799,99**

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001046 : 82000 : 82000-8 - FEB - C/C

Cheque/OB: 1

///TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS/// **Valor Bruto:** 399.999,00

///TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, UM CENTAVO/// **Valor Líquido:** 395.199,01

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 04/07/2025

DEISE MARIA BARROSO

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 04/07/2025

VANESSA ALMEIDA DE MEDEIROS